

# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2024



## Base Individual

Versão aprovada em reunião do Conselho de  
Administração de 19 de setembro de 2025

## Índice:

### 1 – RELATÓRIO DE GESTÃO

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| 1.1 – Mensagem do Presidente do Conselho de Administração | 3  |
| 1.2 – Sumário Executivo                                   | 4  |
| 1.3 – Caracterização da idD Portugal Defence              | 6  |
| 1.4 – Modelo de Governo Societário                        | 7  |
| 1.5 – Estratégia e Modelo de Negócio                      | 13 |
| 1.6 – Recursos Humanos                                    | 19 |
| 1.7 – Ações desenvolvidas em Matéria de Sustentabilidade  | 22 |
| 1.8 – Cumprimento das Orientações Legais                  | 24 |
| 1.9 – Atividade da idD Portugal Defence, S.A. em 2024     | 46 |
| 1.10 – Análise Económica e Financeira                     | 55 |
| 1.11 – Proposta de Aplicação de Resultados                | 59 |
| 1.12 – Perspetivas para 2025                              | 60 |
| 1.13 - Agradecimentos                                     | 61 |

### 2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS

|                                                   |     |
|---------------------------------------------------|-----|
| 2.1 – Demonstrações Financeiras (Base Individual) | 63  |
| 2.2 – Anexo às Demonstrações Financeiras          | 68  |
| 2.3 – Demonstrações Orçamentais                   | 115 |
| 2.4 - Anexo às Demonstrações Orçamentais          | 119 |

### 3 – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL 125

### 4 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS 126

## 1 – RELATÓRIO DE GESTÃO

### 1.1 – Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

A atual equipa do Conselho de Administração da idD Portugal Defence iniciou funções em janeiro de 2025. O presente relatório relativo a 2024 decorreu, por isso, ainda sob gestão do anterior Conselho, em que existiam oito objetivos estratégicos, era dada preponderância ao que foi denominado como 6 Rs - Reposicionar, Reestruturar, Reorganizar, Rebranding, Relocalizar, Reindustrializar – e em que a visão assentava em três pilares:

1 - Fomentar o desenvolvimento tecnológico e industrial da economia de defesa, apoiando integradores nacionais e atraindo investidores estrangeiros.

2 - Promover a retenção do talento nacional para impulsionar o desenvolvimento e industrialização da economia de defesa de alto valor acrescentado.

3 - Desenvolver a participação da Economia de Defesa no ciclo de vida dos equipamentos das Forças Armadas, contribuindo para a sua autonomia, operacionalidade e modernização.

A todos os colaboradores que desenvolveram o trabalho da idD Portugal Defence S.A. durante o ano de 2024 cumpre uma palavra de agradecimento. Os resultados da actividade desenvolvida foram fortemente condicionados pelos procedimentos burocráticos relacionadas com a aprovação de contratos junto do Tribunal de Contas, que limitou as operações de desmilitarização, a mais importante fonte de receitas da idD.

Já em 2025, a continuação do agravamento do enquadramento externo e a necessidade de aumentar o investimento na área da Defesa trouxe um novo destaque para esta área, que resultou no acrescido interesse de empresas e de outras entidades.

Neste enquadramento, a nova equipa da idD decidiu apostar na simplificação das orientações estratégicas e no redesenhar da relação entre a indústria de Defesa e os Ramos militares. Para isso há uma opção pela revalorização do funcionamento do grupo idD, especialmente com as participadas Arsenal do Alfeite e ETI, pela diversificação de mercados nas munições e pelo aprofundamento e reorganização da ligação entre a indústria de Defesa nacional e os Ramos Militares através de dois canais principais: a produção industrial e de serviços e o desenvolvimento tecnológico.

Esta opção visa reforçar o papel da idD Portugal Defence na Defesa nacional e alcançar a sua nova visão de “ser reconhecida como uma referência no apoio da indústria às Forças Armadas”. Este é o desafio para o grupo idD durante o próximo triénio

*Ricardo Pinheiro Alves*

## 1.2 – Sumário Executivo

A idD Portugal Defence, S.A. (idD), conforme Despacho conjunto do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Tesouro nº 786/2020, datado de 30 de dezembro de 2019 e publicado em Diário da República de 21 de janeiro de 2020, resulta da reestruturação da idD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais.

A idD Portugal Defence, S.A., é assim uma empresa pública reclassificada (EPR) criada a partir da totalidade da atividade da anterior idD - Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A., que englobava a atividade industrial de desmilitarização e desativação de munições e explosivos e, desde 2014, a gestão da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID), bem como dos ativos restantes da liquidação da extinta holding da Defesa a EMPORDEF, SGPS, S.A., no essencial, as participações em sociedades das indústrias de Defesa de que o Estado era detentor e que após avaliação realizada por auditor independente, foram transmitidas para a sociedade por aumento de capital em espécie, constituindo na sua substância, por determinação do acionista e em resultado do processo de reestruturação, uma empresa nova, cujo objeto transcende a mera soma dos mencionados, tendo-lhe sido cometidas novas e complexas funções em resposta ao novo momento europeu e da NATO e, bem assim, a um papel muito mais central como “o” instrumento de política pública para a Economia de Defesa.

De referir com particular destaque a participação da idD Portugal Defence, S.A. na implementação da primeira Medida de Assistência ao abrigo do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP), o novo instrumento extraorçamental da UE destinado a prevenir conflitos, consolidar a paz e reforçar a segurança internacional. Esta medida MEAP ASMOZ, constitui uma missão não letal da União Europeia e apresenta para Moçambique um envelope financeiro de €85 M para um período de 24 meses, com o objetivo de equipar as unidades moçambicanas treinadas pela Missão de Formação da UE em Moçambique (EUTM), a fim de repor a paz e as condições de segurança na província de Cabo Delgado.

No que se refere à atividade de Desmilitarização (que integra o Eixo III), em 2024 com a obtenção de visto do Tribunal de Contas, procedeu-se à execução do contrato bianual de prestação de serviços com a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) para a desativação e destruição de munições dos três Ramos das Forças Armadas.

O EBITDA das atividades “core” da idD, isto é, das atividades diretamente controláveis pela sociedade, ou seja, o EBITDA expurgado do impacto contabilístico resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) nas participações financeiras foi negativo e ascendeu a 656.339,59 €.

Considerando, o impacto contabilístico resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) nas participações financeiras, o EBITDA da empresa sofreu uma redução significativa, tendo sido negativo em 2.323.776,17 €.

Após o impacto dos resultados financeiros e do imposto sobre o rendimento, correspondente à aplicação de tributações autónomas, o Resultado Líquido da idD

Portugal Defence, S.A. foi negativo em 3.940.858,49 €, explicada, pela reduzida atividade industrial de desmilitarização em 2024 e pela performance de algumas participadas.

O Cash Flow operacional foi negativo no montante de 331.050,45 €, explicado essencialmente pela diminuição das receitas provenientes do contrato de desmilitarização.

No que respeita ao Cash Flow de investimento, destacam-se os financiamentos concedidos às participadas, 6.101.113,07 €, dois quais foram reembolsados 1.122.212,57 €.

Os dividendos recebidos em 2024, ascenderam a 561.211,65 €.

Para suporte às necessidades de financiamento das participadas, foi contraído um financiamento junto do acionista no valor de 5.000.000,00 €.

Em 2024, o *Cash Flow* global regista montante líquido positivo de 166.345,68 €.

### 1.3 – Caracterização da idD Portugal Defence

Em 1997 é criada a IDD – Indústria de Desmilitarização e Defesa, S.A. tendo por objeto da sua atividade inicial a conceção, a indústria, o comércio e a manutenção de material de Defesa e de desmilitarização de munições e outros acessórios, a conversão de materiais e ainda todas as atividades e produtos que com eles se relacionem e uma natureza marcadamente industrial.

Com a alteração dos seus estatutos em agosto de 2014, a idD passou a designar-se Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais tendo-lhe sido atribuída a nova missão de desenvolver a atividade de promoção das indústrias de Defesa nacionais, nomeadamente na definição da estratégia de desenvolvimento da Base Tecnológica das Indústrias de Defesa (BTID).

Esta atividade visa essencialmente a organização de ações de prospeção económica junto de potenciais parceiros internacionais que possam acrescentar valor para a economia de Defesa nacional com o objetivo de divulgar internamente as oportunidades identificadas no exterior, abrindo caminho ao aumento das exportações da indústria de Defesa portuguesa.

A idD Portugal Defence, S.A., conforme Despacho conjunto do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Tesouro nº 786/2020, datado de 30 de dezembro de 2019 e publicado em Diário da República de 21 de janeiro de 2020, resulta da reestruturação da idD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais. No referido diploma foi determinado que a gestão coerente e integrada das participações do Estado em empresas da indústria de Defesa, podia ser melhor assegurada cometendo as mesmas a uma sociedade que se constituísse num instrumento de concretização das políticas públicas sectoriais no cumprimento da missão que o Governo lhe atribui no âmbito da economia da Defesa Nacional.

A idD Portugal Defence, S.A., é assim uma empresa pública reclassificada (EPR) criada a partir da totalidade da atividade da anterior idD - Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A., que englobava a atividade industrial de desmilitarização e desativação de munições e explosivos e, desde 2014, a gestão da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID), bem como dos ativos restantes da liquidação da extinta holding da Defesa a EMPORDEF, SGPS, S.A., no essencial, as participações em sociedades das indústrias de Defesa de que o Estado era detentor e que após avaliação realizada por auditor independente, foram transmitidas para a sociedade por aumento de capital em espécie, constituindo na sua substância, por determinação do acionista e em resultado do processo de reestruturação, uma empresa nova, cujo objeto transcende a mera soma dos mencionados, tendo-lhe sido cometidas novas e complexas funções em resposta ao novo momento europeu e da NATO e, bem assim, a um papel muito mais central como “o” instrumento de política pública para a Economia de Defesa.

Neste contexto, e em Assembleia Geral realizada a 29 de junho de 2020, para além do aumento de capital, o acionista procedeu à alteração do modelo de governação societário, estruturando a sociedade segundo a forma prevista na alínea a) do nº 1 e nº 3 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, adotando os seguintes órgãos sociais: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas (ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas), os dois últimos na qualidade de órgãos de fiscalização.

Assim, a idD Portugal Defence passa a ter diversas competências no seu objeto social, entre as quais:

1. Assegurar a interface I&D entre a Economia da Defesa e os Centros de Investigação e Desenvolvimento das Universidades Portuguesas;
2. Gerir as participações sociais que lhe sejam cometidas;
3. Assegurar a interface público/privado na Economia de Defesa;
4. Apoiar as operações de rentabilização de património na área da Defesa Nacional, nomeadamente no âmbito da execução da respetiva Lei de Infraestruturas e gerir o património da Defesa Nacional que lhe seja cometido, em articulação com a DGRDN – Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e a Estamo, Participações Imobiliárias, S.A.;
5. Assessorar as transações de equipamentos militares, nomeadamente, no âmbito da execução da Lei de Programação Militar, em articulação com a DGRDN;
6. Assegurar a conceção, a indústria, o comércio e a manutenção de material de Defesa e de desmilitarização de munições e outros acessórios, a conversão de materiais e ainda todas as atividades e produtos que com eles se relacionem.

#### **1.4 – Modelo de Governo Societário**

A estrutura de governo da idD, é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas (ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas).

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração, o qual está encarregue das funções executivas de gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Fiscal, órgão responsável pela função de controlo e fiscalização da sociedade.

O modelo adotado permite a separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da idD na prossecução dos objetivos e interesses da mesma, dos seus acionistas, colaboradores e restantes “*stakeholders*”, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessários ao seu adequado funcionamento.

Sem prejuízo da informação detalhada no Relatório de Governo Societário, compete ao Conselho de Administração, além de definir as grandes linhas a que deve obedecer a gestão da empresa e exercer, em geral, os mais amplos poderes de gestão, praticar os seguintes atos tendentes à realização do objeto e interesse sociais:

- a) Os negócios da sociedade e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- b) Adquirir, alienar ou onerar participações no capital de outras sociedades, bem como obrigações e outros títulos semelhantes;
- c) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer ações e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- d) Adquirir, vender ou por outra forma alienar direitos, participações sociais ou bens móveis ou imóveis, com observância da autorização da Assembleia Geral no caso em que a lei ou os estatutos prevejam;
- e) Sem prejuízo da competência atribuída à Assembleia Geral, deliberar sobre a emissão de obrigações, contrair empréstimos e outros tipos de financiamento, incluindo emissões de papel comercial e realizar outras operações de crédito que não sejam vedadas por lei;
- f) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- g) Constituir sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro;
- h) Exercer as demais competências que lhe caibam por lei, independentemente e sem prejuízo das que lhes sejam delegadas pela Assembleia Geral.

Para além das competências específicas do membro do Conselho indicado pela tutela financeira, não existem, formalmente, poderes delegados de gestão nos membros do Conselho de Administração, competindo ao Presidente a coordenação e orientação geral de todas as atividades do Conselho.

A fiscalização da sociedade é, nos termos do nº 1 do artigo 4º e artigo 15º dos Estatutos da sociedade, exercida pelo Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas (ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas) que não seja membro daquele órgão, conforme decorre da alínea a) do nº 1 e nº 3 do artigo 278º e da alínea b) do nº 1 do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, sendo um dos efetivos obrigatoriamente designado sobre proposta da DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças (conforme decorre do nº 2 do artigo 33º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial).

A revisão independente das contas e a auditoria à sociedade é assegurada por um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 420º e do artigo 446º do Código das Sociedades Comerciais.

## 1 - Órgãos Sociais

### Mesa da Assembleia Geral

| Mandato<br>(Início - Fim) | Cargo      | Nome                                          | Designação |            |
|---------------------------|------------|-----------------------------------------------|------------|------------|
|                           |            |                                               | Forma (1)  | Data       |
| 2025 - 2027               | Presidente | Francisco Xavier Guimarães de Sousa da Câmara | DUE        | 14/01/2025 |
| 2025 - 2027               | Secretário | Ricardo Gil Dias Lopes da Cunha               | DUE        | 14/01/2025 |

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por escrito (DUE) / Despacho (D)

### Conselho de Administração

Atualmente, o Conselho de Administração em exercício de funções à data da elaboração do presente relatório é composto por dois membros, um Presidente e um Vogal Executivo, eleitos por Deliberação Unânime por Escrito datada de 14 de janeiro de 2025 para o triénio de 2025-2027 e identificados na tabela infra:

| Mandato<br>(Início - Fim) | Cargo      | Nome                                       | Designação |            | Remuneração       |                        |
|---------------------------|------------|--------------------------------------------|------------|------------|-------------------|------------------------|
|                           |            |                                            | Forma (1)  | Data       | Entidade Pagadora | Origem / Destino (O/D) |
| 2025 - 2027               | Presidente | Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves | DUE        | 14/01/2025 | IDD, S.A.         | D                      |
| 2025 - 2027               | Vogal      | Luís Miguel Silva Ribeiro                  | DUE        | 14/01/2025 | IDD, S.A.         | D                      |

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por escrito (DUE) / Despacho (D)

### Conselho Fiscal

| Mandato<br>(Início - Fim) | Cargo          | Nome                                    | Designação |            |
|---------------------------|----------------|-----------------------------------------|------------|------------|
|                           |                |                                         | Forma (1)  | Data       |
| 2023 - 2025               | Presidente     | João Paulo Raimundo Henriques Ferreira  | DUE        | 27/04/2023 |
| 2023 - 2025               | Vogal Efetivo  | Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira | DUE        | 27/04/2023 |
| 2023 - 2025               | Vogal Efetivo  | Ana Sofia Lameira Santos Palrinhas      | DUE        | 27/04/2023 |
| 2023 - 2025               | Vogal Suplente | António Manuel Gracês de Almeida        | DUE        | 27/04/2023 |

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por escrito (DUE) / Despacho (D)

### Revisor Oficial de Contas

| Mandato<br>(Início - Fim) | Cargo         | Nome                                            | Nº de inscrição na OROC | Nº de registo na CMVM | Designação |      |         | Nº Anos de funções exercidas no grupo | Nº Anos de funções exercidas na sociedade |
|---------------------------|---------------|-------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------|------|---------|---------------------------------------|-------------------------------------------|
|                           |               |                                                 |                         |                       | Forma (1)  | Data | Data C. |                                       |                                           |
| 2023-2025                 | ROCEfetivo    | João Cipriano & Associado, SROC, Lda.           | 119                     | 20161438              | a)         |      |         | 4                                     | 4                                         |
|                           | Representante | João Amaro Santos Cipriano                      | 631                     | 20160277              | a)         |      |         | 4                                     | 4                                         |
| 2023-2025                 | ROCSuplente   | Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda | 74                      | 20161408              | a)         |      |         | 0                                     | 0                                         |
|                           | Representante | José Luís Areal Alves da Cunha                  | 585                     | 20160240              | a)         |      |         | 0                                     | 0                                         |

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por escrito (DUE) / Despacho (D)

a) Aguarda ratificação da nomeação por Deliberação Unanime por Escrito

## 2 – Organograma



## 3 – Missão, Visão, Objetivos e Valores

### Missão

A idD - Portugal Defence, S.A., terá como missão participar e executar políticas sectoriais da Defesa, atuando, em colaboração e explorando sinergias, com outros parceiros nacionais e internacionais, como um interface inteligente e ativo entre a Defesa e a Economia, no apoio nomeadamente:

- À participação em programas de reequipamento nacionais e europeus, e outras oportunidades de negócio;
- À identificação e acesso a instrumentos financeiros nacionais e internacionais (EU, NATO e outros);
- Ao acesso a Mercados Externos;
- À integração da BTID nacional em Cadeias de Valor de Grandes OEM's e/ou dos seus Tier 1 e 2;

Procurando simultaneamente racionalizar e garantir a sustentabilidade e a resiliência das participações públicas na Indústria de Defesa, contribuindo para a melhoria do ecossistema para apoio ao crescimento da Economia de Defesa.

### Visão

A Economia da Defesa, em Portugal como na Europa, constitui parte essencial da economia global, a idD - Portugal Defence, S.A., pretende se afirmar como um agente Catalisador para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial da Economia de Defesa, apoiando a criação e desenvolvimento e/ou instalação de “campeões” / integradores nacionais e angariação de estrangeiros que sejam âncoras de cadeias de valor em Portugal.

Promovendo para o efeito o Desenvolvimento, Retenção e Fixação do Talento em Portugal, capaz de suportar o Desenvolvimento e Industrialização da Economia de Defesa, em especial, de atividades de Elevado Valor Acrescentado.

Desenvolvendo a participação da Economia de Defesa, no Ciclo de Vida dos Equipamentos das Forças Armadas, contribuindo de forma decisiva para a sua:

- Autonomia | Resiliência | Operacionalidade |
- Prontidão | Modernização | Inovação
- Garantindo um retorno para o País de 100%,

Contribuindo, de forma ativa, através de empresas participadas robustas e sustentáveis, no desenvolvimento da Economia de Defesa.

Fazer crescer a Economia de Defesa através do aumento das exportações, para mais mercados, e do aumento do retorno para a Economia Nacional da execução da LPM, das missões de apoio à paz, e outros programas.

### **Objetivos Estratégicos**

1. Garantir a sustentabilidade da empresa através da diversificação e aumento das suas receitas, diminuição dos custos de estrutura e controlo da internalização dos custos de contexto.
2. Através de uma visão de Economia 360 e dos requisitos de Sustentabilidade inscritos na Carta das Nações Unidas:
  - Modernizar a linha de desmilitarização por forma a aumentar a percentagem de reciclagem dos materiais;
  - Implementar/ou contribuir para a capacitação de uma linha de revitalização de munições;
  - Implementar/ou contribuir para a capacitação nacional de linhas de produção de munições.
3. Reestruturar o conjunto de participadas, trabalhando em coordenação com o Estado e as FFAAs, por forma a assegurar a excelência do serviço, a estas últimas, e otimizar o retorno para o acionista.
4. Para e com as participadas a 100%, concluir a criação de uma área de Serviços Partilhados nas áreas de: RH's, Jurídica, Controlo e Gestão, Marketing & Comunicação.

5. A médio prazo atingir mais:

Empresas Exportadoras da Economia de Defesa  
Exportações  
Mercados de exportação  
Valor Acrescentado  
Investimento Direto nacional e estrangeiro

6. Assegurar, em conjunto com todos os stakeholders, a implementação da Estratégia da BTID e a sua monitorização através do PA-EBTID;

7. No quadro de um novo contexto Europeu e Mundial, promover e participar na implementação de novos instrumentos de apoio à participação nacional no esforço nacional e europeu de criação e reforço de capacidades.

8. Nomeadamente através da mobilização dos agentes e do apoio à:

- Agilização de Processos de Aquisição de Equipamento Militar;
- Incentivo à participação Nacional em Mecanismos de Aquisição conjunta (Multilaterais) de Equipamento Militar
- Apoio à criação de Mecanismos de Aquisição Equipamento Militar Governo a Governo

9. Reforçar a presença nacional nos diferentes grupos de discussão e estudos da NATO e EU, através da criação da BTPD (Base Tecnológica de Peritos da Defesa)

### **Objetivos Operacionais**

1. Assegurar/reforçar o reconhecimento interno e externo e garantir a participação nos fóruns de Preparação e Disseminação da Informação relevante para a Economia de Defesa;
2. Estabelecer Protocolos e colaborar, ganhando assim mais escala, com os Pares Nacionais e Internacionais;
3. Garantir a excelência na sua relação com as FFAA's, enquanto um dos participantes que acrescenta valor aos processos de gestão do ciclo de vida de equipamento militar.

## Valores

A idD - Portugal Defence, S.A. e o seu coletivo (equipa de gestão, chefias intermédias e restantes trabalhadores), no desenvolvimento das suas atividades profissionais em representação da empresa, deverão observar os seguintes Valores estruturantes (plasmados no Código de Ética corporativo):

- Excelência;
- Integridade;
- Compromisso;
- Eficácia;
- Eficiência;
- Transparência, como valor agregador da competência.

### 1.5 - Estratégia e Modelo de Negócio

A reestruturação da empresa, foi precedida de um Plano de Negócios Plurianual (horizonte 2020-2025), e que foi objeto de parecer prévio da UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial – Parecer nº1-A/2020, de 6 de março.

Neste contexto, a idD estruturou a sua estratégia em torno de quatro eixos principais:

#### I. Desenvolver a Base Tecnológica e Industrial da Defesa (BTID)

A promoção da Base Tecnológica e Industrial da Defesa (BTID) é um dos principais eixos de ação da idD. Foi reforçado em 2023 com a aprovação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 52/2023, de 05 de junho, que define a Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa 2023-2033 (EDBTID) e que comete à idD a responsabilidade de definir e executar um Plano de Ação (PA-EDBTID) para a sua concretização.

O Plano de Ação, apresentado em 2023, é o primeiro em Portugal com o objetivo de promover a Economia de Defesa.

O PA-EDBTID é composto por cinco medidas, cada uma integrando várias ações concretas.

As duas primeiras, 1. Conhecer a BTID e 2. Gerir a BTID, têm como propósito dar suporte à atividade e à tomada de decisão por parte da idD e das entidades parceiras, assim como dos decisores públicos na área da Defesa Nacional e de outras áreas governativas.

As restantes medidas, 3. Qualificar a BTID, 4. Criar oportunidades para a BTID e 5. Comunicar e Internacionalizar a BTID, são diretamente dirigidas às operações da BTID e das entidades com potencial para a integrar.

As ações que integram cada uma destas cinco medidas refletem as prioridades para o triénio 2023-2026, de onde se destacam as seguintes:

- Aprofundar o conhecimento acerca da BTID, através da realização de estudos de caracterização, de inquéritos e do acompanhamento de um conjunto de key performance indicators que permitam habilitar a tomada de decisão;
- Atualizar os instrumentos internos de gestão da BTID, com o propósito de otimizar a atividade da idD;
- Divulgar informação junto da BTID sobre prioridades, processos em curso e oportunidades existentes, incluindo as relativas a financiamento nacionais, europeus ou internacionais;
- Contribuir para a qualificação dos recursos humanos das entidades que integram a BTID, suprimindo lacunas de formação em setores industriais chave ou áreas tecnológicas prioritárias. Exemplos desta atividade são: o apoio ao lançamento da Academia do Arsenal do Alfeite, da Academia OGMA ou ainda a participação no projeto CAIH.
- Aproximar a Defesa e a BTID, que passa pelo reforço de iniciativas conjuntas na área da inovação ou pela promoção de projetos estruturantes de duplo uso, mas também pela promoção de uma reflexão sobre as regras de contratação pública na área da defesa;
- Promover a internacionalização da BTID através da sua integração tanto em grupos de trabalho internacionais associados à ID&I (na EDA/UE e no NATO/STO) como nas cadeias de valor dos grandes players internacionais (através da dinamização de Industry Days, participação em feiras especializadas e outros eventos internacionais). Para este objetivo concorre ainda o desenvolvimento da cooperação internacional, através da maximização das oportunidades de negócio para as empresas da BTID junto da UE e da NATO, do contributo para o sucesso da Cooperação Estruturada Permanente, do apoio na integração de entidades da BTID em candidaturas do Fundo Europeu de Defesa;
- Apoiar o empreendedorismo de base tecnológica com aplicação na Defesa e Segurança através da participação em iniciativas da NATO (como o DIANA e o NIF), europeias (como o HEDI ou o EUDIS) ou da dinamização de iniciativas próprias. Esta nova linha de trabalho será objeto de um Plano de Ação próprio.

## **II. Gerir as participações sociais**

No âmbito da reestruturação das participações públicas em empresas na área da Defesa, decorrente do Despacho n.º 786/2020, de 21 de janeiro, a idD integra as participações sociais que o Estado Português detém em empresas da Defesa, um grupo de entidades multidomínio que cobre as indústrias naval e aeronáutica, a engenharia, a simulação e treino, sistemas críticos ou os sistemas de comunicação, promovendo uma gestão coerente e integrada dessas participações e contribuindo para uma Economia da Defesa mais competitiva, potenciando as valências de cada empresa e facilitando a entrada em mercados internacionais.

Ao longo do triénio deverá também efetivar-se a participação na estrutura societária da CAIH - Cyber Academia and Innovation Hub, associação de sem fins lucrativos criada pelo Decreto-Lei n.º 34/2023, de 23 de maio, da qual a idD é associada fundadora, nos termos do n.º 1 do Artigo 10.º.

### **III. Otimizar a desmilitarização e material de defesa e instalação de capacidade de produção de munições**

Considerando as alterações ao contexto internacional, decorrentes da guerra na Ucrânia, e do desenvolvimento de um mecanismo de compras conjuntas de material de Defesa, a idD pretende desenvolver um estudo de identificação de capacidades e definição de cenários de viabilidade para instalar capacidade de produção de munições em Portugal, desígnio político partilhado pelas autoridades portuguesas, recorrendo a oportunidades de financiamento para a industrialização, como por exemplo o programa Act in Support of Ammunition Production (ASAP), da Comissão Europeia.

Nesta área, é também fundamental atualizar a atividade industrial de desmilitarização e desativação de munições e explosivos desenvolvida pela idD nas instalações de Alcochete, considerando a obsolescência dos equipamentos existentes. De forma a garantir o retorno dos investimentos prementes e urgentes que a unidade industrial requer, é necessário alargar o horizonte temporal dos contratos de desmilitarização com a DGRDN, alinhado com o ciclo de quatro anos da LPM, permitindo uma previsibilidade de receitas de modo a suportar o plano de investimentos.

### **IV. Assessoria e coordenação de programas**

O contributo da idD para a capacitação das Forças Armadas passa pelo seu apoio prestado na conceção, desenvolvimento, implementação e gestão de programas, designadamente a assessoria na aquisição, gestão do ciclo de vida e alienação/desativação dos equipamentos militares, contribuindo ainda para potenciar o investimento na economia de defesa e no desenvolvimento da BTID, bem como no apoio às operações de rentabilização de património na área da Defesa Nacional, em articulação com a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e a ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.

Neste âmbito, a idD trabalhará em conjunto com as Forças Armadas na divulgação detalhada dos projetos incluídos na LPM e o respetivo calendário de execução, de modo a aumentar a participação da BTID na execução da Lei de Programação Militar, seja no fornecimento de sistemas, subsistemas ou componentes.

No âmbito do papel de Portugal como exportador de segurança, destaca-se a coordenação, pela idD, da implementação da primeira Medida de Assistência ao abrigo do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP), o instrumento extraorçamental da UE destinado a prevenir conflitos, consolidar a paz e reforçar a segurança internacional. Esta medida apresenta para Moçambique um envelope financeiro de €85M para um período de 24 meses, com o objetivo de equipar as unidades moçambicanas treinadas pela Missão de Formação da UE em Moçambique (EUTM), a fim de repor a paz e as condições de segurança na província de Cabo Delgado. A idD procurará contratualizar a gestão de

outros programas para apoiar a cooperação portuguesa na área da Defesa, tanto no plano bilateral como multilateral, contando com o apoio da Direção-Geral de Política da Defesa Nacional (DGPDN).

#### **1.5.1 – Base Tecnológica e Industrial da Defesa (BTID)**

Esta atividade considera o desenvolvimento e implementação de uma plataforma inteligente de *Marketplace & Matchmaking*, para geração de relacionamentos e gestão operacional de oportunidades de negócio, financiamento e cooperação, capaz de criar oportunidades transacionais e sustentar todo ecossistema da Economia da Defesa, de acordo com os objetivos e a missão atribuídos à idD Portugal Defence, através das seguintes medidas:

##### **Medida 1 – Conhecer a BTID**

Esta medida tem como propósito gerar conhecimento junto tanto dos diferentes atores da Defesa Nacional como dos diferentes agentes económicos e da sociedade em geral, permitindo caracterizar o setor e monitorizar o seu desenvolvimento, de modo a desenvolver uma política pública efetiva e prestar um serviço de qualidade às entidades que compõem a BTID.

##### **Medida 2 – Gerir a BTID**

Esta medida visa garantir a atualização e o acompanhamento de perto das entidades que compõem a BTID, gerando informação mais fidedigna quanto aos atores com relevância para estabelecer parcerias estratégicas no ecossistema da economia de defesa.

##### **Medida 3 – Qualificar a BTID**

O sucesso das entidades que compõem a BTID está diretamente dependente da sua qualificação e da criação de um contexto que lhes seja favorável. Esta medida tem como propósito aumentar o grau de conhecimento que as entidades da economia de defesa detêm sobre as prioridades, os processos em curso e as oportunidades existentes, dando-lhes acesso ao conhecimento especializado necessário. Inclui também ações com o propósito de criar condições que favoreçam um level playing field das entidades nacionais no contexto europeu.

##### **Medida 4 – Criar oportunidades para a BTID**

O desenvolvimento de uma BTID competitiva e internacionalizada depende, em grande medida, da capacidade de fornecer e de trabalhar em conjunto com as Forças Armadas do próprio país. Nesse âmbito, esta medida pretende concorrer para aumentar o envolvimento das entidades portuguesas no fornecimento de sistemas e equipamentos às Forças Armadas nacionais, para promover projetos concretos de desenvolvimento de produtos e soluções de duplo uso e ainda para facilitar o acesso a financiamentos, abrindo portas a novos setores e mercados.

## **Medida 5 – Comunicar e internacionalizar a BTID**

Um dos papéis mais importantes da idD passa pela capacidade de apoiar institucionalmente e comunicar as entidades que compõem a BTID. Para isso, esta medida propõe um conjunto de ações com o propósito de promover a internacionalização das entidades que compõem a BTID, através da sua integração tanto em grupos de trabalho internacionais associados à ID&I como nas cadeias de valor dos grandes players internacionais.

### **1.5.2 – Gestão de Participações Sociais**

Esta atividade resulta essencialmente da massa patrimonial resultante da liquidação da extinta holding da Defesa. Pretende-se assim cometer numa única entidade, as suas atividades históricas e novas atividades complementares, e também, a gestão e a coordenação das participações sociais detidas pelo Estado Português em empresas do sector/indústria da Defesa exercendo sobre as mesmas a função acionista constituindo-se, ela própria, um instrumento de concretização das políticas públicas setoriais.

A idD Portugal Defence passou assim a gerir as seguintes participações sociais:

#### **Maioritárias:**

100% da Arsenal do Alfeite, S.A.;  
100% da ETI - Empordef Tecnologias de Informação, S.A.;  
59,8 % da Extra - Explosivos da Trafaria, S.A.

#### **Minoritárias:**

45% da NavalRocha - Sociedade de Construção e Reparações Navais, S.A.;  
35% da OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A.;  
20% da Magellan Orbital, S.A.;  
18% da EID - Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Eletrónica, S.A.;  
17,5 % da EDISOFT - Empresa de Serviços e Desenvolvimento de Software, S.A.

Esta atividade permite à idD a maximização de sinergias com as empresas suas participadas através de Ações concretas como:

- Potenciar as competências e valências de cada empresa junto de outras empresas também participadas, ampliando a coordenação estratégica, criando valor para as participadas envolvidas;
- Encontrar/facilitar o acesso a mercados internacionais com vista a oportunidades de negócio para as empresas nacionais;
- Estabelecimento de parcerias entre empresas participadas e entidades internacionais;

- Divulgação das oportunidades de negócio com a presença em feiras internacionais com a avaliação de impacto na economia nacional;
- Desenvolvimento de um estudo de análise e prospetiva sobre a Economia de Defesa, com a criação de KPI de monitorização;
- Contribuir para a criação de uma política de dividendos em cada uma das participadas relevantes;

### **1.5.3 – Otimizar a desmilitarização e material de defesa**

Adaptação das instalações de Alcochete para o fabrico e revitalização de munições, a realizar em parceria com uma empresa com conhecimento técnico e de mercado.

### **1.5.4 – Assessoria e coordenação de programas**

#### **Apoio às operações de rentabilização de património na área da Defesa Nacional**

Considera-se que as operações de rentabilização de imóveis da Defesa Nacional carecem de um aturado trabalho de preparação prévia, antes de os mesmos poderem ser rentabilizados no uso dos normais mecanismos em que a ESTAMO se constitui como referencial de utilização.

Assim, é oportuna e rentável que se possa constituir um núcleo especializado que faça a gestão dos ativos imobiliários a partir desse núcleo de competências, assessorie o Ministério da Defesa Nacional na execução da Lei de Programação de Infraestruturas, aprovada a 3 de setembro de 2019, cuidando da gestão de processos de conservação, manutenção, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças e, como assinalado, da gestão dos bens imóveis afetos à Defesa Nacional disponibilizados para rentabilização, tendo em vista a aplicação dos resultados obtidos por essa rentabilização nas medidas e projetos nela previstos, em parceria com a ESTAMO.

#### **Apoio na conceção, desenvolvimento, implementação e gestão de programas**

A Portugal Defence, S.A. desenvolverá também ações, à semelhança do que acontece em Espanha ou nos Países Baixos, de assessoria na aquisição, gestão do ciclo de vida e alienação/desativação dos equipamentos militares, na modalidade chave-na-mão, em vez de assessorias parciais e, por vezes, desconexas, atualmente prestada à DGRDN numa base casuística por múltiplos prestadores de serviços, com óbvios ganhos de eficiência para o Ministério da Defesa Nacional e, mesmo considerando esta redução de custos, uma interessante fonte de receita para a nova entidade.

Pretende-se garantir que, nos termos previstos na própria Lei de Programação Militar, se maximiza o impacto positivo da execução da mesma na Economia Nacional.

Com o desenvolvimento desta atividade, pretende-se gerir programas complexos de aquisições militares, da aquisição à entrada em operação, assim como promover a execução de programas conjuntos com outros Estados, no contexto de relações geoestratégicas específicas, a ser disponibilizado enquanto serviço a Estados amigos.

## Gestão de programas internacionais de cooperação na área da Defesa

A idD deu início em 2021 à sua atividade na área da gestão de programas internacionais de cooperação na área da Defesa através da participação numa Medida de Assistência no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP) com o objetivo de fornecer equipamento às unidades das Forças Armadas de Defesa de Moçambique treinadas pela Missão de Treino da União Europeia.

Esta Medida de Assistência, que tem a DGPDN como Agente de Execução, competindo à idD a coordenação global do projeto, tem um período de implementação de 36 meses (2022-2025) e um orçamento total de 85 milhões de euros.

Em 2024 assistiu-se à entrega da quase totalidade do equipamento previsto, pelo que se estima que o projeto tenha uma taxa de execução superior a 99%. Os procedimentos e as contas do projeto foram objeto de duas auditorias externas independentes e de uma revisão documental por parte dos serviços da Comissão Europeia, que não detetaram qualquer inelegibilidade.

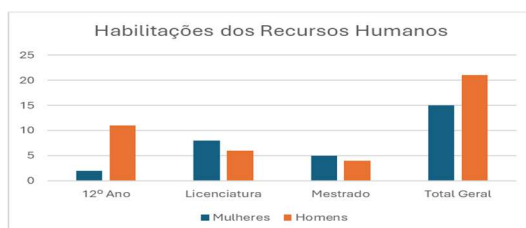
A participação da idD na gestão deste tipo de projetos contribui para reforçar o posicionamento da União Europeia e, em particular, de Portugal, como produtor de segurança.

### 1.6 – Recursos Humanos

No contexto organizacional, os recursos humanos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento e na manutenção de uma força de trabalho eficaz e motivada. Em alinhamento com a visão e a estratégia definidas pelas tutelas, foi traçado um conjunto de políticas ao nível dos recursos humanos, que uma vez implementadas contribuem para o alcance dos objetivos operacionais, tendo como foco a prestação de um serviço com elevado padrão de qualidade.

#### Caraterização do quadro de pessoal

Da análise à estrutura de habilitações observa-se que a empresa detém um quadro de recursos humanos em que cerca de 64% têm licenciatura ou grau académico superior.



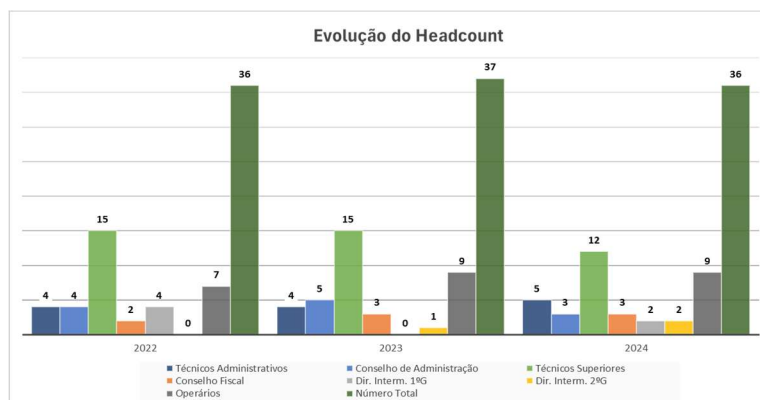
A licenciatura e o 12º ano são as habilitações com maior número nos 30 recursos.

## Evolução do “Headcount”

O “headcount” apresenta uma consolidação na sua evolução ao longo dos últimos anos em resultado das novas atribuições e atividades cometidas à empresa, sendo que a 31 de dezembro de 2024 o quadro de pessoal da idD (incluindo os órgãos sociais) era de 36 elementos.

Durante o ano de 2024, registaram-se quatro saídas de colaboradores motivadas por fatores distintos de aposentadoria e de mudança de carreira. Por seu turno, registaram-se três novas admissões nos quadros. Estas contratações ocorreram em resposta à necessidade de fortalecer as equipas técnicas das áreas financeira e de munições. À data da elaboração deste relatório, dois colaboradores encontram-se em exercício de funções fora da empresa, por acordo de cedência de interesse público.

Finalmente, é de referir que a idade média na empresa é de 45 anos e que se cumpre o estabelecido na Lei N.º 62/2017, de 1 de agosto



## Política de Recursos Humanos

A idD promove políticas orientadas no sentido da valorização dos seus colaboradores. Considera-se assim importante implementar estratégias de retenção de talento eficazes, como programas de desenvolvimento profissional e outros instrumentos que estão na base da Política de Recursos Humanos. Deste modo, e durante o ano de 2024 foi desenvolvido um trabalho dirigido aos Recursos Humanos que se focou em várias áreas essenciais:

- Serviços externalizados para o Recrutamento e Seleção de Pessoas: implementação de um processo de seleção e de recrutamento de trabalhadores assente em serviços externalizados, por forma a tornar o processo transparente e aberto;
- Capacitação e Desenvolvimento: compreendendo a importância do crescimento contínuo, a empresa criou programas de formação e de desenvolvimento para toda a empresa, na área das ferramentas colaborativas e de cibersegurança, permitindo dotar as Pessoas das ferramentas necessárias e adequadas à realização mais eficiente das suas tarefas;

- Plano de Formação 2024: foi elaborado com base no levantamento de necessidades de formação dos diferentes colaboradores e aprovado pelo Conselho de Administração, com especial atenção às formações de cibersegurança e 5S, entre outras com impactos nas áreas de atuação de cada elemento;
- Gestão de Desempenho: foi criado um sistema de avaliação de desempenho, inexistente na empresa, que visa proporcionar um feedback constante e construtivo, entre a empresa e os seus colaboradores. Este sistema, quando implementado, ajudará a alinhar os objetivos individuais com as metas da empresa, resultando num aumento da produtividade e do nível de satisfação pessoal.
- Progressão de Carreiras: foi criado um regulamento de progressão de carreiras, inexistente na empresa, que traduz uma iniciativa estratégica fundamental para a promoção do desenvolvimento profissional e para a motivação dos colaboradores. Este regulamento, quando implementado, visa estabelecer critérios claros e objetivos para a avaliação e a promoção dos trabalhadores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais transparente e equitativo.
- Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho: está em negociação um Acordo que representa um passo significativo para a promoção de um ambiente de trabalho mais favorável na idD. Este instrumento tem como objetivo estabelecer um conjunto de normas e diretrizes que regulamentarão as relações entre a empresa e os seus colaboradores, assegurando direitos e deveres de ambas as partes.

De notar que embora concluídos em 2024 todos os documentos, a gestão de desempenho, a progressão de carreiras, e o instrumento de regulamentação coletiva de trabalho ainda não foram implementados, perspetivando-se a sua implementação e execução para breve.

Durante 2024, procedeu-se ainda a uma reorganização interna, ao desenvolvimento de funções e à identificação de um leque variado de competências que se configuram como fundamentais para o sucesso e a sustentabilidade das atividades de natureza diversa da idD, tanto no presente como no futuro.

### **Regalias e Benefícios Sociais**

A idD promove uma política de regalias e benefícios sociais junto dos seus colaboradores, através da atribuição de vários subsídios, de acordo com as funções exercidas, como o subsídio de perigosidade, subsídio de transporte e o subsídio de infantário.

A saúde e a segurança dos colaboradores são aspetos muito valorizados pela empresa, e como prática, a empresa disponibiliza aos seus colaboradores o acesso à medicina e a um seguro de saúde, bem como um conjunto de seguros que garantem o apoio ao próprio e à sua família em caso de acidente ou doença.

Por último, importa dizer que a gestão de Pessoas é um pilar fundamental para o desenvolvimento organizacional da idD e para a promoção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Através da implementação de políticas estratégicas de recrutamento, formação e de progressão de carreiras, a empresa não só atrai e retém talento, como capacita os seus colaboradores a alcançarem o seu pleno potencial.

### **1.7 – Ações desenvolvidas em Matéria de Sustentabilidade**

A manutenção da sustentabilidade e eficiência económica e financeira da sociedade pressupõe a salvaguarda do valor dos seus ativos.

A atividade da empresa e do grupo é conduzida tendo como objetivo a preservação dos principais equilíbrios que assegurem a sua sustentabilidade económica e financeira.

A preocupação central enquanto gestora das participações do setor da Defesa, é valorizar o valor intrínseco da carteira de participações e dos restantes ativos, assegurando a respetiva rentabilidade.

À parte da gestão das participações, a atividade da empresa é conduzida no sentido de acrescentar valor ao grupo, nomeadamente através da criação de novas atividades de ação geradoras de valor, incrementando e diversificando as fontes de receitas, sem comprometer a eficácia e operacionalidade das atividades desenvolvidas anteriormente à sua reestruturação, e satisfazendo a necessidade de criação de valor para o acionista. No atual cenário económico e social, assume-se assim como indispensável uma adequada análise dos riscos inerentes à atividade da sociedade e ao enquadramento em que a mesma se desenvolve, por forma a que a atuação dos órgãos de gestão possa ser proativa na defesa dos interesses da sociedade.

Foi também, neste sentido, que o acionista adequou o modelo de governo.

O modelo de governação adotado assegura assim, de acordo com as melhores práticas, a segregação efetiva entre as funções executivas de gestão e as de controlo e fiscalização da sociedade, respeitando integralmente os princípios para a estrutura de administração e de fiscalização de uma empresa pública.

De referir, ainda, que a atuação da empresa e dos seus dirigentes e colaboradores está enquadrada por um sistema regulamentar de gestão integrada, definido com o objetivo de preservar o valor dos ativos confiados à gestão da idD e à qualidade dos serviços prestados.

Inclui-se neste conjunto de documentos o Código de Ética, bem como os que constituem a Política de Gestão do Risco de Fraude e Infrações Conexas, incluindo o Plano de Prevenção de Riscos de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas.

Para além destes há ainda a ter em conta os regulamentos de natureza operacional relacionados com as compras e com a gestão documental.

Em matéria de sustentabilidade ambiental, a eficiência energética é uma peça chave para atingir a sustentabilidade, produzindo benefícios ambientais e a redução dos custos com energia.

É preocupação do Conselho de Administração proceder ao levantamento de iniciativas de sustentabilidade energética que se quantifiquem num plano a implementar já no próximo ano e anos subsequentes.

A empresa conta com um sistema integrado de gestão de qualidade e ambiente implementado e eficaz, que em 2024 renovou a certificação, para um ciclo de três anos. Para 2025, prevê-se a inclusão no sistema de gestão da norma ISO 45001 (Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho), com o objetivo de gerir e melhorar a segurança e saúde dos seus trabalhadores

Outra das principais preocupações da empresa, tem sido a incorporação de um eficaz controlo ambiental.

Em termos ambientais foi feita a identificação, monitorização e medição de níveis ambientais tendo-se implementado um conjunto de medidas que resultaram numa melhoria do desempenho ambiental global da empresa, afirmando-se como uma organização socialmente responsável.

As emissões gasosas provenientes da destruição de materiais energéticos na Unidade de Destruição de Munições e Explosivos (UDME), são monitorizadas em contínuo, tendo em conta a sua conformidade com os limites admissíveis para os diversos parâmetros estabelecidos pela legislação atualmente em vigor.

Por último, considera-se relevante referir que a empresa procura preservar a sua relação com a sociedade através da manutenção de uma adequada política de comunicação assente em princípios de rigor e transparência, utilizando os canais previstos e que se revelem mais adequados em cada caso.

Para o efeito, a empresa dispõe de um departamento próprio de comunicação, para o relacionamento da empresa com os seus diversos “*stakeholders*”.

A idD disponibiliza no seu site a informação regulamentar sobre a sua atividade.

## 1.8 – Cumprimento das Orientações Legais

1 - Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro) e Plano de Atividades e Orçamento.

*a) Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2024, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar;*

A idD - Portugal Defence, SA (idD ou Portugal Defence), é uma Sociedade Anónima, de capitais exclusivamente públicos, detida pelo Estado Português através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), que resulta da reestruturação da idD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, SA, no contexto da liquidação da EMPORDEF – Empresa Portuguesa de Defesa, SGPS SA, conforme Despacho conjunto do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Tesouro n.º 786/2020, datado de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário da República de 21 de janeiro de 2020.

A idD Portugal Defence, S.A. (idD) é uma sociedade com o número de pessoa coletiva e de matrícula 503.939.668, com sede em Lisboa, na Estrada da Luz, 153 – 1600-153 Lisboa, sendo uma empresa pública reclassificada (EPR) que resulta, conforme Despacho conjunto do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Tesouro n.º 786/2020, datado de 30 de dezembro de 2019, da reestruturação da idD - Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A.

A idD Portugal Defence é um instrumento de políticas públicas que dinamiza a Economia de Defesa, com forte incidência nas preocupações específicas da política sectorial, em linha com o Despacho conjunto do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Tesouro n.º 786/2020, datado de 30 de dezembro de 2019.

Neste contexto, a equipa de gestão tem como missão a prossecução das seguintes linhas estratégicas setoriais da Defesa, tendo sido mandatada para implementar projetos críticos de sustentabilidade deste setor da economia, tais como:

- i. O reforço das redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor, sem esquecer a promoção do investimento empresarial em I&I e I&D, no sentido de promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação;
- ii. A criação um Balcão Único de apoio às empresas, que permita agilizar todos os procedimentos necessários, com vista ao desenvolvimento de oportunidades de negócio e internacionalização, de acesso aos programas cooperativos europeus, ao Fundo de Defesa Europeu e ao Quadro Financeiro Plurianual - Portugal 2030;
- iii. Acelerar a execução da Lei de Programação Militar (LPM);
- iv. Acelerar a atração de projetos de investimento e exportação nos setores do espaço, naval, aeronáutica, comunicações e ciberdefesa;

v. Apoiar e assessorar o Ministério da Defesa Nacional, no âmbito da Lei de Infraestruturas Militares (LIM), na definição das linhas estratégicas a prosseguir na inventariação, sistematização, regularização patrimonial, rendibilização e racionalização do património imobiliário público militar, bem como, assegurando em paralelo a rendibilização e racionalização do património imobiliário das suas participadas.

Tendo ainda em conta as orientações emanadas de S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro, vertidas no Despacho nº 395/2020, datado de 27 de julho, em que refere que o Plano de reestruturação constitui o Plano de Atividades e Orçamento das empresas que se encontram nesta situação, nos termos e para os efeitos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 133/ 2013, de 3 de outubro, foi considerado que o Plano de Negócios submetido às tutelas financeira e setorial, aprovado pela UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) através do seu Parecer nº 1 - A/ 2020, datado de 6 de março de 2020, responde às exigências legais.

Formalmente, não existem objetivos operacionais estabelecidos, pese embora existam orientações resultantes do Plano de Negócios mencionado, como as decorrentes do Despacho conjunto do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Tesouro nº 786/2020, datado de 30 de dezembro de 2019.

No entanto, e conforme orientação do acionista, o Conselho de Administração prepara e apresenta anualmente ao acionista um relatório que identifique os desvios relevantes na execução do Plano de Negócios aprovado e justifique as razões da sua eventual ocorrência, propondo as medidas de correção aos mesmos.

Relativamente ao grau de execução dos objetivos económicos e financeiros, os mesmos são analisados no ponto 15 do presente Capítulo.

*b) Evidenciar a execução do plano de atividades e orçamento para 2024 (modelo indicativo, infra), caso este tenha sido aprovado, obrigatoriamente quanto ao volume de negócios, gastos operacionais, rácio dos gastos Operacionais/Volume de negócios, resultados e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.*

| Indicadores                                     | PAO 2024       | Executado 2024  | Desvio (+/-)    | Observações/medidas           |
|-------------------------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|-------------------------------|
| Resultado Líquido                               | 292.841,55 €   | -3.940.858,49 € | -4.233.700,04 € |                               |
| EBITDA                                          | 1.974.479,37 € | -2.323.776,17 € | -4.298.255,54 € |                               |
| Resultado Operacional <sup>1)</sup> (EBIT)      | 321.841,55 €   | -3.955.816,61 € | -4.277.658,16 € |                               |
| Volume de Negócios <sup>2)</sup>                | 4.536.054,73 € | 1.887.858,77 €  | -2.648.195,96 € | inclui subsídios à exploração |
| Gastos Operacionais <sup>3)</sup>               | 3.746.812,10 € | 2.408.473,37 €  | -1.338.338,73 € |                               |
| Gastos Operacionais/Volume de N.                | 82,60%         | 127,58%         | 44,98 p.p.      |                               |
| Endividamento <sup>4)</sup>                     | 641.000,00 €   | 5.641.000,00 €  | 5.000.000,00 €  |                               |
| Dívida Financeira Líquida <sup>5)</sup> /EBITDA | -401,20%       | 129,97%         | 531,17 p.p.     |                               |
| Disponibilidades <sup>6)</sup>                  | 8.562.635,99 € | 8.661.166,12 €  | 98.530,13 €     |                               |

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.

3) CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal

4) Passivo remunerado

5) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

6) Caixa conforme Balanço

O Plano de Atividades e Orçamento para 2024 foi aprovado em 30/12/2024.

O EBITDA da empresa -2.323.776,17 €, inclui o impacto contabilístico resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) nas participações financeiras, que em 2024, foi negativo no montante de – 1.667.436,58 €, correspondendo a 76,2 % do EBITDA. Para além da aplicação do MEP, uma das atividades “core” da idD, a área de negócio da desmilitarização, deu início à execução do contrato de desmilitarização celebrado para 2024/2025, no decurso do último trimestre, pelo que não se verificou a realização da receita prevista para o exercício.

De referir que o montante do Volume de negócios integra as Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos, nomeadamente, o Protocolo com o MDN e as verbas recebidas ao abrigo do desenvolvimento do Mecanismo de Apoio à Paz em Moçambique (MEAP) e da Agenda Aero.Next Portugal.

A empresa tem uma tranche remunerada de prestações acessórias de capital no montante de 641.000 euros, constituída em 2003 a qual vence juros contratualizados.

*c) No que aos investimentos diz respeito, proceder à apresentação de um quadro devendo, nos casos em que se observe a execução de investimentos não previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederem o valor orçamentado, explicitando se os mesmos foram objeto de autorização autónoma pelas tutelas e em que termos.*

| Investimentos                                                |                       | Total              | Fontes de financiamento                  |                     |               |                     |               |               |                              | Unid: euro              |  |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------|------------------------------|-------------------------|--|
| Plano de Investimento                                        | PAO 2024              | Executado 2024     | Autofinanciamento<br>(Receitas próprias) | Orçamento do Estado | Endivid.      | Fundos comunitários | PRR           | Outras        | Desvio<br>(PAO vs Executado) | Observações/<br>medidas |  |
| Edifícios e Obras                                            | 522.100,00 €          | 4.650,00 €         | 4.650,00 €                               | 0,00 €              | 0,00 €        | 0,00 €              | 0,00 €        | 0,00 €        | -517.450,00 €                | -/-                     |  |
| Estrutura IT e Equipamentos                                  | 120.500,00 €          | 42.991,02 €        | 42.991,02 €                              | 0,00 €              | 0,00 €        | 0,00 €              | 0,00 €        | 0,00 €        | -77.508,98 €                 | -/-                     |  |
| Unidade Industrial de Desmilitarização                       | 532.610,00 €          | 36.220,71 €        | 36.220,71 €                              | 0,00 €              | 0,00 €        | 0,00 €              | 0,00 €        | 0,00 €        | -496.389,29 €                | -/-                     |  |
| Outros Investimentos                                         | 30.000,00 €           | 3.526,30 €         | 3.526,30 €                               | 0,00 €              | 0,00 €        | 0,00 €              | 0,00 €        | 0,00 €        | -26.473,70 €                 | -/-                     |  |
| Participações Sociais em Sociedades não Financeiras Privadas | 200.000,00 €          | 0,00 €             | 0,00 €                                   | 0,00 €              | 0,00 €        | 0,00 €              | 0,00 €        | 0,00 €        | -200.000,00 €                | -/-                     |  |
| <b>Valor total do investimento</b>                           | <b>1.405.210,00 €</b> | <b>87.388,03 €</b> | <b>87.388,03 €</b>                       | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b> | <b>0,00 €</b>       | <b>0,00 €</b> | <b>0,00 €</b> | <b>-1.317.821,97 €</b>       |                         |  |

O montante total do investimento executado em 2024 com receitas próprias, traduziu-se em:

- Investimento em Estrutura IT e Equipamentos no montante de 42.991,02 €;
- Investimento na unidade industrial de Desmilitarização, especificamente na UDME, no montante de 36.220,71 €;
- Investimento na manutenção de edifícios, no montante de 4.650,00 €;
- Outros Investimentos, no montante de 3.526,30 €;

*d) Na eventualidade da existência de contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado, a empresa deverá apresentar a execução face ao explicitado nos instrumentos de planeamento.*

Não aplicável

e) Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Relativamente ao grau de execução do orçamento de 2024, apresenta-se o quadro infra que evidencia o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, seguido de nota explicativa:

| Valores em EUR |                                  |                     |                      |                      |                      |                      |                                       |                      |                      |                           |                      |                     |                  |
|----------------|----------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|---------------------|------------------|
| Classificação  | Descrição                        | Por pagar per. ant. | Dotações Corrigidas  | Cativos / descativos | Compromissos         | Obrigações           | Despesas pagas líquidas de reposições |                      |                      | Compromissos a transferir | Obrigações por pagar | Grau exec. orç.     |                  |
| Económica      |                                  |                     |                      |                      |                      |                      | Períodos anteriores                   | Período corrente     | Total                |                           |                      | Períodos anteriores | Período corrente |
|                |                                  |                     |                      |                      |                      |                      |                                       |                      |                      |                           |                      |                     |                  |
|                | Total Geral (Despesas Correntes) | 146.037,37          | 6.400.064,39         | 855.964,00           | 2.908.762,64         | 2.788.049,65         | 136.034,32                            | 2.550.175,84         | 2.686.210,16         | 120.712,99                | 101.839,49           | 39,84%              | 39,84%           |
|                | Total Geral (Despesas Capital)   | 0,00                | 10.405.996,00        | 0,00                 | 8.391.826,87         | 8.390.411,77         | 0,00                                  | 8.389.592,77         | 8.389.592,77         | 1.415,10                  | 819,00               | 80,62%              | 80,62%           |
|                | <u>Total Geral</u>               | <u>146.037,37</u>   | <u>16.806.060,39</u> | <u>855.964,00</u>    | <u>11.300.589,51</u> | <u>11.178.461,42</u> | <u>136.034,32</u>                     | <u>10.939.768,61</u> | <u>11.075.802,93</u> | <u>122.128,09</u>         | <u>102.658,49</u>    | <u>8,61%</u>        | <u>65,09%</u>    |

| Classificação Económica       | Descrição                                                 | Por pagar per. ant. | Dotações Corrigidas | Cativos / descativos | Compromissos | Obrigações   | Despesas pagas líquidas de reposições |                  |              | Compromissos a transferir | Obrigações por pagar | Grau exec. e o. c.  |                  |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|--------------|--------------|---------------------------------------|------------------|--------------|---------------------------|----------------------|---------------------|------------------|
|                               |                                                           |                     |                     |                      |              |              | Períodos anteriores                   | Período corrente | Total        |                           |                      | Períodos anteriores | Período corrente |
|                               |                                                           |                     |                     |                      |              |              |                                       |                  |              |                           |                      |                     |                  |
| Despesas de Capital           |                                                           |                     |                     |                      |              |              |                                       |                  |              |                           |                      |                     |                  |
| 07                            | Aquisição de bens de capital                              | 0,00                | 1.609.790,00        | 0,00                 | 105.620,87   | 104.205,77   | 0,00                                  | 103.386,77       | 103.386,77   | 1.415,10                  | 819,00               | 0,00%               | 6,42%            |
| 0701                          | Investimentos                                             | 0,00                | 1.609.790,00        | 0,00                 | 105.620,87   | 104.205,77   | 0,00                                  | 103.386,77       | 103.386,77   | 1.415,10                  | 819,00               | 0,00%               | 6,42%            |
| 070106                        | Material de transporte                                    | 0,00                | 53.241,50           | 0,00                 | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                      | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| 070107                        | Equipamento de informática                                | 0,00                | 50.943,72           | 0,00                 | 30.074,13    | 30.074,13    | 0,00                                  | 29.582,13        | 29.582,13    | 0,00                      | 492,00               | 0,00%               | 58,07%           |
| 070107000                     | Equipamento de informática                                | 0,00                | 50.943,72           | 0,00                 | 30.074,13    | 30.074,13    | 0,00                                  | 29.582,13        | 29.582,13    | 0,00                      | 492,00               | 0,00%               | 58,07%           |
| 070108                        | Software informático                                      | 0,00                | 10.442,52           | 0,00                 | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                      | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| 070108040                     | Software informático                                      | 0,00                | 10.442,52           | 0,00                 | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                      | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| 070109                        | Equipamento administrativo                                | 0,00                | 22.043,35           | 0,00                 | 2.428,07     | 2.428,07     | 0,00                                  | 2.428,07         | 2.428,07     | 0,00                      | 0,00                 | 0,00%               | 11,01%           |
| 070109080                     | Equipamento administrativo                                | 0,00                | 22.043,35           | 0,00                 | 2.428,07     | 2.428,07     | 0,00                                  | 2.428,07         | 2.428,07     | 0,00                      | 0,00                 | 0,00%               | 11,01%           |
| 070110                        | Equipamento básico                                        | 0,00                | 1.255.813,01        | 0,00                 | 69.811,20    | 68.396,10    | 0,00                                  | 68.069,10        | 68.069,10    | 1.415,10                  | 327,00               | 0,00%               | 5,42%            |
| 070110080                     | Equipamento básico                                        | 0,00                | 1.255.813,01        | 0,00                 | 69.811,20    | 68.396,10    | 0,00                                  | 68.069,10        | 68.069,10    | 1.415,10                  | 327,00               | 0,00%               | 5,42%            |
| 070115                        | Outros investimentos                                      | 0,00                | 123.323,17          | 0,00                 | 3.307,47     | 3.307,47     | 0,00                                  | 3.307,47         | 3.307,47     | 0,00                      | 0,00                 | 0,00%               | 2,68%            |
| 09                            | Activos financeiros                                       | 0,00                | 8.796.206,00        | 0,00                 | 8.286.206,00 | 8.286.206,00 | 0,00                                  | 8.286.206,00     | 8.286.206,00 | 0,00                      | 0,00                 | 0,00%               | 94,20%           |
| 0902                          | Titulos a curto prazo                                     | 0,00                | 2.200.000,00        | 0,00                 | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | 0,00                                  | 2.200.000,00     | 2.200.000,00 | 0,00                      | 0,00                 | 0,00%               | 100,00%          |
| 090205                        | Administração pública central - Estado                    | 0,00                | 2.200.000,00        | 0,00                 | 2.200.000,00 | 2.200.000,00 | 0,00                                  | 2.200.000,00     | 2.200.000,00 | 0,00                      | 0,00                 | 0,00%               | 100,00%          |
| 0905                          | Empréstimos a curto prazo                                 | 0,00                | 1.396.206,00        | 0,00                 | 1.086.206,00 | 1.086.206,00 | 0,00                                  | 1.086.206,00     | 1.086.206,00 | 0,00                      | 0,00                 | 0,00%               | 77,80%           |
| 090502                        | Sociedades e outras sociedades não financeiras - Privadas | 0,00                | 200.000,00          | 0,00                 | 150.000,00   | 150.000,00   | 0,00                                  | 150.000,00       | 150.000,00   | 0,00                      | 0,00                 | 0,00%               | 75,00%           |
| 090506                        | Administração pública central - SRA                       | 0,00                | 1.196.206,00        | 0,00                 | 936.206,00   | 936.206,00   | 0,00                                  | 936.206,00       | 936.206,00   | 0,00                      | 0,00                 | 0,00%               | 78,26%           |
| 0906                          | Empréstimos a médio e longo prazos                        | 0,00                | 5.000.000,00        | 0,00                 | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 0,00                                  | 5.000.000,00     | 5.000.000,00 | 0,00                      | 0,00                 | 0,00%               | 100,00%          |
| 090606                        | Administração pública central - SRA                       | 0,00                | 5.000.000,00        | 0,00                 | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 0,00                                  | 5.000.000,00     | 5.000.000,00 | 0,00                      | 0,00                 | 0,00%               | 100,00%          |
| 0907                          | Ações e outras participações                              | 0,00                | 200.000,00          | 0,00                 | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                      | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| 090701                        | Sociedades e outras sociedades não financeiras - Privadas | 0,00                | 200.000,00          | 0,00                 | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                      | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| Total das Despesas de Capital |                                                           | 0,00                | 10.405.996,00       | 0,00                 | 8.391.826,87 | 8.390.411,77 | 0,00                                  | 8.389.592,77     | 8.389.592,77 | 1.415,10                  | 819,00               | 0,00%               | 80,62%           |

Relativamente ao orçamento de 2024, a despesa corrente apresenta um nível de execução de 39,84 p.p. face às dotações livres de cativos.

Ao considerar-se a execução das despesas de capital, verifica-se um nível de execução geral de 80,62%.

O desvio é explicado, fundamentalmente, pela não execução de despesa corrente, nomeadamente, no agrupamento de despesa 02 – Aquisição de bens e serviços, com uma execução de 27 p.p. face às dotações iniciais e que resulta:

- Do facto da principal receita da idD, proveniente do contrato de desmilitarização bianual para 2024-2025 entre a idD e a DGRDN, só obter o visto do Tribunal de Contas no último trimestre do ano, o que condicionou a execução da despesa da atividade industrial da empresa o desempenho em análise;

- Do facto da liquidação da receita da 2ª tranche do Protocolo entre a idD e o MDN apenas ter sido liquidada em dezembro de 2024, o que condicionou a execução da despesa em algumas rubricas afetas a esta fonte de financiamento.

Não obstante, o agrupamento de despesa 01 – Despesas com pessoal apresenta uma execução orçamental de 44 p.p. que se deve essencialmente:

- A uma alteração da composição do Conselho de Administração, que passou a ser constituído por 3 em vez de 5 membros;

- Das renúncias contratuais e reformas de trabalhadores que não foram totalmente compensadas com novas contratações;

- Do facto de não se verificar o pagamento de indemnizações, que em 2023 foram de 57.186,33 €.

| Classificação Económica | Descrição                                               | Por pagar per. ant. | Dotações Corrigidas | Cativos / descativos | Compromissos | Obrigações   | Despesas pagas líquidas de reposições |                  |              | Compromissos atransitar | Obrigações por pagar | Valores em EUR      |                  |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|--------------|--------------|---------------------------------------|------------------|--------------|-------------------------|----------------------|---------------------|------------------|
|                         |                                                         |                     |                     |                      |              |              | Períodos anteriores                   | Período corrente | Total        |                         |                      | Períodos anteriores | Período corrente |
|                         |                                                         |                     |                     |                      |              |              |                                       |                  |              |                         |                      |                     |                  |
| Despesas Correntes      |                                                         |                     |                     |                      |              |              |                                       |                  |              |                         |                      |                     |                  |
| 01                      | Despesas com o pessoal                                  | 56.737,86           | 3.601.799,40        | 0,00                 | 1.734.230,72 | 1.704.321,76 | 49.799,01                             | 1.597.566,28     | 1.647.365,29 | 29.908,96               | 56.956,47            | 1,38%               | 44,35%           |
| 0101                    | Remunerações certas e permanentes                       | 34.475,82           | 2.446.973,01        | 0,00                 | 1.203.679,91 | 1.181.947,81 | 27.730,36                             | 1.122.888,02     | 1.150.618,38 | 21.732,10               | 31.329,43            | 1,13%               | 45,89%           |
| 010102                  | Órgãos sociais                                          | 14.176,13           | 572.001,57          | 0,00                 | 228.299,52   | 224.366,42   | 13.049,56                             | 206.121,41       | 219.170,97   | 3.933,10                | 5.195,45             | 2,28%               | 36,04%           |
| 010103                  | Pessoal dos quadros-Regime de função pública            | 309,15              | 122.430,00          | 0,00                 | 29.375,24    | 29.375,24    | 0,00                                  | 29.066,09        | 29.066,09    | 0,00                    | 309,15               | 0,00%               | 23,74%           |
| 010104                  | Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho | 16.092,18           | 1.287.068,33        | 0,00                 | 657.325,12   | 645.790,22   | 14.631,64                             | 612.068,77       | 626.700,41   | 11.534,90               | 19.089,81            | 1,14%               | 47,56%           |
| 010104A0                | Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho | 16.092,18           | 1.287.068,33        | 0,00                 | 657.325,12   | 645.790,22   | 14.631,64                             | 612.068,77       | 626.700,41   | 11.534,90               | 19.089,81            | 1,14%               | 47,56%           |
| 010111                  | Representação                                           | 0,00                | 61.914,72           | 0,00                 | 60.037,42    | 60.037,42    | 0,00                                  | 58.384,21        | 58.384,21    | 0,00                    | 1.653,21             | 0,00%               | 94,30%           |
| 010111A0                | Representação                                           | 0,00                | 61.914,72           | 0,00                 | 60.037,42    | 60.037,42    | 0,00                                  | 58.384,21        | 58.384,21    | 0,00                    | 1.653,21             | 0,00%               | 94,30%           |
| 010112                  | Suplementos e prémios                                   | 0,00                | 22.103,00           | 0,00                 | 506,41       | 6,41         | 0,00                                  | 6,41             | 6,41         | 500,00                  | 0,00                 | 0,00%               | 0,03%            |
| 010112A0                | Suplementos e prémios                                   | 0,00                | 22.103,00           | 0,00                 | 506,41       | 6,41         | 0,00                                  | 6,41             | 6,41         | 500,00                  | 0,00                 | 0,00%               | 0,03%            |
| 010113                  | Subsídio de refeição                                    | 3.898,36            | 119.281,67          | 0,00                 | 61.271,30    | 58.068,20    | 49,16                                 | 52.993,82        | 53.042,98    | 3.203,10                | 5.025,22             | 0,04%               | 44,43%           |
| 010113A0                | Subsídio de refeição                                    | 3.898,36            | 119.281,67          | 0,00                 | 61.271,30    | 58.068,20    | 49,16                                 | 52.993,82        | 53.042,98    | 3.203,10                | 5.025,22             | 0,04%               | 44,43%           |
| 010114                  | Subsídio de férias e de Natal                           | 0,00                | 262.173,72          | 0,00                 | 166.864,90   | 164.303,90   | 0,00                                  | 164.247,31       | 164.247,31   | 2.561,00                | 56,59                | 0,00%               | 62,65%           |
| 010114SF                | Subsídio de férias                                      | 0,00                | 169.088,91          | 0,00                 | 95.920,07    | 94.677,07    | 0,00                                  | 94.620,48        | 94.620,48    | 1.243,00                | 56,59                | 0,00%               | 55,96%           |
| 010114SN                | Subsídio de Natal                                       | 0,00                | 93.084,81           | 0,00                 | 70.944,83    | 69.626,83    | 0,00                                  | 69.626,83        | 69.626,83    | 1.318,00                | 0,00                 | 0,00%               | 74,80%           |
| 0102                    | Abonos variáveis ou eventuais                           | 2.044,21            | 352.363,23          | 0,00                 | 110.789,73   | 110.131,86   | 1.850,82                              | 101.565,45       | 103.416,27   | 657,87                  | 6.715,59             | 0,53%               | 28,82%           |
| 010202                  | Horas extraordinárias                                   | 0,00                | 18.588,00           | 0,00                 | 4.810,01     | 4.810,01     | 0,00                                  | 4.693,48         | 4.693,48     | 0,00                    | 116,53               | 0,00%               | 25,25%           |
| 010204                  | Ajudas de custo                                         | 0,00                | 36.583,56           | 0,00                 | 13.617,75    | 13.617,75    | 0,00                                  | 13.617,75        | 13.617,75    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 37,22%           |
| 010206                  | Formação                                                | 0,00                | 15.000,00           | 0,00                 | 2.994,20     | 2.994,20     | 0,00                                  | 2.994,20         | 2.994,20     | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 19,96%           |
| 010209                  | Subsídio de prevenção                                   | 93,12               | 3.480,00            | 0,00                 | 1.075,39     | 891,52       | 93,12                                 | 763,22           | 856,34       | 183,87                  | 35,18                | 2,68%               | 21,93%           |
| 010211                  | Subsídio de turno                                       | 80,30               | 20.340,00           | 0,00                 | 2.938,08     | 2.938,08     | 80,30                                 | 2.826,26         | 2.906,56     | 0,00                    | 31,52                | 0,39%               | 13,90%           |
| 010212                  | Indemnizações por cessação de funções                   | 0,00                | 42.723,23           | 0,00                 | 37,35        | 37,35        | 0,00                                  | 37,35            | 37,35        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 0,09%            |
| 010213                  | Outros suplementos e prémios                            | 0,00                | 27.920,00           | 0,00                 | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| 010213PD                | Premios de desempenho                                   | 0,00                | 27.920,00           | 0,00                 | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| 010214                  | Outros abonos em numerário ou espécie                   | 1.870,79            | 187.728,44          | 0,00                 | 85.316,95    | 84.842,95    | 1.677,40                              | 76.633,19        | 78.310,59    | 474,00                  | 6.532,36             | 0,89%               | 40,82%           |
| 0103                    | Segurança social                                        | 20.217,83           | 802.463,16          | 0,00                 | 419.761,08   | 412.242,09   | 20.217,83                             | 373.112,81       | 393.330,64   | 7.518,99                | 18.911,45            | 2,52%               | 46,50%           |
| 010301                  | Encargos com a saúde                                    | 0,00                | 19.333,88           | 0,00                 | 1.444,17     | 1.444,17     | 0,00                                  | 1.444,17         | 1.444,17     | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 7,47%            |
| 010303                  | Subsídio familiar a crianças e jovens                   | 85,35               | 6.145,37            | 0,00                 | 3.782,38     | 3.782,38     | 85,35                                 | 3.636,91         | 3.722,26     | 0,00                    | 60,12                | 1,39%               | 59,18%           |
| 010309                  | Seguros                                                 | 0,00                | 203.751,70          | 0,00                 | 113.367,80   | 113.367,80   | 0,00                                  | 113.367,80       | 113.367,80   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 55,64%           |
| 010310                  | Outras despesas de segurança social                     | 20.132,48           | 573.232,21          | 0,00                 | 301.166,73   | 293.647,74   | 20.132,48                             | 254.663,93       | 274.796,41   | 7.518,99                | 18.851,33            | 3,51%               | 44,43%           |
| 010310G0                | Contribuições para Segurança Social                     | 20.132,48           | 573.232,21          | 0,00                 | 301.166,73   | 293.647,74   | 20.132,48                             | 254.663,93       | 274.796,41   | 7.518,99                | 18.851,33            | 3,51%               | 44,43%           |
| 02                      | Aquisição de bens e serviços                            | 89.299,51           | 2.322.370,67        | 731.344,00           | 853.064,51   | 762.260,48   | 86.235,31                             | 631.142,15       | 717.377,46   | 90.804,03               | 44.883,02            | 3,71%               | 27,18%           |
| 0201                    | Aquisição de bens                                       | 2.213,44            | 191.473,73          | 27.307,00            | 101.689,29   | 57.621,65    | 2.213,44                              | 54.285,70        | 56.499,14    | 44.067,64               | 1.122,51             | 1,16%               | 28,35%           |
| 020101                  | Matérias-primas e subsidiárias                          | 0,00                | 78.869,39           | 2.313,00             | 76.556,39    | 32.488,75    | 0,00                                  | 32.488,75        | 32.488,75    | 44.067,64               | 0,00                 | 0,00%               | 41,19%           |
| 020102                  | Combustíveis e lubrificantes                            | 1.482,09            | 75.273,34           | 20.986,00            | 8.904,61     | 8.904,61     | 1.482,09                              | 6.978,88         | 8.461,07     | 0,00                    | 443,54               | 1,97%               | 9,27%            |
| 020108                  | Material de escritório                                  | 0,00                | 5.198,00            | 558,00               | 1.730,13     | 1.730,13     | 0,00                                  | 1.688,08         | 1.688,08     | 0,00                    | 42,95                | 0,00%               | 32,48%           |
| 020108C0                | Outros                                                  | 0,00                | 5.198,00            | 558,00               | 1.730,13     | 1.730,13     | 0,00                                  | 1.688,08         | 1.688,08     | 0,00                    | 42,95                | 0,00%               | 32,48%           |
| 020117                  | Ferramentas e utensílios                                | 0,00                | 7.723,10            | 832,00               | 1.086,22     | 1.086,22     | 0,00                                  | 856,91           | 856,91       | 0,00                    | 229,31               | 0,00%               | 11,10%           |
| 020118                  | Livros e documentação técnica                           | 0,00                | 994,90              | 104,00               | 348,90       | 348,90       | 0,00                                  | 348,90           | 348,90       | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 35,07%           |
| 020121                  | Outros bens                                             | 731,35              | 23.415,00           | 2.514,00             | 13.063,04    | 13.063,04    | 731,35                                | 11.924,08        | 12.655,43    | 0,00                    | 407,61               | 3,12%               | 50,92%           |
| 0202                    | Aquisição de serviços                                   | 87.086,07           | 2.130.896,94        | 704.037,00           | 751.375,22   | 704.638,83   | 84.021,87                             | 576.856,45       | 660.878,32   | 46.736,39               | 43.760,51            | 3,94%               | 27,07%           |
| 020201                  | Encargos das instalações                                | 4.901,30            | 260.133,68          | 30.673,00            | 33.272,31    | 33.272,31    | 4.901,30                              | 21.704,97        | 26.606,27    | 0,00                    | 6.666,04             | 1,88%               | 8,34%            |
| 020201A0                | Agência para Modernização Administrativa I.P.           | 4.901,30            | 260.133,68          | 30.673,00            | 33.272,31    | 33.272,31    | 4.901,30                              | 21.704,97        | 26.606,27    | 0,00                    | 6.666,04             | 1,88%               | 8,34%            |
| 020202                  | Limpeza e higiene                                       | 2.927,66            | 43.765,61           | 4.352,00             | 39.413,61    | 39.413,61    | 2.864,06                              | 36.549,55        | 39.413,61    | 0,00                    | 0,00                 | 6,54%               | 83,51%           |
| 020203                  | Conservação de bens                                     | 1.295,51            | 79.908,39           | 8.682,00             | 20.759,04    | 20.759,04    | 1.295,51                              | 16.267,13        | 17.562,64    | 0,00                    | 3.196,40             | 1,62%               | 20,36%           |
| 020205                  | Locação de material de informática                      | 0,00                | 6.780,00            | 728,00               | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| 020205C0                | Outros                                                  | 0,00                | 6.780,00            | 728,00               | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| 020206                  | Locação de material de transporte                       | 0,00                | 52.938,00           | 5.683,00             | 30.745,44    | 30.745,44    | 0,00                                  | 30.744,97        | 30.744,97    | 0,00                    | 0,47                 | 0,00%               | 58,08%           |
| 020209                  | Comunicações                                            | 2.182,97            | 43.200,00           | 4.638,00             | 32.494,54    | 32.494,54    | 2.182,97                              | 27.457,81        | 29.640,78    | 0,00                    | 2.853,76             | 5,05%               | 63,56%           |
| 020209F0                | Outros Serviços de Comunicações                         | 2.182,97            | 43.200,00           | 4.638,00             | 32.494,54    | 32.494,54    | 2.182,97                              | 27.457,81        | 29.640,78    | 0,00                    | 2.853,76             | 5,05%               | 63,56%           |
| 020210                  | Transportes                                             | 0,00                | 2.012,00            | 686,00               | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| 020212                  | Seguros                                                 | 0,00                | 46.162,43           | 4.923,00             | 19.080,63    | 19.080,63    | 0,00                                  | 19.080,63        | 19.080,63    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 41,33%           |
| 020212B0                | Outras - Seguros                                        | 0,00                | 46.162,43           | 4.923,00             | 19.080,63    | 19.080,63    | 0,00                                  | 19.080,63        | 19.080,63    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 41,33%           |
| 020213                  | Deslocações e estadas                                   | 355,65              | 293.658,88          | 133.455,00           | 66.828,49    | 66.828,49    | 355,65                                | 66.139,99        | 66.495,64    | 0,00                    | 332,85               | 0,12%               | 22,52%           |
| 020214                  | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria           | 0,00                | 170.195,68          | 120.750,00           | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| 020214D0                | Outros                                                  | 0,00                | 170.195,68          | 120.750,00           | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| 020215                  | Formação                                                | 3.370,00            | 83.421,00           | 8.955,00             | 10.238,33    | 10.238,33    | 870,00                                | 9.368,33         | 10.238,33    | 0,00                    | 0,00                 | 1,04%               | 11,23%           |
| 020215B0                | Outras                                                  | 3.370,00            | 83.421,00           | 8.955,00             | 10.238,33    | 10.238,33    | 870,00                                | 9.368,33         | 10.238,33    | 0,00                    | 0,00                 | 1,04%               | 11,23%           |
| 020216                  | Seminários, exposições e similares                      | 0,00                | 323.522,00          | 215.681,00           | 14.452,57    | 14.452,57    | 0,00                                  | 10.762,57        | 10.762,57    | 0,00                    | 3.690,00             | 0,00%               | 3,33%            |
| 020217                  | Publicidade                                             | 153,75              | 30.158,00           | 3.238,00             | 4.742,14     | 4.588,39     | 153,75                                | 4.434,64         | 4.588,39     | 153,75                  | 0,00                 | 0,51%               | 14,70%           |
| 020217C0                | Outra - Publicidade                                     | 153,75              | 30.158,00           | 3.238,00             | 4.742,14     | 4.588,39     | 153,75                                | 4.434,64         | 4.588,39     | 153,75                  | 0,00                 | 0,51%               | 14,70%           |
| 020218                  | Vigilância e segurança                                  | 0,00                | 34.701,00           | 3.725,00             | 21.760,56    | 21.760,56    | 0,00                                  | 19.947,18        | 19.947,18    | 0,00                    | 1.813,38             | 0,00%               | 57,48%           |
| 020220                  | Outros trabalhos especializados                         | 71.899,23           | 660.340,27          | 157.868,00           | 457.587,56   | 411.004,92   | 71.398,63                             | 314.398,68       | 385.797,31   | 46.582,64               | 25.207,61            | 10,61%              | 47,61%           |
| 020220E0                | Outros                                                  | 71.899,23           | 660.340,27          | 157.868,00           | 457.587,56   | 411.004,92   | 71.398,63                             | 314.398,68       | 385.797,31   | 46.582,64               | 25.207,61            | 10,61%              | 47,61%           |
| 06                      | Outras despesas correntes                               | 0,00                | 476.494,32          | 124.620,00           | 321.467,41   | 321.467,41   | 0,00                                  | 321.467,41       | 321.467,41   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 67,47%           |
| 0602                    | Diversas                                                | 0,00                | 476.494,32          | 124.620,00           | 321.467,41   | 321.467,41   | 0,00                                  | 321.467,41       | 321.467,41   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 67,47%           |
| 060201                  | Impostos e taxas                                        | 0,00                | 351.874,32          | 0,00                 | 321.467,41   | 321.467,41   | 0,00                                  | 321.467,41       | 321.467,41   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 91,36%           |
| 060203                  | Outras                                                  | 0,00                | 124.620,00          | 124.620,00           | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00             | 0,00         | 0,00                    | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |
| 060203R0                | Reserva                                                 | 0,00                | 124.620,00          | 124.620,00           | 0,00         | 0,           |                                       |                  |              |                         |                      |                     |                  |

## 2 - Gestão do risco financeiro

A empresa não recorre a financiamento bancário, os juros suportados em 2024, apresentados no quadro infra, referem-se à tranche remunerada das prestações acessórias de capital no montante de 641.000 € (27.145 €) e a um financiamento contraído a 18 de novembro de 2024, junto da DGTF no valor de 5.000.000 € para apoio ao Arsenal do Alfeite. (13.294 €).

| Ano                             | 2024        | 2023        | 2022        | 2021       | 2020       |
|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|------------|------------|
| Encargos Financeiros (€)        | 40.439,91 € | 30.660,14 € | 29.107,81 € | 4.801,09 € | 7.334,30 € |
| Taxa Média de Financiamento (%) | 4,36%       | 4,78%       | 4,54%       | 0,75%      | 1,14%      |

## 3 - Limite de crescimento do endividamento

Indicar o eventual crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (LOE 2024 – Lei do Orçamento do Estado para 2024) e no n.º 1 do artigo 135.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (DLEO 2024 – Decreto-Lei de Execução do Orçamento do Estado para 2024):

| Unid: euro                                                                       |                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Ano                                                                              | 2024             | 2023             |
| Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio | 104.500.000,00 € | 104.500.000,00 € |
| Financiamento remunerado                                                         | 5.641.000,00 €   | 641.000,00 €     |
| Novos investimentos com expressão material em 2024                               | 0,00 €           |                  |
| <b>Variação do Endividamento</b>                                                 | <b>4,76%</b>     |                  |

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Relativamente ao capital social da empresa, e decorrente da Assembleia Geral Anual da idD de 29 de junho de 2020, o acionista Estado (DGTF) deliberou em 2020 o aumento do capital social da empresa no montante de 104.450.000,00 euros, dos quais 2.980.429,00 euros em dotação de capital. A variação ocorrida, resulta de um financiamento obtido junto do acionista, para apoio a uma empresa participada.

## 4 – Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Indicar o PMP, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e os atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

A empresa tem dado cumprimento a esta determinação legal, divulgando no seu site a informação respeitante a atrasos nos pagamentos, de acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho e em conformidade com o constante nos quadros seguintes:

| PMP          | 2024 | 2023 | Variação 24/23 |        |
|--------------|------|------|----------------|--------|
|              |      |      | Valor          | %      |
| Prazo (dias) | 19   | 40   | -21            | -52,5% |

**5 - Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas.**

Até ao presente momento ainda não se realizou a Assembleia Geral Anual de aprovação das contas de 2023, pelo que a última Assembleia Geral Anual de aprovação das contas foi a de 2022, que ocorreu a 6 de setembro de 2023, na qual o acionista emitiu as seguintes recomendações:

1. Cumprir com o valor máximo das despesas com comunicações dos membros do Conselho de Administração, conforme disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público – **Cumprido.**
2. Cumprir com o valor máximo das despesas associados às viaturas afetas aos membros do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 33º do Estatuto do Gestor Público – **Cumprido.**
3. Cumprir com o disposto no n.º 1 do artigo 133º do Decreto-Lei n.º- 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023), por forma a não aumentar o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios – **Não cumprido**, o início do contrato de desmilitarização em meados setembro, fez com que a receita gerada pela execução do contrato até ao final do ano, não fosse suficiente para obter o GEO previsto.
4. Cumprir com o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 4 do artigo 133º do DLEO 2023, relativamente ao acréscimo dos gastos operacionais – **Cumprido.**
5. Dirimir as reservas expressas pelo Revisor Oficial de Contas, na Certificação Legal das Contas (base individual e consolidada), relativamente às participadas Extra Explosivos da Trafaria, S.A. e OGMA- Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A.;  
**Este assunto foi alvo de análise e reuniões, conforme mencionado no ponto seguinte.**

**6 - Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas (se aplicável).**

1 - Na rubrica de Participações Financeiras do ativo inclui-se a detenção de capital na “Extra – Explosivos da Trafaria, SA” (doravante EXTRA), pelo valor de 2.572.105 euros, o que corresponde a 59,80% dessa empresa. Em relação a essa participada cabe referir as seguintes situações:

a) Na presente data, ainda se encontra por concluir o processo formal de aprovação do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras, referente aos períodos findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, respetivamente em sede de Conselho de Administração e de Assembleia Geral da empresa;

*Os Relatórios de Gestão e Demonstrações Financeiras referentes a 2021 e 2022, foram aprovadas em pelo Conselho de Administração a 24 de novembro de 2023 e a 29 de janeiro de 2024 pelo Acionista em Assembleia Geral.*

b) A EXTRA procedeu, no exercício de 2017, ao desreconhecimento, por Resultados transitados, de um conjunto de créditos referentes a financiamentos obtidos em exercícios anteriores, no montante total de 2.722,4 milhares de euros, incluindo uma quantia de 2.672,8 milhares de euros cujo desreconhecimento foi motivo de controvérsia na aprovação dos documentos de prestação de contas referentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019. De acordo com a certificação legal das contas emitida sobre as contas referentes ao exercício de 2020, as informações acedidas na respetiva auditoria respeitantes à génese e condições do desreconhecimento então efetuado não permitiram concluir com razoável grau de segurança sobre o mesmo. Não temos conhecimento de novos dados ou informações relativamente à situação descrita;

Esta situação mantém-se.

c) A EXTRA, nas contas preparadas e ainda por aprovar referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresenta na rubrica “Propriedades de investimento” do ativo um imóvel com o valor líquido contabilístico de 6.428.536 euros. Tal como referido na Nota 4 – Propriedades de investimento, do respetivo anexo às demonstrações financeiras, o referido imóvel encontra-se mensurado com base em duas avaliações efetuadas em 2012. No entanto, por não existir uma avaliação recente, não é possível concluir com razoável grau de segurança sobre eventuais variações no valor apresentado e, consequentemente, determinar os potenciais efeitos nas demonstrações financeiras, nomeadamente nas rubricas “Propriedades de investimento” e “Resultado líquido do período”. Registe-se que, de acordo com a alínea e), do ponto 8.6 do modelo de anexo às demonstrações financeiras previsto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) nº 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, é necessário divulgar o justo valor dos bens em causa, o que, também pela inexistência de avaliação atualizada, não foi feito.

***Não se procedeu à atualização do justo valor da propriedade, pelo seguinte:***

- 1. A propriedade em causa é objeto de um contrato de cessão de exploração;*
- 2. A atividade exercida (fabrico de explosivos) nessa propriedade ao longo de muitos anos, faz com que se coloquem reservas sobre o atual estado da propriedade, nomeadamente em matéria ambiental;*
- 3. Acresce que até ao presente não houve “partes conhecedoras” dispostas a negociar;*
- 4. Não é possível pelas razões acima expostas, estimar um justo valor do mercado.*

Adicionalmente, salientamos o facto de não ter sido efetuado, por entidade credenciada, estudo do possível impacto ambiental ou sobre a existência de eventuais passivos ambientais decorrentes da atividade desenvolvida no referido imóvel, pelo que não existem condições para quantificar, com razoável grau de segurança, o valor de eventuais responsabilidades ambientais da Entidade suscetíveis do reconhecimento de uma provisão.

*Não foi realizado nenhum estudo de avaliação do possível impacto ambiental.*

2 - Na rubrica de Participações Financeiras do ativo inclui-se a detenção de capital na “OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal, SA”, pelo valor de 38.432.808 euros, o que corresponde a 35% dessa empresa.

Não nos foi possível aceder à Certificação Legal das Contas dessa empresa referentes ao período terminado em 31 de dezembro de 2022, nem a outros dados de suporte à auditoria que terá sido efetuada à informação financeira dessa associada que serviu de base à aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.

3 - A idD reconheceu no ativo, com efeitos a partir de 29 de junho de 2020, um conjunto de participações sociais em empresas do universo da Defesa Nacional, no âmbito de uma operação de aumento de capital social com entradas em espécie, cujos valores foram fixados nos termos do art.º 28º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), participações essas anteriormente detidas pela EMPORDEF, SGPS, SA (EMPORDEF), e que haviam ficado na posse do Estado com a extinção desta empresa. Em relação a algumas dessas participadas, designadamente as empresas Empordef Tecnologias de Informação, SA (ETI); Extra – Explosivos da Trafaria, SA; (Extra), EEN – Empordef Engenharia Naval, SA (EEN) e NavalRocha – Sociedade de Construção e Reparações Navais, SA (NavalRocha), existiam diversas quantias relativas a direitos de crédito, totalizando 3.599.998 euros, inerentes à condição acionista (prestações acessórias de capital e financiamentos do ex-acionista EMPORDEF) cujo valor não foi contemplado no procedimento de realização de capital em espécie ao abrigo do art.º 28º do CSC, não obstante a sua natureza jurídica ser indissociável da qualidade e dos direitos inerentes à condição acionista. Perante essa lacuna e face à relação intrínseca entre os direitos de crédito em causa e a condição acionista assumida pela idD, o Conselho de Administração (CA) desta empresa decidiu, com efeitos a 29 de junho de 2020, reconhecer contabilisticamente no ativo desta Entidade, por contrapartida numa rubrica de Ajustamentos em Ativos Financeiros do Património Líquido, as quantias respeitantes aos citados direitos de crédito.

Na opinião de auditoria por nós emitida na Certificação Legal das Contas referente às demonstrações financeiras do ano de 2020 não manifestámos qualquer desacordo face ao procedimento contabilístico da Entidade.

De salientar que, ao longo de 2020 e 2021, foram recebidos ou recuperados patrimonialmente pela idD valores correspondentes a 91,8% dos direitos de crédito em causa. Entretanto, na Assembleia Geral da idD realizada em 24 de novembro de 2022, na qual se procedeu à aprovação dos documentos de prestação de contas da Entidade referentes ao período terminado em 31 de dezembro de 2020, o Acionista único, por ter o entendimento de que os direitos de crédito em causa pertencem ao Estado, determinou expressamente ao CA da idD que diligencie no sentido de proceder ao ajustamento das contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, através da relevação de um passivo financeiro favorável ao Estado no montante de 3,6 milhões de euros.

Nas demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021, ainda não aprovadas em Assembleia Geral na presente data, o Conselho de Administração decidiu contemplar no passivo, na rubrica de provisões, a quantia de 3,6

milhões de euros relativa aos citados direitos de crédito, com diminuição correspondente no valor do Património Líquido da empresa. A citada quantia de 3,6 milhões de euros, no balanço de 31 de dezembro de 2022, consta em provisões do passivo na informação financeira comparativa de 2021.

Por sua vez, conforme referido nas notas 13 e 16.4 do anexo às demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração decidiu reconhecer e apresentar em rubrica de acionistas do passivo o aludido montante de 3,6 milhões de euros, passando assim a atender integralmente à determinação do Acionista único expressa na Assembleia Geral da idD realizada em 24 de novembro de 2022. É nossa convicção que a verba em apreço é suscetível de integrar o capital da empresa.

***Foi cumprida a determinação do Acionista.***

4 - Na presente data ainda se encontram por aprovar pelo Acionista os Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2021. Deste modo, não conseguimos antever eventuais efeitos sobre as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022 decorrentes dos termos em que as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2021 sejam aprovadas.

***O Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras referente a 2023, foi aprovada em 10 de setembro de 2024 pelo Conselho de Administração,***

**7 - Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo**

**Órgãos Sociais**

**7.1. Mesa Assembleia Geral**

Na tabela seguinte são apresentados os membros da Mesa da Assembleia Geral que exerceram funções na sociedade durante o exercício de 2024, bem como as suas condições de remuneração.

| Mandato<br>(Início - Fim)    | Cargo      | Nome                               | Valor da Senha Fixado<br>(€) | Número de Senhas<br>Pagas | Valor Bruto Auferido no<br>Ano (€) |
|------------------------------|------------|------------------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| 2020 - 2022                  | Presidente | Carlos Alves Nunes Oliveira *      | 500,00 €                     | 0                         | 0,00 €                             |
| 2020 - 2022                  | Secretário | Rodolfo Augusto Felgueiras Parente | 350,00 €                     | 0                         | 0,00 €                             |
| * renunciou ao cargo em 2024 |            |                                    |                              |                           | 0,00 €                             |

## 7.2. Conselho de Administração

Na tabela seguinte são apresentados os membros do Conselho de Administração que exerceram funções na sociedade durante o exercício de 2024.

### Conselho de Administração

Unid: euro

| Membro do CA<br>(Nome)                                 | Remuneração mensal fixada - EGP |               |                              |                        |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|------------------------------|------------------------|
|                                                        | Fixado                          | Classificação | Remuneração mensal bruta (€) |                        |
|                                                        | [S/N]                           | [A/B/C]       | Vencimento mensal            | Despesas Representação |
| Alexandra Paula Monteiro Pessanha a)                   | S                               | C             | 4.916,38 €                   | 1.966,55 €             |
| Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto a) | S                               | C             | 3.933,10 €                   | 1.573,24 €             |
| Maria José G. Monteiro Jesus Almeida b)                | S                               | C             | 3.933,10 €                   | 1.573,24 €             |
| Rui Manuel Cerdeira Branco b)                          | S                               | C             | 3.933,10 €                   | 1.573,24 €             |
| Miguel Duarte Correia Pinto b)                         | S                               | C             | 3.933,10 €                   | 1.573,24 €             |
| Carlos Alberto Salgado Félix c)                        | S                               | C             | 4.916,38 €                   | 1.966,55 €             |
| Carla Susana Marques Campos Tavares c)                 | S                               | C             | 3.933,10 €                   | 1.573,24 €             |
| Luís Miguel Silva Ribeiro c)                           | S                               | C             | 3.933,10 €                   | 1.573,24 €             |

a) demissão por mera conveniência em 12/01/2024

b) Renúncia ao Cargo com efeitos a 12/01/2024

c) Nomeados a 13/01/2024 por DUE

| Mandato CA<br>(Início - Fim) | Cargo      | Nome                                                   | Designação |            | OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2) |                    |                         |                                              | Indicação do número total de mandatos |
|------------------------------|------------|--------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------|
|                              |            |                                                        | Forma (1)  | Data       | Sim/Não                                          | Entidade de Origem | Entidade Pagadora (O/D) | Identificação da data da autorização e Forma |                                       |
| 2023 - 2025                  | Presidente | Alexandra Paula Monteiro Pessanha a)                   | DUE        | 04/04/2023 | Não                                              | TdC                | D                       | 4/04/2023 por DUE                            | 2                                     |
| 2023 - 2025                  | Vogal      | Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto a) | DUE        | 04/04/2023 | Não                                              | -/-                | D                       | 4/04/2023 por DUE                            | 1                                     |
| 2023 - 2025                  | Vogal      | Maria José G. Monteiro Jesus Almeida b)                | DUE        | 04/04/2023 | Não                                              | -/-                | D                       | 4/04/2023 por DUE                            | 1                                     |
| 2023 - 2025                  | Vogal      | Rui Manuel Cerdeira Branco b)                          | DUE        | 04/04/2023 | Não                                              | -/-                | D                       | 4/04/2023 por DUE                            | 1                                     |
| 2023 - 2025                  | Vogal      | Miguel Duarte Correia Pinto b)                         | DUE        | 04/04/2023 | Não                                              | -/-                | D                       | 4/04/2023 por DUE                            | 1                                     |
| 2024 - 2026                  | Presidente | Carlos Alberto Salgado Félix c)                        | DUE        | 14/01/2024 | Não                                              | -/-                | D                       | 13/01/2024 por DUE                           | 1                                     |
| 2024 - 2026                  | Vogal      | Carla Susana Marques Campos Tavares c)                 | DUE        | 14/01/2024 | Não                                              | -/-                | D                       | 13/01/2024 por DUE                           | 1                                     |
| 2024 - 2026                  | Vogal      | Luís Miguel Silva Ribeiro c)                           | DUE        | 14/01/2024 | Não                                              | -/-                | D                       | 13/01/2024 por DUE                           | 1                                     |

a) demissão por mera conveniência em 12/01/2024

b) Renúncia ao Cargo com efeitos a 12/01

c) Nomeados a 13/01/2024 por DUE

| Membro do CA                                           | Acumulação de Funções |                                         |                   |                                              |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|
|                                                        | Entidade              | Função                                  | Regime            | Identificação da data da autorização e forma |
| Alexandra Paula Monteiro Pessanha a)                   | OGMA, S.A.            | Vogal do Conselho de Administração      | Privado           | Ata CA 05/2023                               |
| Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto a) | EXTRA, S.A.           | Presidente do Conselho de Administração | Público \ Privado | Ata CA 05/2023                               |
| Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto a) | Magellan, S.A.        | Vogal do Conselho de Administração      | Privado           | Ata CA 05/2023                               |
| Maria José G. Monteiro Jesus Almeida b)                | EXTRA, S.A.           | Vogal do Conselho de Administração      | Público \ Privado | Ata CA 05/2023                               |
| Maria José G. Monteiro Jesus Almeida b)                | NavalRocha, S.A.      | Vogal do Conselho de Administração      | Privado           | Ata CA 05/2023                               |
| Rui Manuel Cerdeira Branco b)                          | OGMA, S.A.            | Vogal do Conselho de Administração      | Privado           | Ata CA 05/2023                               |
| Carlos Alberto Salgado Félix c)                        | NavalRocha, S.A.      | Presidente Não Executivo                | Privado           | Ata CA 16/01/2024                            |
| Carlos Alberto Salgado Félix c)                        | OGMA, S.A.            | Vogal do Conselho de Administração      | Privado           | Ata CA 16/01/2024                            |
| Carlos Alberto Salgado Félix c)                        | EXTRA, S.A.           | Presidente do Conselho de Administração | Público \ Privado | DUE 08/04/2024                               |
| Carla Susana Marques Campos Tavares c)                 | EXTRA, S.A.           | Vogal do Conselho de Administração      | Público \ Privado | DUE 08/04/2024                               |
| Luís Miguel Silva Ribeiro c)                           | OGMA, S.A.            | Vogal do Conselho de Administração      | Privado           | Ata CA 16/01/2024                            |

a) demissão por mera conveniência em 12/01/2024

b) Renúncia ao Cargo com efeitos a 12/01

c) Nomeados a 13/01/2024 por DUE

| Membro do CA<br>(Nome)                                 | Remuneração Anual Auferida (€) |                 |                            |                                   |                                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
|                                                        | Fixa<br>(1)                    | Variável<br>(2) | Valor Bruto<br>(3)=(1)+(2) | Reduções<br>Remuneratórias<br>(4) | Valor Bruto Final<br>(5) = (3)-(4) |
| Alexandra Paula Monteiro Pessanha a)                   | 12.561,36 €                    | 0,00 €          | 12.561,36 €                | 137,66 €                          | 12.423,70 €                        |
| Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto a) | 8.520,55 €                     | 0,00 €          | 8.520,55 €                 | 110,12 €                          | 8.410,43 €                         |
| Maria José G. Monteiro Jesus Almeida b)                | 2.177,50 €                     | 0,00 €          | 2.177,50 €                 | 0,00 €                            | 2.177,50 €                         |
| Rui Manuel Cerdeira Branco b)                          | 8.520,55 €                     | 0,00 €          | 8.520,55 €                 | 110,12 €                          | 8.410,43 €                         |
| Miguel Duarte Correia Pinto b)                         | 2.101,40 €                     | 0,00 €          | 2.101,40 €                 | 0,00 €                            | 2.101,40 €                         |
| Carlos Alberto Salgado Félix c)                        | 89.080,69 €                    | 0,00 €          | 89.080,69 €                | 4.029,05 €                        | 85.051,64 €                        |
| Carla Susana Marques Campos Tavares c)                 | 71.088,80 €                    | 0,00 €          | 71.088,80 €                | 3.223,25 €                        | 67.865,55 €                        |
| Luis Miguel Silva Ribeiro c)                           | 71.090,15 €                    | 0,00 €          | 71.090,15 €                | 3.223,24 €                        | 67.866,91 €                        |
| <b>Total</b>                                           | <b>265.141,00 €</b>            | <b>0,00 €</b>   | <b>265.141,00 €</b>        | <b>10.833,44 €</b>                | <b>254.307,56 €</b>                |

a) demissão por mera conveniência em 12/01/2024

b) Renúncia ao Cargo com efeitos a 12/01

c) Nomeados a 13/01/2024 por DUE

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão.

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

| Membro do CA<br>(Nome)                                 | Benefícios Sociais (€) |                     |                           |               |                                  |                                 |             |        |
|--------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|---------------|----------------------------------|---------------------------------|-------------|--------|
|                                                        | Subsídio de Refeição   |                     | Regime de Proteção Social |               | Encargo Anual<br>Seguro de Saúde | Encargo Anual<br>Seguro de Vida | Outros      |        |
|                                                        | Valor / Dia            | Montante pago       | Identificar               | Encargo Anual |                                  |                                 | Identificar | Valor  |
| Alexandra Paula Monteiro Pessanha a)                   | 7,41 €                 | 57,69 € CGA         |                           | 2.991,89 €    | 29,81 €                          | 0,00 €                          | n.a         | 0,00 € |
| Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto a) | 7,41 €                 | 57,69 € S.SOCIAL    |                           | 2.030,79 €    | 29,81 €                          | 0,00 €                          | n.a         | 0,00 € |
| Maria José G. Monteiro Jesus Almeida b)                | 7,41 €                 | 115,38 € S.SOCIAL   |                           | 590,52 €      | 29,81 €                          | 0,00 €                          | n.a         | 0,00 € |
| Rui Manuel Cerdeira Branco b)                          | 7,41 €                 | 64,10 € S.SOCIAL    |                           | 2.028,18 €    | 29,81 €                          | 0,00 €                          | n.a         | 0,00 € |
| Miguel Duarte Correia Pinto b)                         | 7,41 €                 | 51,28 € S.SOCIAL    |                           | 562,72 €      | 29,81 €                          | 0,00 €                          | n.a         | 0,00 € |
| Carlos Alberto Salgado Félix c)                        | 7,41 €                 | 1.735,76 € S.SOCIAL |                           | 21.384,97 €   | 715,39 €                         | 0,00 €                          | n.a         | 0,00 € |
| Carla Susana Marques Campos Tavares c)                 | 7,41 €                 | 1.661,66 € S.SOCIAL |                           | 17.025,56 €   | 715,39 €                         | 0,00 €                          | n.a         | 0,00 € |
| Luis Miguel Silva Ribeiro c)                           | 7,41 €                 | 1.669,07 € CGA      |                           | 17.053,39 €   | 715,39 €                         | 0,00 €                          | n.a         | 0,00 € |
|                                                        |                        | 5.412,63 €          |                           | 63.668,02 €   | 2.295,21 €                       | 0,00 €                          |             | 0,00 € |

a) demissão por mera conveniência em 12/01/2024

b) Renúncia ao Cargo com efeitos a 12/01

c) Nomeados a 13/01/2024 por DUE

Unid: euro

| Membro do CA<br>(Nome)                                 | Encargos com Viaturas |                           |                                      |                |            |           |                          |                           | Prestações<br>Contratuais<br>Remanescentes |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|--------------------------------------|----------------|------------|-----------|--------------------------|---------------------------|--------------------------------------------|
|                                                        | Viatura atribuída     | Celebração de<br>contrato | Valor de<br>referência da<br>viatura | Modalidade (1) | Ano Início | Ano Termo | Valor da Renda<br>Mensal | Gasto Anual com<br>Rendas |                                            |
| Alexandra Paula Monteiro Pessanha a)                   | S                     | S                         | 42.878,29 €                          | AOV            | 2019       | 2025      | 486,55 €                 | 243,28 €                  | 10                                         |
| Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto a) | S                     | S                         | 39.344,28 €                          | AOV            | 2019       | 2025      | 257,43 €                 | 128,72 €                  | 10                                         |
| Maria José G. Monteiro Jesus Almeida b)                | S                     | S                         | 39.344,28 €                          | AOV            | 2019       | 2025      | 248,80 €                 | 124,40 €                  | 10                                         |
| Rui Manuel Cerdeira Branco b)                          | S                     | S                         | 39.344,28 €                          | AOV            | 2019       | 2025      | 341,11 €                 | 170,56 €                  | 10                                         |
| Miguel Duarte Correia Pinto b)                         | S                     | S                         | 39.344,28 €                          | AOV            | 2019       | 2025      | 257,43 €                 | 128,72 €                  | 10                                         |
| Carlos Alberto Salgado Félix c)                        | S                     | S                         | 42.878,29 €                          | AOV            | 2019       | 2025      | 486,55 €                 | 5.241,09 €                | 10                                         |
| Carla Susana Marques Campos Tavares c)                 | S                     | S                         | 39.344,28 €                          | AOV            | 2019       | 2025      | 284,80 €                 | 3.247,05 €                | 10                                         |
| Luis Miguel Silva Ribeiro c)                           | S                     | S                         | 39.344,28 €                          | AOV            | 2019       | 2025      | 180,57 €                 | 2.042,49 €                | 10                                         |

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

a) demissão por mera conveniência em 12/01/2024

b) Renúncia ao Cargo com efeitos a 12/01

c) Nomeados a 13/01/2024 por DUE

| Membro do CA<br>(Nome)                                 | Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€) |                         |                 |             |        |                                |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------|--------|--------------------------------|
|                                                        | Deslocações em<br>Serviço                             | Custo com<br>Alojamento | Ajudas de custo | Outras      |        | Gasto total com<br>viagens (Σ) |
|                                                        |                                                       |                         |                 | Identificar | Valor  |                                |
| Alexandra Paula Monteiro Pessanha a)                   | 0,00 €                                                | 0,00 €                  | 0,00 €          | -/-         | 0,00 € | 0,00 €                         |
| Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto a) | 0,00 €                                                | 0,00 €                  | 0,00 €          | -/-         | 0,00 € | 0,00 €                         |
| Maria José G. Monteiro Jesus Almeida b)                | 0,00 €                                                | 0,00 €                  | 0,00 €          | -/-         | 0,00 € | 0,00 €                         |
| Rui Manuel Cerdeira Branco b)                          | 0,00 €                                                | 0,00 €                  | 0,00 €          | -/-         | 0,00 € | 0,00 €                         |
| Miguel Duarte Correia Pinto b)                         | 0,00 €                                                | 0,00 €                  | 0,00 €          | -/-         | 0,00 € | 0,00 €                         |
| Carlos Alberto Salgado Félix c)                        | 0,00 €                                                | 0,00 €                  | 2.524,39 €      | -/-         | 0,00 € | 2.524,39 €                     |
| Carla Susana Marques Campos Tavares c)                 | 0,00 €                                                | 0,00 €                  | 661,66 €        | -/-         | 0,00 € | 661,66 €                       |
| Luis Miguel Silva Ribeiro c)                           | 0,00 €                                                | 0,00 €                  | 0,00 €          | -/-         | 0,00 € | 0,00 €                         |
|                                                        |                                                       |                         |                 |             |        | 3.186,05 €                     |

a) demissão por mera conveniência em 12/01/2024

b) Nomeados a 14/01/2024 por DUE

c) Nomeados a 13/01/2024 por DUE

### 7.3. Fiscalização

O modelo de fiscalização da sociedade contempla, nos termos do nº 1 do artigo 4º e artigo 15º dos Estatutos da sociedade, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas (ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas) que não seja membro daquele órgão, conforme decorre da alínea a) do nº 1 e nº 3 do artigo 278º e da alínea b) do nº 1 do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais.

### 7.3.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, sendo um dos efetivos obrigatoriamente designado sobre proposta da DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças (conforme decorre do nº 2 do artigo 33º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial).

Nas tabelas seguintes são apresentadas os termos da nomeação do Conselho Fiscal em efetividade de funções, bem como as condições de remuneração fixadas na DUE de 27 de abril de 2023.

Unid: euro

| Mandato<br>(Início - Fim) | Cargo          | Nome                                    | Designação |            | Estatuto<br>Remuneratório Fixado<br>Mensal (€) | N.º de<br>Mandatos |
|---------------------------|----------------|-----------------------------------------|------------|------------|------------------------------------------------|--------------------|
|                           |                |                                         | Forma (1)  | Data       |                                                |                    |
| 2023 - 2025               | Presidente     | João Paulo Raimundo Henriques Ferreira  | DUE        | 27/04/2023 | 1.390,35 €                                     | 2                  |
| 2023 - 2025               | Vogal Efetivo  | Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira | DUE        | 27/04/2023 | 1.042,76 €                                     | 2                  |
| 2023 - 2025               | Vogal Efetivo  | Ana Sofia Lameira Santos Palrinhas      | DUE        | 27/04/2023 | 1.042,76 €                                     | 2                  |
| 2023 - 2025               | Vogal Suplente | António Manuel Gracês de Almeida        | DUE        | 27/04/2023 | -/-                                            | 1                  |

(1) Indicar AG/DUE/Despacho.

Unid: euro

| Nome                                    | Remuneração anual<br>auferida (bruta) |
|-----------------------------------------|---------------------------------------|
| João Paulo Raimundo Henriques Ferreira  | 19.464,90 €                           |
| Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira | 14.598,64 €                           |
| Ana Sofia Lameira Santos Palrinhas      | 14.598,64 €                           |
| António Manuel Gracês de Almeida        | 0,00 €                                |

### 7.3.2 Revisor Oficial de Contas (ROC)

A revisão independente das contas e a auditoria à sociedade é assegurada por um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 420º e do artigo 446º do Código das Sociedades Comerciais.

Nas tabelas seguintes são apresentadas os termos da nomeação do Revisor Oficial de Contas, bem como os honorários fixados através da DUE de 17 de dezembro de 2020, aguardando-se por ratificação do acionista da eleição para o mandato 2024 - 2026.

| Mandato<br>(Início - Fim) | Cargo         | Identificação SROC/ROC                          |                            |                       | Designação |      |                     | Nº de anos de<br>funções exercidas<br>no grupo | Nº de anos de<br>funções exercidas<br>na sociedade |
|---------------------------|---------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|------------|------|---------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|                           |               | Nome                                            | Nº de inscrição<br>na OROC | Nº Registo na<br>CMVM | Forma (1)  | Data | Data do<br>Contrato |                                                |                                                    |
| 2024 - 2026               | ROC Efetivo   | João Cipriano & Associado, SROC, Lda.           | 119                        | 20161438              | a)         | -/-  | -/-                 | 5                                              | 5                                                  |
| 2024 - 2026               | Representante | João Amaro Santos Cipriano                      | 631                        | 20160277              | a)         | -/-  | -/-                 | 5                                              | 5                                                  |
| 2024 - 2026               | ROC Suplente  | Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, Lda | 74                         | 20161408              | a)         | -/-  | -/-                 | 0                                              | 0                                                  |
| 2024 - 2026               | Representante | José Luis Areal Alves da Cunha                  | 585                        | 20160240              | a)         | -/-  | -/-                 | 0                                              | 0                                                  |

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

a) Aguarda ratificação da nomeação por Deliberação Unanime por Escrito

| Nome ROC/FU                           | Contrato de Prestação de Serviços |                          | Serviços Adicionais |                               |
|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------------------|
|                                       | Valor Anual €                     | Identificação do Serviço | Valor Anual €       | Identificação do Serviço      |
| João Cipriano & Associado, SROC, Lda. | 9.990,00 €                        | Revisão Legal de Contas  | 1.950,00 €          | Certificações de despesas PRR |

## 7.4. Auditor Externo

O modelo de fiscalização da sociedade contempla um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas, mas não um Auditor Externo, razão pela qual as tabelas seguintes, por não serem aplicáveis, não apresentam quaisquer valores.

| Identificação do Auditor Externo |         |         | Data da Contratação | Duração do Contrato | Nº de anos de funções exercidas no grupo | Nº de anos de funções exercidas na sociedade |
|----------------------------------|---------|---------|---------------------|---------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome Auditor Externo             | Nº OROC | Nº CMVM |                     |                     |                                          |                                              |
| -/-                              | -/-     | -/-     | -/-                 | -/-                 | -/-                                      | -/-                                          |
| -/-                              | -/-     | -/-     | -/-                 | -/-                 | -/-                                      | -/-                                          |
| -/-                              | -/-     | -/-     | -/-                 | -/-                 | -/-                                      | -/-                                          |

Unid: euro

| Nome Auditor Externo | Contrato de Prestação de Serviços |                          | Serviços Adicionais |                          |
|----------------------|-----------------------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|
|                      | Valor Anual €                     | Identificação do Serviço | Valor Anual €       | Identificação do Serviço |
| -/-                  | -/-                               | -/-                      | -/-                 | -/-                      |
| -/-                  | -/-                               | -/-                      | -/-                 | -/-                      |
| -/-                  | -/-                               | -/-                      | -/-                 | -/-                      |

As orientações e determinações relativas às remunerações vigentes em 2024 não são aplicáveis à situação concreta, uma vez que a sociedade não adota este modelo de fiscalização.

## 8 - Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), no que se refere:

Foram aplicadas as determinações nos termos dos artigos 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público (EGP), no que se refere:

- a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;

Unid: euro

| Membro do CA<br>(Nome)                                 | Gastos com Comunicações(€) |             |                    |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|--------------------|
|                                                        | Plafond Mensal Definido    | Valor Anual | Observações        |
| Alexandra Paula Monteiro Pessanha a)                   | 80,00 €                    | 32,00 €     | Até 12/01/2024     |
| Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto a) | 80,00 €                    | 32,00 €     | Até 12/01/2024     |
| Maria José G. Monteiro Jesus Almeida b)                | 80,00 €                    | 32,00 €     | Até 12/01/2024     |
| Rui Manuel Cerdeira Branco b)                          | 80,00 €                    | 32,00 €     | Até 12/01/2024     |
| Miguel Duarte Correia Pinto b)                         | 80,00 €                    | 32,00 €     | Até 12/01/2024     |
| Carlos Alberto Salgado Félix c)                        | 80,00 €                    | 960,00 €    | 14/01 a 31/12/2024 |
| Carla Susana Marques Campos Tavares c)                 | 80,00 €                    | 960,00 €    | 14/01 a 31/12/2024 |
| Luís Miguel Silva Ribeiro c)                           | 80,00 €                    | 960,00 €    | 14/01 a 31/12/2024 |
|                                                        |                            | 3.040,00 €  |                    |

a) demissão por mera conveniência em 12/01/2024

b) Renúncia a 12/01/2024

c) Nomeados a 13/01/2024 por DUE

d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Unid: euro

| Membro do CA<br>(Nome)                                 | Plafond Mensal<br>Combustível e<br>Portagens | Gastos anuais associados a Viaturas (€) |           |            |                    |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|------------|--------------------|
|                                                        |                                              | Combustível                             | Portagens | Total      | Observações        |
| Alexandra Paula Monteiro Pessanha a)                   | 467,06 €                                     | 86,54 €                                 | 225,19 €  | 311,73 €   | Até 12/01/2024     |
| Vasco Miguel Almeida Varanda Pereira Vilela Peixoto a) | 362,76 €                                     | 90,84 €                                 | 142,44 €  | 233,28 €   | Até 12/01/2024     |
| Maria José G. Monteiro Jesus Almeida b)                | 362,76 €                                     | 68,23 €                                 | 125,13 €  | 193,36 €   | Até 12/01/2024     |
| Rui Manuel Cerdeira Branco b)                          | 362,76 €                                     | 0,00 €                                  | 104,69 €  | 104,69 €   | Até 12/01/2024     |
| Miguel Duarte Correia Pinto b)                         | 362,76 €                                     | 0,00 €                                  | 53,79 €   | 53,79 €    | Até 12/01/2024     |
| Carlos Alberto Salgado Félix                           | 467,06 €                                     | 1.501,62 €                              | 480,05 €  | 1.981,67 € | 14/01 a 31/12/2024 |
| Carla Susana Marques Campos Tavares                    | 373,65 €                                     | 1.267,98 €                              | 490,45 €  | 1.758,43 € | 14/01 a 31/12/2024 |
| Luis Miguel Silva Ribeiro                              | 373,65 €                                     | 1.200,39 €                              | 288,18 €  | 1.488,57 € | 14/01 a 31/12/2024 |
|                                                        |                                              |                                         |           | 6.125,52 € |                    |

a) demissão por mera conveniência em 12/01/2024

b) Renúncia a 12/01/2024

c) Nomeados a 13/01/2024 por DUE

## 9 – Despesas não documentadas ou confidenciais

A empresa aplicou e cumpriu o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

## 10 – Relatório sobre remunerações

A empresa cumpre as recomendações da Resolução do Conselho de Ministros nº18/2014, de 7 de março, no que refere à igualdade salarial entre homens e mulheres no desempenho de funções idênticas, tendo elaborado, divulgado internamente e publicitado no site da empresa, o relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens.

[Relatório sobre remunerações](#)

## 11 – Plano para a Igualdade

Elaboração e divulgação no respetivo sítio na *internet* do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

[Plano para a Igualdade](#)

## 12 – Relatório anual sobre a Prevenção da Corrupção

*Evidenciar a elaboração e divulgação dos instrumentos e medidas do Regime Geral da Prevenção da Corrupção6 (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designadamente o Código de Conduta (artigo 7.º do RGPC), o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR) (artigo 6.º do RGPC) e o relatório anual de acompanhamento da execução do PPR (n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE e artigo 6.º do RGPC).*

## Código de Conduta

[Código de Ética e de Conduta](#)

## Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

### 13 - Contratação pública, indicando, designadamente:

*a) o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2024, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, este ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente;*

Durante o ano de 2024, foram observadas as normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos, tendo sido efetuada a contratação de serviços e bens ao abrigo do regime simplificado e regime geral.

A empresa cumpre o disposto no Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, com as devidas alterações e retificações ao diploma, quer na forma, conteúdo e publicação dos contratos de aquisição e locação de bens móveis e serviços no sítio [www.base.pt](http://www.base.pt).

Relativamente às empresas onde a empresa participa maioritariamente, a aplicação das normas de contratação pública vigentes em 2024 está detalhada nos respetivos Relatórios e Contas e demais relatórios das participadas, nomeadamente, Arsenal do Alfeite, S.A. e EXTRA – Explosivos da Trafaria, S.A.

*b) os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização;*

Não obstante o cumprimento dos procedimentos pré-contratuais do Código dos Contratos Públicos, existem na empresa procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços, estando previsto no Sistema Integrado de Gestão da Qualidade e Ambiente a monitorização e o controlo dos procedimentos de contratação, sendo anualmente apreciados e auditados pelo Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente os seguintes documentos, contendo os procedimentos internos aplicáveis nesta área:

- PTCO.01 – Procedimento de trabalho - Compras;  
Edição 0, datada de maio de 25
- ITCO.01 – Contratação Pública;  
Edição 0, datada de maio de 25
- ITCO.02 – Seleção e Avaliação de Fornecedores.  
Edição 0, datada de maio de 25

*c) os atos ou contratos celebrados com valor superior a € 5 000 000, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).*

Durante o ano de 2024 não foram celebrados atos ou contratos com valor superior a 5 M€ (cinco milhões de euros).

## 14 - Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP).

A empresa não desenvolve procedimentos aquisitivos de bens e serviços no Sistema Nacional de Compras Públicas, no entanto se necessário for, a empresa poderá recorrer à aquisição de bens e serviços ao abrigo dos acordos-quadro celebrados pela eSPap.

## 15 - Informar sobre a eficiência operacional, prevista nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 134.º do DLEO 2024, e sobre os gastos operacionais, previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 133.º do DLEO 2023.

| EFICIÊNCIA OPERACIONAL - n. 1 e 2 do artigo 134º do DLEO 2024                                       | 2024 Exec.     | 2024 Orç.      | 2023 Exec.     | 2024/2023     |          | 2024/2024 (orç.) |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------|------------------|--------|
|                                                                                                     |                |                |                | Δ Absol.      | Var. %   | Δ Absol.         | Var. % |
| (1) OMVMC                                                                                           | 22.140,74 €    | 0,00 €         | 40.392,63 €    | -18.251,89    | -45,19%  | 22.140,74        | -/-    |
| (2) FSE                                                                                             | 742.056,36 €   | 1.325.312,88 € | 900.062,05 €   | -158.005,69   | -17,55%  | -583.256,52      | -44%   |
| (3) Gastos com o pessoal                                                                            | 1.644.276,27 € | 2.421.499,22 € | 1.829.262,17 € | -184.985,90   | -10,11%  | -777.222,95      | -32%   |
| (4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável): | 0,00 €         | 0,00 €         | 0,00 €         | 0,00          | -/-      | 0,00             | -/-    |
| (5) Impactos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)                                                 | 2.408.473,37 € | 3.746.812,10 € | 2.769.716,85 € | -361.243,48   | -13,04%  | -1.338.338,73    | -36%   |
| (6) Volume de negócios                                                                              | 1.887.858,77 € | 4.536.054,73 € | 3.935.025,45 € | -2.047.166,68 | -52,02%  | -2.648.195,96    | -58%   |
| Vendas                                                                                              | 21.457,50 €    | 50.000,00 €    | 72.918,55 €    | -51.461,05    | -70,57%  | -28.542,50       | -57%   |
| Prestações de Serviços                                                                              | 723.956,83 €   | 2.313.803,73 € | 2.611.725,66 € | -1.887.768,83 | -72,28%  | -1.589.846,90    | -69%   |
| Outros Rendimentos que concorrem para o VN (discriminar e fundamentar, se aplicável)                | 1.142.444,44 € | 2.172.251,00 € | 1.250.381,24 € | -107.936,80   | -8,63%   | -1.029.806,56    | -47%   |
| Indemnizações Compensatórias (se aplicável)                                                         | 0,00 €         | 0,00 €         | 0,00 €         | 0,00          | -/-      | 0,00             | -/-    |
| (7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):      | 0,00 €         | 0,00 €         | 0,00 €         | 0,00          | -/-      | 0,00             | -/-    |
| (8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)                                                             | 1.887.858,77 € | 4.536.054,73 € | 3.935.025,45 € | -2.047.166,68 | -52,02%  | -2.648.195,96    | -58%   |
| (9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)                                                                    | 127,58%        | 82,60%         | 70,39%         | 57,19         | 8125,27% | 44,98            | 5445%  |

| Informação adicional                                                                                                               | 2024 Exec.     | 2024 Orç.      | 2023 Exec.     | 2024/2023   |          | 2024/2024 (orç.) |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-------------|----------|------------------|----------|
|                                                                                                                                    |                |                |                | Δ Absol.    | Var. %   | Δ Absol.         | Var. %   |
| (1) Gastos com o pessoal                                                                                                           | 1.644.276,27 € | 2.421.499,22 € | 1.829.262,17 € |             |          |                  |          |
| i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais                                                                                         | 407.207,47 €   | 423.370,96 €   | 499.805,93 €   | -92.598,46  | -18,53%  | -16.163,49       | -3,82%   |
| ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais <sup>a)</sup> (discriminar, se aplicável)                                      | 0,00 €         | 0,00 €         | 0,00 €         | 0,00        | -/-      | 0,00             | -/-      |
| iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MR) <sup>a)</sup> | 45.239,87 €    | 36.173,49 €    | 14.869,66 €    | 30.370,21   | 204,24%  | 9.066,38         | 25,06%   |
| iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT                                                  | 10.986,27 €    | 20.051,65 €    | 0,00 €         | 10.986,27   | -/-      | -9.065,38        | -45,21%  |
| v. (+) Efeito do Absentismo                                                                                                        | 0,00 €         | 0,00 €         | 0,00 €         | 0,00        | -/-      | 0,00             | -/-      |
| vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) <sup>a)</sup>                                        | 0,00 €         | 0,00 €         | 57.186,33 €    | -57.186,33  | -100,00% | 0,00             | -/-      |
| (2) Gastos com pessoal sem os impactos i a vi                                                                                      | 1.180.842,66 € | 1.941.903,13 € | 1.314.586,58 € | -133.743,92 | -10,17%  | -761.060,47      | -39,19%  |
| (3) Gastos com deslocações e alojamento                                                                                            | 64.543,60 €    | 160.745,00 €   | 90.648,85 €    | -26.105,25  | -28,80%  | -96.201,40       | -59,85%  |
| (4) Gastos com ajudas de custo                                                                                                     | 11.432,08 €    | 35.508,68 €    | 12.570,85 €    | -1.138,77   | -9,06%   | -24.076,60       | -67,80%  |
| (5) Gastos associados à frota automóvel <sup>b)</sup>                                                                              | 39.725,14 €    | 70.728,28 €    | 62.041,83 €    | -22.316,69  | -35,97%  | -31.003,14       | -43,83%  |
| (6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria                                                         | 0,00 €         | 125.000,00 €   | 0,00 €         | 0,00        | -/-      | -125.000,00      | -100,00% |
| (7) Total dos gastos (3) a (6)                                                                                                     | 115.700,82 €   | 391.981,96 €   | 165.261,53 €   | -49.560,71  | -29,99%  | -276.281,14      | -70,48%  |
| (8) N.º de Viaturas (operacional)                                                                                                  | 7              | 8              | 10             | -3,00       | -30,00%  | -1,00            | -12,50%  |
| (9) N.º de Viaturas (não operacional)                                                                                              | 0              | 0              | 0              | 0,00        | -/-      | 0,00             | -/-      |

a) Despacho do Senhor Ministro das Finanças, de 29-12-2023, no âmbito do acordo de médio prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 7 de outubro de 2023.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis/electricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Em termos gerais, e no que respeita em concreto ao principal indicador do PRC – o rácio de eficiência operacional – verifica-se que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios é superior em 2024 face a 2023, justificado pelo facto de uma das atividades “core” da idD, a área de negócio da desmilitarização, esteve praticamente sem atividade até meados de setembro, momento em que entrou em vigor o novo contrato de desmilitarização com o Ministério da Defesa Nacional, através da DGRDN que representa a maior fonte de receitas da empresa.

Por esta motivo, verifica-se uma variação negativa de 52,02 % no volume de negócios de 2024 e consequentemente, no volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional.

De referir que o montante do volume de negócios integra as Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos, nomeadamente, o Protocolo com o MDN e as verbas recebidas ao abrigo do desenvolvimento do Mecanismo de Apoio à Paz em Moçambique (MEAP) e da Agenda Aero.Next Portugal.

Relativamente aos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos em 2024 e quando comparado com 2023, verifica-se uma redução, face a redução da atividade de desmilitarização, fez com que a rubrica em questão apresente uma variação negativa de 17,55%.

Em relação á variação registada na rubrica de Gastos com Pessoal no comparativo em análise (2024 face a 2023) no montante de 184.985,90 €, traduz uma diminuição de 10,1%, que se explica por :

Alteração na composição do Conselho de Administração, que passou a ser constituído por 3 em vez de 5.

Renúncias contratuais e reformas de trabalhadores que não foram totalmente compensadas com novas contratações.

Não se verificaram gastos com indemnizações, que em 2023 foram de 57.186,33 €

Relativamente aos Gastos Operacionais, no montante de 2.408.473,37 € em 2024, registaram uma diminuição de 361.243,48 € quando comparado com 2023, traduzindo uma variação negativa de 13,04 % que encontra justificação nos parágrafos acima descritos.

Em termos de Receitas (Volume de Negócios + Subsídios à Exploração, conforme apresentado na tabela do PRC), a diminuição das receitas relacionadas com o contrato de desmilitarização com o Ministério da Defesa Nacional, originaram um efeito contrário ao de 2023, resultando no incumprimento em 2024, do rácio de eficiência operacional.

Em matéria de Gastos associados à Frota Automóvel, regista-se uma diminuição de 35,97 % face a 2023, no montante de 22.316,69 €.

**16 - Recursos Humanos e massa salarial (artigo 131.º do DLEO 2023 | Despachos, de 15 de dezembro de 2022 e 12 de maio de 2023, dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças).**

|                                                                                                                                             | 2024 Exec.     | 2024 Orç.      | 2023 Exec.     | 2024/2023     |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
|                                                                                                                                             |                |                |                | Δ Absol.      | Var. %        |
| N.º Órgãos Sociais (OS)                                                                                                                     | 6              | 6              | 8              | -2            | -25,00%       |
| N.º Cargos de Direção (CD)                                                                                                                  | 4              | 4              | 4              | 0             | 0,00%         |
| N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)                                                                                                         | 26             | 36             | 25             | 1             | 4,00%         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                | <b>36</b>      | <b>46</b>      | <b>37</b>      | <b>-1</b>     | <b>-2,70%</b> |
| N.º Trabalhadores/N.º CD                                                                                                                    | 5              | 7              | 4              | 1             | 37,93%        |
| Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)                                                                                                          | 1.644.276,27 € | 2.421.499,22 € | 1.829.262,17 € | -184.985,90 € | -10,11%       |
| Massa Salarial Global                                                                                                                       | 1.217.047,01 € | 1.735.670,38 € | 1.315.721,32 € | -98.674,31 €  | -7,50%        |
| Massa Salarial sem os efeitos de volume<br>(caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores) <sup>a)</sup> |                |                |                | 0,00 €        | -/-           |

a) Aferição do Despacho, de 29-12-2023, do Sr. Ministro das Finanças

**Evolução da massa salarial, nos termos e para os efeitos previstos nos Despachos de 29 de dezembro de 2023 do Senhor Ministro das Finanças.**

| Despacho de 29-12-2023, MF                        | 2024 Exec.     | 2023 Exec.     | Δ Absol.     | Var. % |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------|--------|
| Taxa de atualização da massa salarial (2024-2023) | 1.217.047,01 € | 1.315.721,32 € | -98.674,31 € | -7,50% |

| Grupo Profissional                                                      | Situação a 31/12/2023 | Movimentos de Pessoal em 2024 |                                                        |                                          |                     |                                                               | Situação a 31/12/2024             |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
|                                                                         |                       | Saídas (reformas/outros)      | Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença | Contratações para substituição de saídas | Novas contratações* | Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)** |                                   |
|                                                                         | (1)                   | (2)                           |                                                        | (3)                                      | (4)                 | (5)                                                           | (6) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) |
| Órgãos Sociais (OS)                                                     | 8                     | 2                             | 0                                                      | 0                                        | 0                   | 0                                                             | 6                                 |
| Cargos de direção (s/ OS)                                               | 4                     | 0                             | 1                                                      | 0                                        | 0                   | 0                                                             | 4                                 |
| Técnico Superior                                                        | 14                    | 2                             | 1                                                      | 0                                        | 0                   | 0                                                             | 12                                |
| Assistente Técnico, Técnico de nível Intermédio, Pessoal Administrativo | 5                     | 2                             | 0                                                      | 1                                        | 1                   | 0                                                             | 5                                 |
| Assistente Operacional, Operário, Auxiliar                              | 8                     | 1                             | 0                                                      | 2                                        | 0                   | 0                                                             | 9                                 |
| Total (OS+CD+Trabalhadores)                                             | 39                    | 7                             | 2                                                      | 3                                        | 1                   | 0                                                             | 36                                |
| Impacto nos gastos com pessoal                                          | -                     | 0,00 €                        | -                                                      | 0,00 €                                   | 11.793,28 €         | 0,00 €                                                        | 11.793,28 €                       |

## 17 - Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE 2024 e artigo 91.º do DLEO 2024).

Conforme se pode inferir, a empresa manteve em 2024 as suas disponibilidades preferencialmente depositadas na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), existindo depósitos junto da Banca Comercial de acordo com os seguintes quadros:

| IGCP                   | 1.º Trimestre<br>€    | 2.º Trimestre<br>€    | 3.º Trimestre<br>€    | 4.º Trimestre<br>€    |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Disponibilidades       | 7.818.029,52 €        | 7.404.415,96 €        | 7.101.287,02 €        | 3.654.678,28 €        |
| Aplicações financeiras | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00 €                | 5.000.000,00 €        |
| <b>Total</b>           | <b>7.818.029,52 €</b> | <b>7.404.415,96 €</b> | <b>7.101.287,02 €</b> | <b>8.654.678,28 €</b> |

| Banca Comercial*         | 1.º Trimestre<br>€ | 2.º Trimestre<br>€ | 3.º Trimestre<br>€ | 4.º Trimestre<br>€ |
|--------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Millenium BCP            | 5.527,55 €         | 2.826,68 €         | 6.576,82 €         | 2.644,06 €         |
| BPI                      | 133,46 €           | 256,46 €           | 256,46 €           | 256,46 €           |
| <b>Total</b>             | <b>5.661,01 €</b>  | <b>3.083,14 €</b>  | <b>6.833,28 €</b>  | <b>2.900,52 €</b>  |
| <b>Juros auferidos**</b> | <b>0,00 €</b>      | <b>0,00 €</b>      | <b>0,00 €</b>      | <b>0,00 €</b>      |

Estão concentrados todos os recebimentos e pagamentos na conta do IGCP, quer através da realização de pagamentos em lotes a fornecedores, Autoridade Tributária e Aduaneira, Segurança Social, CGA e ADSE, quer através da domiciliação dos Débitos Diretos, quer ainda pela utilização exclusiva de cartões bancários do IGCP/Unicre, estando à data de 31 de dezembro de 99,97% das disponibilidades da idD, S.A. depositadas no IGCP.

Considerando o previsto no nº 5, do artigo 172.º, da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto pelo nº 5, do artigo 115º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho, foi proferido despacho pelo Conselho de Administração do IGCP a 09.03.2023, através do registo nº SGC-32/2023, dispensando parcialmente a idD do cumprimento do princípio da Unidade da Tesouraria do Estado, para os anos de 2023 e 2024. Contudo, conforme o nº 2 do artigo 102º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, a empresa tem a obrigatoriedade de reporte de informação, disposição que a mesma cumpre, atempadamente, não tendo auferido quaisquer rendimentos por depósitos e aplicações financeiras na banca comercial.

A conta de depósitos à ordem junto do BPI serve de suporte à conta de registo e depósito dos valores mobiliários escriturais associados à participação financeira na OGMA, S.A. (e decorre das condições de privatização parcial dessa sociedade, nomeadamente a celebração de contrato de controlo da emissão de valores mobiliários celebrado por essa sociedade).

A conta de depósitos à ordem junto do Millennium BCP serve de suporte à emissão de garantias bancárias (técnicas ou de boa execução) e para operações de compra e venda de moeda estrangeira ou de transferências a pagar ou receber em moeda estrangeira (geralmente associadas à participação em feiras ou eventos internacionais na área da Defesa).

Ambas as contas bancárias identificadas estão devidamente autorizadas no despacho supracitado.

**18 - Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado.**

Apesar do Tribunal de Contas, ter iniciado em 21 de setembro de 2023, uma auditoria ao período entre 2020 a 2022, a mesma ainda se encontra em curso, não havendo até ao presente nenhuma recomendação.

**19 - Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.º-B ou 508.º-G do CSC.**

A empresa não elabora a demonstração não financeira dado que não se enquadra nos critérios estabelecidos nos artigos 66º-B ou 508º-G do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

## 20 – Divulgação da Informação

|                  |                                    |
|------------------|------------------------------------|
| <b>Entidade:</b> | IDD - PORTUGAL DEFENCE, S.A. (IDD) |
|------------------|------------------------------------|

Informação reportada a 31 de dezembro

| Informação a constar no Site do SEE                                                       | Divulgação |                  | Comentários                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|----------------------------------------------------------------------|
|                                                                                           | S/N/N.A.   | Data Atualização |                                                                      |
| Estatutos                                                                                 | S          | 06/09/2023       |                                                                      |
| Caracterização da Empresa                                                                 | S          | 06/09/2023       |                                                                      |
| Função de tutela e acionista                                                              | S          | 06/09/2023       |                                                                      |
| Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais                                            | S          | 06/09/2023       |                                                                      |
| - Identificação dos órgãos sociais                                                        | S          | 14/01/2025       |                                                                      |
| - Estatuto Remuneratório Fixado                                                           | S          | 14/01/2025       |                                                                      |
| - Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais                              | S          | 14/01/2025       |                                                                      |
| - Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração  | S          | 15/01/2025       |                                                                      |
| - Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais                   | S          | 15/01/2025       |                                                                      |
| Esforço Financeiro Público                                                                | N.A.       | -/-              |                                                                      |
| Ficha Síntese                                                                             | S          | 30/09/2023       |                                                                      |
| Informação Financeira reportada aos dois últimos exercícios (DF aprovadas pelo acionista) | S          | 06/09/2023       | Contas Aprovadas até 2022.<br>Aguardam aprovação do Acionista - 2023 |
| Princípios de Bom Governo                                                                 | S          |                  |                                                                      |
| - Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita                           | S          | jul/23           |                                                                      |
| - Transações relevantes com entidades relacionadas                                        | S          | 06/09/2023       | Aguardam aprovação do Acionista - 2023                               |
| - Outras transações                                                                       | S          | 06/09/2023       | Aguardam aprovação do Acionista - 2023                               |
| - Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:                                    | S          | 27/06/2023       | Aguardam aprovação do Acionista - 2023                               |
| Económico                                                                                 | S          |                  | Aguardam aprovação do Acionista - 2023                               |
| Social                                                                                    | S          |                  | Aguardam aprovação do Acionista - 2023                               |
| Ambiental                                                                                 | S          |                  | Aguardam aprovação do Acionista - 2023                               |
| - Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo                                  | S          | 27/06/2023       | Aguardam aprovação do Acionista - 2023                               |
| Código de ética/Conduta                                                                   | S          | 09/01/2024       |                                                                      |

## Síntese do Cumprimento das Orientações Legais

| Cumprimento das Orientações Legais                                                                                                                                                                                                                 | Cumprimento<br>S/N/N.A. | Quantificação/Identificação                                                                                                                                                                                                                                                                             | Justificação / Referência ao ponto<br>do Relatório |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Objetivos de Gestão</b>                                                                                                                                                                                                                         | S                       | Formalmente, não existem objetivos operacionais estabelecidos, pese embora existam orientações resultantes do Plano de Negócios mencionado, como as decorrentes do Despacho conjunto do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Tesouro nº 786/2020, datado de 30 de dezembro de 2019. | 1.8 - COL - Ponto 1, a)                            |
| <b>Metas a atingir constantes no PAO 2024</b>                                                                                                                                                                                                      |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |
| Investimento                                                                                                                                                                                                                                       | N                       | -/-                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.8 - COL - Ponto 1, b)                            |
| Nível de endividamento                                                                                                                                                                                                                             | S                       | 6,22%                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.8 - COL - Ponto 1, c)                            |
| Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE                                                                                                                                                                                                | S                       | Financiamento junto do Acionista, para apoio a uma empresa participada                                                                                                                                                                                                                                  | 1.8 - COL - Ponto 1, b)                            |
| Gestão do Risco Financeiro                                                                                                                                                                                                                         | S                       | 65,09%                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.8 - COL - Ponto 1, e)                            |
| Limites de Crescimento do Endividamento                                                                                                                                                                                                            | S                       | 4,36%                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.8 - COL - Ponto 2                                |
| Evolução do PMP a fornecedores                                                                                                                                                                                                                     | N                       | 4,76%                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.8 - COL - Ponto 3                                |
| Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")                                                                                                                                                                                                  | S                       | 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.8 - COL - Ponto 4                                |
| Recomendações do acionista na última aprovação de contas                                                                                                                                                                                           | S                       | 0,00 €                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.8 - COL - Ponto 4                                |
| Cumprir com o valor máximo das despesas com comunicações dos membros do Conselho de Administração, conforme disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público;                                                                   | S                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.8 - COL - Ponto 5                                |
| Cumprir com o valor máximo das despesas associados às viaturas afetas aos membros do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 33º do Estatuto do Gestor Público;                                                                     | S                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.8 - COL - Ponto 5                                |
| Cumprir com o disposto no n.º 1 do artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023), por forma a não aumentar o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios;                                                     | N                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.8 - COL - Ponto 5                                |
| Cumprir com o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 4 do artigo 133º do DLEO 2023, relativamente ao acréscimo dos gastos operacionais.                                                                                                               | N                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.8 - COL - Ponto 5                                |
| Dirimir as reservas expressas pelo Revisor Oficial de Contas, na Certificação Legal das Contas (base individual e consolidada), relativamente às participadas Extra Explosivos da Trafaria, S.A. e OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A.; | N                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.8 - COL - Ponto 5                                |
| <b>Reservas emitidas na última CLC</b>                                                                                                                                                                                                             |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |
| Desreconhecimento de créditos no valor 2,7 M€ na EXTRA, S.A.                                                                                                                                                                                       | S                       | Foram apresentados os motivos pelos quais não se procedeu a resolução das reservas emitidas                                                                                                                                                                                                             | 1.8 - COL - Ponto 6                                |
| Atualização do justo valor da propriedade                                                                                                                                                                                                          | S                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.8 - COL - Ponto 6                                |
| <b>Remunerações/honorários</b>                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |
| CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024 - -5%                                                                                                                                                                                                | S                       | Total da Redução remuneratória                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.8 - COL - Ponto 7                                |
| <b>EGP - artigo 32º e 33.º do EGP</b>                                                                                                                                                                                                              |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |
| Não utilização de cartões de crédito                                                                                                                                                                                                               | S                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.8 - COL - Ponto 8, a)                            |
| Não reembolso de despesas de representação pessoal                                                                                                                                                                                                 | S                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.8 - COL - Ponto 8, b)                            |
| Valor máximo das despesas associadas a comunicações                                                                                                                                                                                                | S                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.8 - COL - Ponto 8, c)                            |
| Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço                                                                                                                                                                   | S                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.8 - COL - Ponto 8, d)                            |
| <b>Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSP e artigo 11.º do EGP</b>                                                                                                                                                 |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |
| Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais                                                                                                                                                                              | S                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.8 - COL - Ponto 9                                |
| <b>Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>                                                                                                                                                           |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |
| Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens                                                                                                                                                               | S                       | <a href="https://www.iddportugal.pt/a-idd/informacao-de-gestao/">https://www.iddportugal.pt/a-idd/informacao-de-gestao/</a>                                                                                                                                                                             | 1.8 - COL - Ponto 10                               |
| <b>Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção</b>                                                                                                                                                                     | S                       | <a href="https://www.iddportugal.pt/a-idd/informacao-de-gestao/">https://www.iddportugal.pt/a-idd/informacao-de-gestao/</a>                                                                                                                                                                             | 1.8 - COL - Ponto 12                               |
| <b>Contratação Pública</b>                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |
| Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa                                                                                                                                                                                           | S                       | PTCO.01 – Procedimento de trabalho - Compras; Edição 0, datada de maio de 25                                                                                                                                                                                                                            | 1.8 - COL - Ponto 13                               |
| Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas                                                                                                                                                                                     | S                       | ITCO.01 – Contratação Pública; Edição 0, datada de maio de 25                                                                                                                                                                                                                                           | 1.8 - COL - Ponto 13                               |
| Contratos submetidos a visto prévio do TC                                                                                                                                                                                                          | S                       | ITCO.02 – Seleção e Avaliação de Fornecedor. Edição 0, datada de maio de 25                                                                                                                                                                                                                             | 1.8 - COL - Ponto 13                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | N                       | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.8 - COL - Ponto 14                               |
| <b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</b>                                                                                                                                                                                              |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |
| Gastos Operacionais das Empresas Públicas                                                                                                                                                                                                          | S                       | Preencher quadro "medidas de redução dos gastos operacionais"                                                                                                                                                                                                                                           | 1.8 - COL - Ponto 15                               |
| <b>Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)</b>                                                                                                                                                                   |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |
| Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP                                                                                                                                                                                                | S                       | % disponibilidades e aplicações no IGCP em 31 de dezembro                                                                                                                                                                                                                                               | 1.8 - COL - Ponto 17                               |
| Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial                                                                                                                                                                                                   | S                       | 2.900,52 €                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.8 - COL - Ponto 17                               |
| Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado                                                                                                                                                                           | N                       | -/-                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.8 - COL - Ponto 17                               |
| <b>Auditorias do Tribunal de Contas <sup>(N)</sup></b>                                                                                                                                                                                             |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | S                       | Apesar do Tribunal de Contas, ter iniciado em 21 de setembro de 2023, uma auditoria ao período entre 2020 a 2022, a mesma ainda se encontra em curso, não havendo até ao presente nenhuma recomendação.                                                                                                 | 1.8 - COL - Ponto 18                               |
| Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto                                                                                                                                                 | S                       | <a href="https://www.iddportugal.pt/a-idd/informacao-de-gestao/">https://www.iddportugal.pt/a-idd/informacao-de-gestao/</a>                                                                                                                                                                             | 1.8 - COL - Ponto 11                               |
| <b>Apresentação da demonstração não financeira</b>                                                                                                                                                                                                 | N.A.                    | A empresa não elabora a demonstração não financeira dado que não se enquadra nos critérios estabelecidos nos artigos 66º-B ou 508º-G do Código das Sociedades Comerciais (CSG).                                                                                                                         | 1.8 - COL - Ponto 19                               |

## 1.9 – Atividade da idD Portugal Defence, S.A. em 2024

### 1.9.1 – Desmilitarização

#### 1.9.1.1 – Mercado Militar

O Contrato de desmilitarização de munições e explosivos provenientes dos ramos das Forças Armadas para 2022/2023 foi concluído no decurso do primeiro semestre de 2024. O contrato para o biénio 2024/2025 foi assinado em maio de 2024 e teve início em 01 de setembro de 2024.

#### 1.9.1.2 – Mercado Civil

A IdD tem procurado diversificar a sua oferta dos serviços no mercado civil, procedendo à eliminação de materiais da indústria automóvel com componentes energéticos, na destruição de munições, artigos explosivos e pirotécnicos encaminhados pela Polícia de Segurança Pública e por fabricantes, e na desativação de materiais de sinalização marítima.

### 1.9.2 – Promoção da Economia de Defesa e a BTID

Em 2024, a idD Portugal Defence, no cumprimento da sua missão de tornar a Base Tecnológica e Industrial de Defesa num *player* internacional relevante no âmbito da Economia de Defesa participou em **feiras e exposições internacionais e nacionais**, com Stand e delegação, participou em **seminários, conferências, palestras, workshops, industry days** de âmbito nacional e internacional, acompanhou **exercício militares**, representou Portugal em **grupos de trabalho da NATO e da UE**, promoveu o **relacionamento bilateral** no domínio da economia da defesa.

Em paralelo, promoveu as agendas mobilizadoras Aero.Next e New Space Portugal, participou no projeto Defence4Tech Hub e coordenou, conjuntamente com a Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, a implementação de uma medida de assistência a Moçambique no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP) para a Comissão Europeia.

A idD é membro do consórcio da agenda “New Space Portugal” inserida no PRR. Esta Agenda pretende colocar Portugal na vanguarda dos mercados globais do setor espacial através do desenvolvimento, produção e lançamento de satélites de Observação da Terra. O projeto reúne entidades públicas, privadas e ramos das Forças Armadas, para desenho, construção, lançamento e colocação em operação de uma constelação de satélites SAR. A idD trabalhou ativamente para fomentar a discussão entre os copromotores da Agenda, com o objetivo de reformular o seu Grupo de Trabalho (WP10), especialmente no que diz respeito à transição de liderança da idD para outro parceiro da área da Defesa. Essa reformulação seguiu o princípio de que as atividades desenvolvidas devem responder às necessidades da Defesa Nacional e aos interesses nacionais no âmbito SAR.

Neste contexto, a idD abordou as Forças Armadas relativamente ao maior envolvimento destas no WP10, tendo a Força Aérea Portuguesa decidido assumir a gestão estratégica e técnica do mesmo. A alteração de liderança foi aprovada pelos membros do consórcio em Assembleia Geral realizada no dia 12 de novembro de 2024.

Na agenda mobilizadora “Aero.Next Portugal” do PRR, que visa desenvolver programas aeronáuticos completos no nosso país, a idD participa em 2 dos 3 produtos em desenvolvimento: na aeronave tripulada regional ligeira com capacidade para 19 passageiros, 2000 kg de carga e 2000 km de alcance, um projeto liderado pelo CEiiA; e na aeronave não tripulada (UAS ARX) com capacidade de operar vigilância marítima de grande alcance e autonomia (20 a 24 h) e velocidades até 300km/h, um projeto liderado pela Tekever e que conta com a participação da Marinha e do EMGFA. Merece ainda destaque a participação da ETI, da EID e da OGMA noutros projetos incluídos nesta agenda.

Complementarmente, no âmbito da Comunicação, iniciou o plano de divulgação da Plataforma Smart Defence e divulgou informação útil para a BTID e para o ecossistema da Defesa através do site institucional, das redes sociais e da referida plataforma.

Em termos de criação de oportunidades e de internacionalização da BTID, a idD Portugal Defence dinamizou stand nas seguintes feiras e exposições internacionais:

- LAAD Defence & Security (Rio de Janeiro/abril);
- Paris Air Show (Paris/junho);
- Web Summit (Lisboa/novembro).

**Assegurou ainda a presença com delegação nas seguintes feiras:**

- FEINDEF (Madrid);
- DSEI (Reino Unido/setembro) e;
- Dubai Air Show (Dubai/novembro) através de delegações.

Durante a presença na Web Summit, em parceria com o NATO/DIANA, foram organizadas várias sessões de informação. No Paris Air Show e no Dubai Air Show foi promovida a Agenda Mobilizadora Aero.Next, no contexto da participação da idD Portugal Defence nos 1 e 2.

**A nível nacional, a idD Portugal Defence participou com stand próprio nos seguintes eventos:**

- AED Days (Oeiras/maio);
- Beja International Air Show (Beja/junho);
- SEGUREX (Lisboa/outubro);
- 2.º Evento de Inovação e Modernização Tecnológica no Exército (Lisboa/novembro), onde idD Portugal Defence e o Exército entregaram 4 marcas de qualificação COMBAT PROVEN e 1 marca PRT ARMY TESTED.

Aquando dos AED Days, a idD Portugal Defence, em conjunto com a Direção-Geral de Recursos de Defesa Nacional, organizou uma Info Session sobre o Fundo Europeu de Defesa.

Relativamente a seminários, conferências, palestras e workshops, destacam-se as que se seguem, nas quais os elementos da idD estiveram presentes como participantes, oradores ou patrocinadores:

### **Participantes**

- Seminário de Estratégias para a Gestão da Inovação e Valorização Organizacional nas Forças Armadas;
- Conferência de Cooperação em Segurança e Ciberespaço – “Securing Euro-Atlantic Cyberspace Landscape”;
- Conferência IDEIA;
- Defence Industry Development: Opportunities & Challenges for SMEs;
- European Space Conference.

### **Oradores**

- Palestra no painel “A indústria de Defesa em Portugal: como consolidar o seu desenvolvimento?”, no âmbito do Portugal Air Summit;
- Palestra no painel “As perspetivas cognitivas e sociais das tecnologias emergentes e disruptivas nos conflitos armados”, no âmbito das Comemorações do Dia do Exército.
- Moderação da Sessão de Informação intitulada “Fundo Europeu de Defesa e Programa Horizonte Europa”, no âmbito do AED Days 2024
- AuxDefense 2024 – World Conference on Advanced Materials for Defense – Beyond Boundaries
- Visita do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra do Brasil;
- Web Summit 2024: moderação do painel sobre DIANA e NIF
- Fórum Market Days.

### **Patrocinadores**

- Jornadas do Mar – prémio monetário atribuído aos melhores trabalhos dos alunos de mestrado e doutoramento.

### **Co-organizadores**

- Workshop sobre os estudos do NIAG

No domínio operacional, a idD Portugal Defence acompanhou 2 exercícios militares de experimentação, um deles organizado pelo Exército e outro pela Marinha, o ARTEX 2024 (junho) e o REPMUS 2024 (setembro).

Em termos de representação dos interesses nacionais junto de organismos internacionais e transnacionais, a idD Portugal Defence representou Portugal em grupos de trabalho da NATO e da UE.

No quadro da NATO, participou em 3 reuniões plenárias do NATO Industrial Advisory Group (NIAG) e integrou o grupo de trabalho para a implementação da estratégia do NIAG 2023-2027 e o grupo de trabalho para a realização de um estudo sobre aquisição ágil.

No seio da UE, a idD Portugal Defence assegurou a participação no Observatório de Tecnologias Críticas, no Grupo de Acompanhamento da Participação nos Projetos PESCO (GAPP-PESCO) e no Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Nacional de Implementação (PNI) do PESCO e liderou o subgrupo indústria GAPP-PESCO.

Ao nível bilateral, promoveu o relacionamento com entidades de outros Estados no domínio da economia da defesa, tendo assegurado o contacto com 27 organismos de entidades governamentais e comerciais, nomeadamente embaixadas, associações industriais e câmaras de comércio. A promoção deste relacionamento, passou também pelo acompanhamento de reuniões bilaterais sob a égide da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Durante o ano de 2024, a idD Portugal Defence assegurou, em diversas modalidades, a participação em 15 eventos, chegando a cerca de 430 empresas, 800 pessoas e registando-se cerca de 900 reuniões formais: Industry Day com a Damen; AED Days; Conferência AUXDEFENSE; Seminário de Divulgação da Lei de Programação Militar; Conferência sobre Economia e Defesa; Exercício ARTEX 2024; 27.º Seminário da Juventude Portuguesa do Atlântico; Farnborough International Airshow; Pitch for NATO; Oeiras Air Show; 1.ª Jornada Luso-Francesa de Indústrias de Defesa; Portugal Air Summit; Missão Empresarial à Damen; Seminário de Inovação no âmbito das Comemorações Dia do Exército; Reunião entre peritos nacionais e técnicos da Lockheed Martin e da Pratt & Whitney.

A idD assegurou ainda a participação institucional em inúmeros eventos realizados ao longo do ano no âmbito das áreas em que atua, tendo proferido palestras no Curso de Promoção a Oficial General, Curso do Estado-Maior Conjunto e na Conferência Internacional MILTEC.

Destacam-se as seguintes iniciativas onde a idD atuou em colaboração e explorando sinergias, com outros parceiros nacionais e internacionais, como uma interface inteligente e ativo entre a Defesa e a Economia:

- **Industry Day com a Damen** (fevereiro, Almada) – fruto de uma coorganização entre a idD, a AED Cluster Portugal e a aicep Portugal Global, contou com o Arsenal do Alfeite, o Fórum Oceano, a Cefamol, a Marinha Portuguesa e o Instituto Superior Técnico como parceiros.

Este evento pretendeu proporcionar às entidades da BTID o contacto direto com o grupo Damen, integrá-las na cadeia de valor deste ator europeu, estabelecer parcerias e desenvolver uma missão empresarial à Damen. Estes objetivos foram maioritariamente alcançados, uma vez que ocorreram 33 reuniões B2B, com duração de 12 minutos, entre a DAMEN e as várias empresas e entidades nacionais. Na sequência deste evento, realizou-se uma missão empresarial à DAMEN, da qual já resultaram ações importantes para a economia de defesa nacional. Em termos gerais, o evento contou com a participação de 170 pessoas de 73 entidades.

- **Conferência sobre Economia e Defesa** (junho, Lisboa): Coorganizada pela idD Portugal Defence e pela CIP, teve como premissa proporcionar o encontro do ecossistema da economia de defesa para debater o contexto geopolítico e sua evolução e a resposta nacional das áreas da defesa e da economia como um todo. Considerando as temáticas abordados, os assuntos debatidos e as entidades que se associaram ao evento, esta ação permitiu abordar, de forma estruturada e integrada, a interligação existente entre a defesa e a economia nacional como vetores da política externa nacional nos contextos bilateral e multilateral, este evento foi uma aposta ganha, algo que está patente no interesse demonstrado por 2 dezenas de participantes, em representação de 148 empresas e entidades nacionais.
- **Farnborough International Airshow** (julho, Londres): A idD promoveu, em parceria com a AED, o Pavilhão de Portugal que contou com cerca de 20 entidades nacionais e dois projetos, promovidos por consórcio, que congregam 46 pessoas. Merece relevo a receção do Dia de Portugal e o interesse da BBC News e da Blackleaf Films no carácter inovador e sustentável dos produtos da Fly.pt, da Beyond Vision e do CITEVE. De notar que a BBC News irá integrar estas 3 entidades no seu documentário sobre a sustentabilidade na Defesa e a Blackleaf Films entrevistou a Beyond Vision no âmbito do documentário sobre soluções altamente tecnológicas para a Defesa e Segurança. As entidades nacionais apresentaram os seus produtos e serviços aos principais players mundiais, realizaram, no seu todo, mais de 200 reuniões com as Forças Armadas de outros países e com grandes líderes do setor aeronáutico e tiveram exposição mediática de grande escala. O Pavilhão nacional foi visitado por uma delegação canadiana CAE e da americana Lockheed Martin.
- **1.ª Jornada Luso-Francesa de Indústrias de Defesa** (outubro, Paris): Numa coorganização entre Portugal e França, que integrou a Embaixada de Portugal em Paris, a Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, o Estado-Maior-General das Forças Armadas, a aicep Portugal Global, a idD Portugal Defence e a AED Cluster Portugal, do lado português, e a Direction Générale de l'Armement (DGA), o Groupement des Industries Françaises Aéronautiques et Spatiales (GIFAS), o Groupement des Industries de Construction et Activités Navales (GICAN) e o Groupement des Industries Françaises de Défense et de Sécurité Terrestres et Aéroterrestres (GICAT), do lado francês, congregou mais de 50 empresas de ambos os países. Realizaram-se 250

reuniões B2B, tendo na agenda dar seguimento ao ímpeto de aprofundamento do relacionamento bilateral entre Portugal e França no âmbito das indústrias de defesa, fomentando a partilha de informação sobre os programas de aquisição dos dois países, a integração de entidades nas cadeias de fornecimento e o estabelecimento de parcerias e consórcios com vista à promoção de candidaturas conjuntas a fundos europeus, proporcionando visitas a grandes empresas do setor aeronáutico francesas e oportunidades de B2B e B2G entre os participantes.

- **Portugal Air Summit** (outubro, Ponte de Sor): A IdD facilitou um painel sobre Economia de Defesa e BTID, estabeleceu contactos com empresas para futuras oportunidades, incluindo um certame de defesa planeado para 2025. A participação no Portugal Air Summit, visou a manutenção do relacionamento institucional com entidades das indústrias da Aviação, Aeronáutica, Espaço e Defesa, a realização de reuniões e a dinamização da BTID. Para tal, a idD Portugal Defence garantiu a presença na exposição, assegurou um painel no Ciclo de Conferências dedicado à Economia de Defesa e à BTID que contou com a participação do consórcio CTI Aeroespacial, do INEGI, da OGMA e da Tekever. Durante o evento foram estabelecidos contactos com entidades não BTID e foram tidas várias reuniões informais de auscultação das entidades nacionais sobre o interesse em participar no certame de defesa que se vai organizar em 2025.
- **Missão Empresarial à Damen** (outubro, Gorinchem): No seguimento do Industry Day realizado em Portugal e dos contactos desenvolvidos desde então, uma missão empresarial composta por 23 entidades da BTID rumou à Damen para promoção do contacto direto entre a indústria nacional e os especialistas deste grupo internacional. O programa englobou apresentações sobre a tipologia da cooperação industrial da DAMEN, reuniões B2B e visitas aos estaleiros em Gorinchem. Houve 50 reuniões e à margem do programa oficial, a idD Portugal Defence e a DAMEN assinaram uma Carta de Intenções com vista a aprofundar a cooperação já estabelecida entre as partes. Na sequência desta missão, o INOV e a Damen associaram-se numa parceria no âmbito da Comissão Europeia.
- **Reunião entre peritos nacionais e técnicos da Lockheed Martin e Pratt & Whitney** (novembro, Lisboa) - Como parte da sua missão de promoção de parcerias estratégicas, a idD Portugal Defence, a Lockheed Martin e a Pratt & Whitney exploraram a possibilidade de Portugal colaborar com estas multinacionais como prestador de serviços na área da Inovação - "Inovação como Serviço". Sob este mote, a idD organizou um Business to Business Day com as multinacionais Lockheed Martin e Pratt & Whitney, contando com a presença de 31 representantes das seguintes entidades: INEGI, INESC TEC, IST, INOV e Força Aérea Portuguesa. Como resultado das várias exposições efetuadas pelo lado nacional, foram realizadas visitas às instalações das entidades nacionais.

### Outras iniciativas com destaque:

- **Realizar inquérito(s) de satisfação à BTID**  
Lançados dois inquéritos de satisfação relativa aos eventos organizados e promovidos pela idD
- **Promover a inovação em iniciativas conjuntas com as Forças Armadas**  
Participação na jornada CompactShield – Decorative Ballistic Protection  
Acompanhamento da visita de uma delegação da Embaixada do Canadá em Lisboa ao CEOM  
Apoio à organização do ARTEX 24, do Exército;  
Apoio à realização da Exposição Tecnológica durante as comemorações do Dia do Exército Português;  
Apoio à organização do 3.º Evento de Inovação e Modernização Tecnológica do Exército;
- **Promover ações com os clusters nacionais**  
Conferência “Economia e Defesa”, com CIP, com 200 participantes de 170 entidades  
Reunião com Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos para aprofundar sinergias  
Participação em sessão da CEFAMOL – Associação Nacional das Indústrias dos Moldes
- **Realizar Industry Days para promover a BTID**  
Industry Day com a Damen com 170 participantes de 70 entidades  
Organização de missão empresarial à DAMEN, com 23 entidades da BTID  
Reunião técnica de trabalho entre STCN, Lockheed Martin e Pratt & Whitney
- **Participar em feiras e eventos internacionais no apoio à promoção da BTID**  
Organização do stand de Portugal no Farnborough International Airshow 2024, com nove entidades e projetos nacionais  
Organização da 1.ª Jornada Luso-Francesa de Indústrias de Defesa, com mais de 50 empresas de ambos os países  
Presença no Portugal Air Summit  
Visita à Euronaval 2024 com o Ministro da Defesa Nacional

### Comunicação e divulgação de informação e oportunidades à BTID

Durante o ano de 2024, a idD Portugal Defence reforçou a sua missão de promoção da Base Tecnológica e Industrial de Defesa Nacional (BTID) através de uma estratégia de comunicação assente no envio regular de informação por e-mail. Foram enviadas 64 comunicações à BTID, com destaque para iniciativas, eventos e instrumentos de apoio ao setor. No total, foram partilhadas 215 oportunidades por esta via. Em paralelo, a plataforma Smart Defence disponibilizou 1212 oportunidades.

**Agilizar a contratação pública para a Defesa e segurança**

Criado grupo de trabalho em março, com desenvolvimento de diagnóstico e análise com identificação de boas práticas, casos de estudos nacionais e europeus, constrangimentos e otimizações, resultando em propostas de curto, médio e longo prazo de natureza jurídica e de outro cariz. Documento remetido à tutela para apreciação

**Promover a participação da BTID na execução da LPM**

Organização do primeiro Seminário de Divulgação da Lei de Programação Militar com 190 participantes de 94 entidades. Cada entidade executante apresentou as capacidades e projetos sob sua responsabilidade. Elaborou-se conjuntamente com as entidades executantes um booklet com capacidades, projetos e subprojetos que foi disponibilizado aos participantes. Os participantes tiveram ainda acesso ao relato do evento

## **1.10 – Análise Económica e Financeira**

Neste capítulo será efetuada uma análise à situação patrimonial, económica e financeira da sociedade, com especial ênfase para os impactos patrimoniais associados à flutuação de valores das participações sociais detidas pela idD Portugal Defence, S.A. bem como o desempenho económico e financeiro das diferentes linhas de negócio associadas aos diferentes eixos de atividade da idD Portugal Defence, S.A.

### **1.10.1 – Análise Patrimonial**

#### **Capital Próprio e Participações Financeiras**

Neste capítulo será efetuada uma análise das variações das principais rubricas de Balanço entre os exercícios de 2024 e 2023, com especial enfoque nas rubricas de Capital Próprio e Participações Financeiras.

#### **Capital Próprio**

Em 29 de junho de 2020, o acionista único Estado, representado pela DGTF – Direção Geral de Tesouro e Finanças, deliberou proceder a um aumento de capital da sociedade no montante de 104.450.000,00 euros através de uma componente em espécie (constituída pela transferência das participações sociais detidas pelo Estado em empresas da indústria de Defesa) e de outra em numerário, passando assim o capital social da idD – Portugal Defence S.A. para 104.500.000,00 euros, repartido da seguinte forma:

- i) Participações financeiras em empresas relacionadas com a indústria da Defesa, no valor total de 101.469.571 euros;
- ii) Dotação em numerário no valor de 2.980.429 euros, realizada em duas tranches;

#### **Participações Financeiras**

A valorização das participações financeiras relativa às entradas em espécie teve como base um relatório independente de um Revisor Oficial de Contas, emitido pela Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda em 4 de maio de 2020.

O Conselho de Administração, deliberou a 13 de abril de 2023, o reconhecimento no exercício de 2022, de um passivo financeiro a favor do Estado no montante de 3,6 milhões de euros, anulando assim a provisão constituída em 2021, dando assim cumprimento à determinação anteriormente recebida.

## 1.10.2 – Análise Económica

### Proveitos Operacionais

Os rendimentos ou proveitos operacionais da idD – Portugal Defence, S.A., ascenderam nas atividades por si diretamente controláveis a 1.887.858,77 €, registando-se uma significativa diminuição face ao valor de 2023, 3.935.025,45 €.

Tal fato justifica-se pela diminuição de atividade de desmilitarização, cujo novo contrato teve início em meados de setembro de 2024.



Os resultados das empresas participadas, através do Método de Equivalência Patrimonial (MEP), foram negativos em 1.667.436,58 €, face ao valor positivo de 1.800.718,17 € registado em 2023.

### Gastos Operacionais

Os custos com Matérias Subsidiárias e de Consumo, indexadas totalmente ao nível da atividade de desmilitarização, e tendo este iniciado apenas em meados de setembro explica a diminuição de 45,2 % face a 2023. (18.251,89 €).

Os FSEs globais da empresa em 2024 foram de 742.056,36 €, registando-se assim uma diminuição de 158.005,69 euros (-17,6 %), face ao realizado no exercício de 2023 (900.062,05 euros).

Os Gastos com o pessoal, ascenderam a 1.644.276,27 €, observando-se uma diminuição de 184.985,90 € (10,1%), quando comparados com os 1.829.262,17 € do exercício anterior.



Nas rubricas de Outros Rendimentos e Ganhos e Outros Gastos e Perdas, o impacto líquido em resultado é negativo em 5.681,62 €, nos quais se incluem as rendas do Parque Aeronáutico de Alverca.

## **Resultados**

Neste ponto é sistematizada a apresentação dos principais resultados da empresa, numa perspetiva global (i.e., agregando todas as linhas de negócio), nomeadamente o valor do EBITDA, destacando-se o impacto da aplicação do MEP das participadas no EBITDA, o EBIT e o resultado líquido.

### **EBITDA**

O EBITDA das atividades “core” da idD, isto é, das atividades diretamente controláveis pela sociedade em 2024, foi negativo em 656.339,59 € face ao valor positivo de 1.154.159,13 € registado em 2023.

A aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP), originou um impacto negativo significativo no EBITDA de 2024, no montante de 1.667.436,58 €. Em 2023, o valor foi positivo em 1.800.718,17 €.

Incluindo o valor do método de equivalência patrimonial (MEP) nas participações financeiras, os juros recebidos de participadas, O EBITDA foi negativo em 2.323.776,17 €, face ao valor positivo de 2.954.877,30 € obtido no exercício anterior.

### **EBIT**

Os Resultados Operacionais (EBIT), neste exercício, foram negativos em 3.955.816,61 €, face ao resultado negativo verificado em 2023 de 1.303.260,68 €, o que se traduz numa variação negativa de 5.529.077,29 €.

### **Resultado Líquido**

Após o impacto dos resultados financeiros e do imposto sobre o rendimento (correspondente à aplicação de tributações autónomas), o Resultado Líquido da idD Portugal Defence, S.A. foi negativo em 3.940.858,49 €, face a um resultado positivo de 1.280.548,74 € em 2023), o que traduz uma variação negativa de 5.221.407,23 € face ao exercício de 2023.

### **Demonstrações por área de negócio**

De acordo com a NCP 27 – Contabilidade de Gestão, as demonstrações por áreas de negócio, apresentam-se em anexo a este relatório.

### 1.10.3 – Análise Financeira

Do ponto de vista global os fluxos de caixa da empresa no exercício de 2024 embora positivos, no montante líquido de 166.345,68 euros, registam uma forte variação face ao exercício de 2023, mesmo sem considerar o recebimento da verba do PRR NewSpace, a diminuição da receita na área de desmilitarização contribuiu para este resultado.

#### Fluxos de Caixa Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais gerado no presente exercício foi negativo tendo ascendido em 2024, a 331.050,45 € euros face aos 1.222.831,14 € euros positivos observados em 2023, facto que resulta essencialmente do início tardio do contrato de desmilitarização para os anos de 2024 e 2025.

Assim, na rubrica recebimentos de clientes (que incluem o IVA à taxa em vigor) no montante de 1.195.158,93 € , neste exercício agregam, 937.404,27 € do contrato de desmilitarização, a atividade desenvolvida no mercado civil, 105.995 €, a alienação de sucatas e escórias, 21.684,50 € e o recebimento de 130.075,16 euros associados à atividade de exploração do Parque Aeronáutico de Alverca (rendas e IMI).

A rubrica de recebimentos de transferências e subsídios correntes compreende os montantes/transferências recebidas ao abrigo do Protocolo celebrado com o Ministério da Defesa Nacional no montante de 1.000.000 euros, do Projeto MEAP montante de 108.485,39 € e do PRR Aeronext no montante de 33.959,05 euros, verificando-se uma diminuição de 8,6% face a 2023.

Na rubrica dos pagamentos a fornecedores (que incluem o IVA à taxa em vigor) no montante de 1.012.707,56 €, quando comparada com o exercício anterior, observou-se uma diminuição de 32,1% correspondente a 478.668,55 € face ao valor de 1.491.376,11 € observados no ano anterior e que se explica pela diminuição da atividade.

Na rubrica dos pagamentos ao pessoal no montante de 1.527.852,97 € (que também incorpora os pagamentos realizados aos membros dos órgãos sociais – Conselho de Administração e Conselho Fiscal), quando comparada com o exercício anterior, observou-se uma diminuição de 113.497,33 € (i.e. 6,9 %), não contemplando aqui o efeito da entrega das retenções e contribuições do mês de dezembro (apenas efetuado em janeiro de 2025).

Na rubrica de outros pagamentos e recebimentos onde estão incluídos, para além do imposto sobre o rendimento (IRC - neste exercício associado a tributações autónomas, entregas de retenções efetuadas a pessoas coletivas), o pagamento do IMI associado ao Parque Aeronáutico de Alverca relativo ao ano fiscal de 2023 (liquidado em 2024). O montante líquido global destes pagamentos e recebimentos (no caso vertente os pagamentos foram superiores a recebimentos) ascendeu ao montante de 128.093,29 € observando-se um acréscimo de 11.680,49 € face ao valor de 116.412,80 € do ano anterior.

## Fluxos de Caixa de Investimento

Os fluxos de caixa em atividades de investimento no exercício de 2024 foram negativos em 4.501.992,37 €, em comparação com o valor positivo de 3.269.681,67 € verificados em 2023

Para este valor, contribuiu a concessão de financiamentos às empresas participadas, dos quais se destaca o financiamento de 5.000.000 € concedido ao Arsenal do Alfeite.

Os investimentos realizados em ativos fixos tangíveis no exercício de 2024, ascenderam a 107.455,15 € euros (valores com IVA incluído)

Nesta rubrica, destacam-se ainda o recebimento de dividendos da participada Naval Rocha, no montante de 450.000 €, bem como da Edisoft, 111.211,65 €, (2023 e 2024).

Nesta categoria de fluxos estão incluído os pagamentos por conta da Extra, no montante global de 36.006,57 €, motivados pelo facto da sociedade não contar com um Conselho de Administração em funções e com capacidade para realizar pagamentos durante parte do exercício de 2024, tendo a acionista maioritária que assumir a responsabilidade – essencialmente são pagamentos de impostos – entregas de IVA, IMI e IRC).

No decurso do ano de 2024, e uma vez dotada de Conselho de Administração, a Extra procedeu ao reembolso de pagamentos efetuados pela IDD.

Foram também reembolsados financiamentos concedidos a empresas participadas no valor de 1.086.206 €.

## Fluxos de Caixa de Financiamento

No exercício de 2024, de forma a garantir o necessário apoio à participada Arsenal do Alfeite, a IDD contraiu junto do seu Acionista um financiamento de 5.000.000 €.

### 1.11 – Proposta de Aplicação de Resultados

A idD Portugal Defence, S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 encerrou com um resultado líquido negativo de 3.940.858,49 € (três milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos).

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e os Estatutos da sociedade, cabe ao Conselho de Administração apresentar à Assembleia Geral de acionistas uma proposta de Aplicação de Resultados, pelo que se propõe que o resultado líquido do exercício seja levado a resultados transitados.

## 1.12 – Perspetivas para 2025

O ano de 2025 está a decorrer de acordo com o que foi definido no Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027. As funções desempenhadas pela idD Portugal Defence – gestão das participações do Estado português na indústria de Defesa, desenvolvimento da atividade de desmilitarização de munições e de explosivos, e promoção da indústria de Defesa – estão a evoluir de acordo com um contexto em que se verifica um crescente interesse pela área da Defesa em Portugal.

Ao nível da gestão de participações do Estado português foi iniciada a colaboração entre três empresas do grupo no sentido de identificar áreas de cooperação que conduzam a ganhos de eficiência e de eficácia e permitam revalorizar o Grupo idD. O relatório consolidado da idD fornecerá informação mais detalhada.

Na área de munições, prevê-se concluir o contrato de desmilitarização referente a 2024/2025 e dar início ao novo contrato para o biénio 2026/2027. Com vista a garantir a sustentabilidade da atividade de desmilitarização e desativação de munições e explosivos, foi submetida, em maio, uma candidatura para a pré-qualificação da idD junto da NSPA, para a desmilitarização de materiais energéticos. Esta iniciativa junta-se à dinamização da oferta dos serviços no mercado civil, especialmente junto da indústria automóvel, e à continuação dos estudos necessários para a elaboração de um parecer relativo à construção de uma fábrica de munições.

Finalmente, o reforço da ligação entre os Ramos Militares e a indústria de Defesa Nacional foi organizada em torno de dois canais principais: a produção industrial e de serviços e o desenvolvimento tecnológico. Neste âmbito, foram e continuarão a ser desenvolvidas até ao final do ano diversas iniciativas, destacando-se:

- Visita a empresas da indústria de Defesa Nacional em todo o país e em diferentes sectores de atividade
- Apoio as empresas nas suas intenções comerciais no exterior através da participação em feiras e outros eventos, e nas intenções de investimento em Portugal
- Aproximação da indústria aos Ramos militares através de diferentes ações conjuntas com as suas divisões de inovação e com as suas direções de planeamento.
- Início da implementação do acelerador de empresas DIANA no âmbito da NATO com a aceitação da proposta apresentada por Portugal e com a sua ativação prevista para 2026
- Apresentação à indústria de diferentes instrumentos de apoio à Defesa no âmbito da NATO, da UE e da Agência Espacial Europeia
- Encontros entre empresas e com representantes da indústria de países aliados, amigos e parceiros, incluindo o apoio militar à Ucrânia.
- Participação em projetos com retorno para a idD como as Agendas Mobilizadoras Aero.Next e New Space Portugal, e na Medida de Apoio à Paz em Moçambique. Novo projeto está em vias de se iniciar para Cabo Verde.

Estas e outras medidas vão no sentido de cumprir a visão da idD de “ser reconhecida como uma referência no apoio da indústria às Forças Armadas”.

### 1.13 - Agradecimentos

O Conselho de Administração expressa o seu reconhecimento e gratidão aos colaboradores da idD Portugal Defence S.A, através do seu empenho e competência, lograram ultrapassar desafios e implementar algumas das medidas de transformação e reestruturação da empresa.

Uma palavra para os órgãos de gestão das várias participadas, que connosco colaboraram de forma exemplar, atempada e profissional.

Por fim, é devido às tutelas setorial e financeira um agradecimento pelo suporte e confiança demonstrada na equipa de gestão.

Lisboa, 19 de setembro de 2025

#### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por: **Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves**  
Num. de Identificação: 07671466  
Data: 2025.10.02 08:12:18+01'00'

**Ricardo Pinheiro Alves**  
(Presidente do Conselho de Administração)

Assinado por: **LUÍS MIGUEL SILVA RIBEIRO**  
Num. de Identificação: 09521541  
Data: 2025.10.01 23:17:21+01'00'

**Luís Miguel Silva Ribeiro**  
(Vogal do Conselho de Administração)



**PORTUGAL**  
MAKING THE DIFFERENCE

# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS**

## **2024**

## 2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS

### 2.1 - Demonstrações Financeiras (Base Individual)

Entidade: IDD - Portugal Defence, S.A.  
Balanco individual do período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade monetária: Euro

| RUBRICAS                                                        |         | NOTAS          | DATAS          |      |
|-----------------------------------------------------------------|---------|----------------|----------------|------|
| ATIVO                                                           |         |                | 2024           | 2023 |
| Ativo não corrente                                              |         |                |                |      |
| Ativos fixos tangíveis                                          | 4       | 29.621.862,57  | 31.097.197,70  |      |
| Propriedades de investimento                                    |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Ativos intangíveis                                              | 3       | 46.955,79      | 120.937,91     |      |
| Ativos biológicos                                               |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Participações financeiras                                       | 5       | 85.900.727,12  | 90.663.737,96  |      |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Clientes, contribuintes e utentes                               |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Acionistas / sócios / associados                                |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Diferimentos                                                    |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Outros ativos financeiros                                       | 6       | 5.296.382,99   | 296.382,99     |      |
| Ativos por impostos diferidos                                   |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Outras contas a receber                                         |         | 0,00           | 0,00           |      |
|                                                                 |         | 120.865.928,47 | 122.178.256,56 |      |
| Ativo Corrente                                                  |         |                |                |      |
| Inventários                                                     | 8       | 9.657,27       | 5.384,40       |      |
| Ativos biológicos                                               |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis      |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Clientes, contribuintes e utentes                               | 9       | 74.310,73      | 233.886,77     |      |
| Estado e outros entes públicos                                  | 10      | 11.970,00      | 4.803,48       |      |
| Acionistas / sócios / associados                                |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Outras contas a receber                                         | 11      | 136.164,31     | 154.731,64     |      |
| Diferimentos                                                    | 14      | 12.396,04      | 12.400,52      |      |
| Ativos financeiros detidos para negociação                      |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Outros ativos financeiros                                       |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Ativos não correntes detidos para venda                         |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Caixa e depósitos                                               | 1.2.3   | 8.661.166,12   | 8.494.773,00   |      |
|                                                                 |         | 8.905.664,47   | 8.905.979,81   |      |
| Total do ativo                                                  |         | 129.771.592,94 | 131.084.236,37 |      |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO                                              |         |                |                |      |
| Património/Capital                                              | 15.1    | 104.500.000,00 | 104.500.000,00 |      |
| Ações (quotas) próprias                                         |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Outros instrumentos de capital próprio                          | 15.2    | 1.991.000,00   | 1.991.000,00   |      |
| Prémios de emissão                                              |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Reservas                                                        | 15.3    | 15.304,03      | 15.304,03      |      |
| Resultados transitados                                          | 15.4    | -29.415.491,41 | -30.696.040,15 |      |
| Ajustamentos em ativos financeiros                              | 7, 15.5 | 43.440.886,09  | 45.150.773,52  |      |
| Excedentes de revalorização                                     |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Outras variações no Património Líquido                          |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Resultado líquido do período                                    | 15.6    | -3.940.858,49  | 1.280.548,74   |      |
| Dividendos antecipados                                          |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Interesses que não controlam                                    |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Total do património líquido                                     |         | 116.590.840,22 | 122.241.586,14 |      |
| PASSIVO                                                         |         |                |                |      |
| Passivo não corrente                                            |         |                |                |      |
| Provisões                                                       | 16      | 294.319,64     | 165.278,68     |      |
| Financiamentos obtidos                                          | 17      | 5.000.000,00   | 0,00           |      |
| Fornecedores de investimentos                                   |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Fornecedores                                                    |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego                    |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Diferimentos                                                    |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Passivos por impostos diferidos                                 |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Outras contas a pagar                                           |         | 0,00           | 0,00           |      |
|                                                                 |         | 5.294.319,64   | 165.278,68     |      |
| Passivo corrente                                                |         |                |                |      |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis       |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Fornecedores                                                    | 18      | 45.999,45      | 81.671,09      |      |
| Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes               |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Estado e outros entes públicos                                  | 10      | 108.876,83     | 252.344,35     |      |
| Acionistas / sócios / associados                                | 13      | 3.599.997,96   | 3.599.997,96   |      |
| Financiamentos obtidos                                          |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Fornecedores de investimentos                                   |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Outras contas a pagar                                           | 12      | 4.128.765,32   | 4.732.171,84   |      |
| Diferimentos                                                    | 14      | 2.793,52       | 11.186,31      |      |
| Passivos financeiros detidos para negociação                    |         | 0,00           | 0,00           |      |
| Outros passivos financeiros                                     |         | 0,00           | 0,00           |      |
|                                                                 |         | 7.886.433,08   | 8.677.371,55   |      |
| Total do passivo                                                |         | 13.180.752,72  | 8.842.650,23   |      |
| Total do património líquido e passivo                           |         | 129.771.592,94 | 131.084.236,37 |      |

As Notas 1 a 36 do Anexo constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

#### O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **NELSON RICARDO CUNHA CORREIA DA SILVA**

Num. de Identificação: 09778824

Data: 2025.10.01 18:58:16+01'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

**Certificados**

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 65948**

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por: **Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves**

Num. de Identificação: 07671466

Data: 2025.10.02 08:14:39+01'00'

Assinado por: **LUÍS MIGUEL SILVA RIBEIRO**

Num. de Identificação: 09521541

Data: 2025.10.01 23:18:11+01'00'

Entidade: **IDD - Portugal Defence, S.A.**

Demonstração dos resultados por naturezas individual do período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade monetária: Euro

| RENDIMENTOS E GASTOS                                                                          | NOTAS | PERÍODOS             |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|---------------------|
|                                                                                               |       | 2024                 | 2023                |
| Impostos, contribuições e taxas                                                               |       |                      |                     |
| Vendas                                                                                        | 20    | 21.457,50            | 72.918,55           |
| Prestações de serviços e concessões                                                           | 20    | 723.956,83           | 2.611.725,66        |
| Transferências e subsídios correntes obtidos                                                  | 20    | 1.142.444,44         | 1.250.381,24        |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | 27    | (1.667.436,58)       | 1.800.718,17        |
| Variações nos inventários da produção                                                         |       | 0,00                 | 0,00                |
| Trabalhos para a própria entidade                                                             |       | 0,00                 | 0,00                |
| Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos        | 21    | (22.140,74)          | -40.392,63          |
| Fornecimentos e serviços externos                                                             | 22    | (742.056,36)         | -900.062,05         |
| Gastos com o pessoal                                                                          | 23    | (1.644.276,27)       | -1.829.262,17       |
| Transferências e subsídios concedidos                                                         |       | 0,00                 | 0,00                |
| Prestações sociais                                                                            |       | 0,00                 | 0,00                |
| Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)                              |       | 0,00                 | 0,00                |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                                            |       | 0,00                 | 0,00                |
| Provisões (aumentos/reduções)                                                                 | 24    | -130.043,37          | -74.679,08          |
| Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)                |       | 0,00                 | 0,00                |
| Aumentos / reduções de justo valor                                                            |       | 0,00                 | 0,00                |
| Outros rendimentos e ganhos                                                                   | 25    | 137.354,58           | 220.120,41          |
| Outros gastos e perdas                                                                        | 26    | -143.036,20          | -156.590,80         |
| <b>Resultado antes de depreciações e resultados financeiros</b>                               |       | <b>-2.323.776,17</b> | <b>2.954.877,30</b> |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização                                                 | 3/4   | -1.632.040,44        | -1.651.616,62       |
| Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)                    |       | 0,00                 | 0,00                |
| <b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>                                |       | <b>-3.955.816,61</b> | <b>1.303.260,68</b> |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                                         | 28    | 63.913,04            | 20.529,08           |
| Juros e gastos similares suportados                                                           | 29    | -40.439,91           | -30.660,14          |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                            |       | <b>-3.932.343,48</b> | <b>1.293.129,62</b> |
| Imposto sobre o rendimento do período                                                         | 19    | -8.515,01            | -12.580,88          |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                                           |       | <b>-3.940.858,49</b> | <b>1.280.548,74</b> |
| <b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>                                             |       |                      |                     |
| Detentores do capital da entidade que controla                                                |       | 0,00                 | 0,00                |
| Interesses que não controlam                                                                  |       | 0,00                 | 0,00                |
|                                                                                               |       | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |

As Notas 1 a 36 do Anexo constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

## O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **NELSON RICARDO CUNHA CORREIA DA SILVA**

Num. de Identificação: 09778824

Data: 2025.10.01 18:59:18+01'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

**Certificados**

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 65948**

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por: **Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves**

Num. de Identificação: 07671466

Data: 2025.10.02 08:15:57+01'00'

Assinado por: **LUÍS MIGUEL SILVA RIBEIRO**

Num. de Identificação: 09521541

Data: 2025.10.01 23:18:42+01'00'

Entidade: IDD - Portugal Defence, S.A.

Demonstração individual dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade monetária: Euro

| RUBRICAS                                                               | NOTAS | PERÍODOS             |                     |
|------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|---------------------|
|                                                                        |       | 2024                 | 2023                |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                     |       |                      |                     |
| Recebimentos de clientes                                               | 34.1  | 1.195.158,93         | 3.221.589,11        |
| Recebimentos de contribuintes                                          |       | 0,00                 | 0,00                |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes                   | 34.2  | 1.142.444,44         | 1.250.381,24        |
| Recebimentos de utentes                                                |       | 0,00                 | 0,00                |
| Pagamentos a fornecedores                                              | 34.3  | -1.012.707,56        | -1.491.376,11       |
| Pagamentos ao pessoal                                                  | 34.4  | -1.527.852,97        | -1.641.350,30       |
| Pagamentos a contribuintes / utentes                                   |       | 0,00                 | 0,00                |
| Pagamentos de transferências e subsídios                               |       | 0,00                 | 0,00                |
| Pagamentos de prestações sociais                                       |       | 0,00                 | 0,00                |
| <b>Caixa gerada pelas operações</b>                                    |       | <b>-202.957,16</b>   | <b>1.339.243,94</b> |
| Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento                  |       | 0,00                 | 0,00                |
| Outros recebimentos/pagamentos                                         | 34.5  | -128.093,29          | -116.412,80         |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>                 |       | <b>-331.050,45</b>   | <b>1.222.831,14</b> |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                  |       |                      |                     |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                      |       |                      |                     |
| Ativos fixos tangíveis                                                 | 34.9  | -107.455,15          | -38.274,12          |
| Ativos intangíveis                                                     |       | 0,00                 | 0,00                |
| Propriedades de investimento                                           |       | 0,00                 | 0,00                |
| Investimentos financeiros                                              |       | 0,00                 | -10.000,00          |
| Outros ativos                                                          | 34.10 | -6.101.113,07        | -30.955,67          |
| <b>Recebimentos provenientes de :</b>                                  |       |                      |                     |
| Ativos fixos tangíveis                                                 |       | 0,00                 | 0,00                |
| Ativos intangíveis                                                     |       | 0,00                 | 0,00                |
| Propriedades de investimento                                           |       | 0,00                 | 0,00                |
| Investimentos financeiros                                              |       | 0,00                 | 0,00                |
| Outros ativos                                                          | 34.8  | 1.122.212,57         | 86.125,43           |
| Subsídios ao investimento                                              |       | 0,00                 | 2.870.366,35        |
| Transferências de capital                                              |       | 0,00                 | 0,00                |
| Juros e rendimentos similares                                          | 34.6  | 23.151,63            | 456,25              |
| Dividendos                                                             | 34.7  | 561.211,65           | 391.963,43          |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>              |       | <b>-4.501.992,37</b> | <b>3.269.681,67</b> |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                 |       |                      |                     |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                   |       |                      |                     |
| Financiamentos obtidos                                                 | 34.11 | 5.000.000,00         | 0,00                |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital             |       | 0,00                 | 0,00                |
| Cobertura de prejuízos                                                 |       | 0,00                 | 0,00                |
| Doações                                                                |       | 0,00                 | 0,00                |
| Outras operações de financiamento                                      |       | 0,00                 | 0,00                |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                      |       |                      |                     |
| Financiamentos obtidos                                                 |       | 0,00                 | 0,00                |
| Juros e gastos similares                                               |       | -611,50              | 0,00                |
| Dividendos                                                             |       | 0,00                 | 0,00                |
| Reduções de capital e outros instrumentos de Cap. Próprio              |       | 0,00                 | 0,00                |
| Outras operações de financiamento                                      |       | 0,00                 | 0,00                |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>             |       | <b>4.999.388,50</b>  | <b>0,00</b>         |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>                   |       | <b>166.345,68</b>    | <b>4.492.512,81</b> |
| <b>Efeito das diferenças de câmbio</b>                                 |       | 47,44                | -142,43             |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>                  |       | <b>8.494.773,00</b>  | <b>4.002.402,62</b> |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                     | 1.2.3 | <b>8.661.166,12</b>  | <b>8.494.773,00</b> |
| <b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b> |       |                      |                     |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>                  |       | <b>8.494.773,00</b>  | <b>4.002.402,62</b> |
| Equivalente a caixa no início do período                               |       |                      |                     |
| Variações cambiais de caixa no início do período                       |       |                      |                     |
| =Saldo da gerência anterior                                            |       | <b>8.494.773,00</b>  | <b>4.002.402,62</b> |
| De Execução orçamental                                                 |       |                      |                     |
| De operações de tesouraria                                             |       |                      |                     |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                     |       | <b>8.661.166,12</b>  | <b>8.494.773,00</b> |
| Equivalente a caixa no fim do período                                  |       |                      |                     |
| Variações cambiais de caixa no fim do período                          |       |                      |                     |
| =Saldo para a gerência seguinte                                        |       | <b>8.661.166,12</b>  | <b>8.494.773,00</b> |
| De Execução orçamental                                                 |       |                      |                     |
| De operações de tesouraria                                             |       |                      |                     |

As Notas do Anexo 1 a 36 constituem parte integrante das demonstrações financeiras supra.

## O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **NELSON RICARDO CUNHA CORREIA DA SILVA**

Num. de Identificação: 09778824

Data: 2025.10.01 19:00:16+01'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

**Certificados**

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 65948**

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por: **Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves**

Num. de Identificação: 07671466

Data: 2025.10.02 09:02:03+01'00'

Assinado por: **LUÍS MIGUEL SILVA RIBEIRO**

Num. de Identificação: 09521541

Data: 2025.10.01 23:19:19+01'00'

Entidade: IDD - Portugal Defence,S.A.  
Demonstração individual das alterações no património líquido, em 31 de dezembro de 2024

Unidade monetária: Euro

| DESCRIÇÃO                                               | NOTAS             | Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla |                               |                                              |                       |           |                           |                                       |                                |                                                 |                                    |                | Interesses que não controlam | Total do Património Líquido |
|---------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|-----------|---------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------|-----------------------------|
|                                                         |                   | Capital/<br>Património<br>Subscrito                                                        | Ações<br>(quotas)<br>próprias | Outros<br>instrumentos de<br>capital próprio | Prémios de<br>emissão | Reservas  | Resultados<br>transitados | Ajustamentos em<br>ativos financeiros | Excedentes de<br>revalorização | Outras<br>variações no<br>património<br>líquido | Resultado<br>líquido do<br>período | TOTAL          |                              |                             |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)                        | 15.1, 15.2 e 15.3 | 104.500.000,00                                                                             | 0,00                          | 1.991.000,00                                 | 0,00                  | 15.304,03 | -30.696.040,15            | 45.150.773,52                         | 0,00                           | 0,00                                            | 1.280.548,74                       | 122.241.586,14 | 0,00                         | 122.241.586,14              |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO                                   |                   |                                                                                            |                               |                                              |                       |           |                           |                                       |                                |                                                 |                                    |                |                              |                             |
| Ajustamentos de transição de referencial contabilístico | 15.5              | 0,00                                                                                       | 0,00                          | 0,00                                         | 0,00                  | 0,00      | 0,00                      | -1.709.887,43                         | 0,00                           | 0,00                                            | 0,00                               | -1.709.887,43  | 0,00                         | -1.709.887,43               |
| Alterações de políticas contabilísticas                 |                   | 0,00                                                                                       | 0,00                          | 0,00                                         | 0,00                  | 0,00      | 0,00                      | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00                                            | 0,00                               | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        |
| Correção de erros materiais                             |                   | 0,00                                                                                       | 0,00                          | 0,00                                         | 0,00                  | 0,00      | 0,00                      | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00                                            | 0,00                               | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras    |                   | 0,00                                                                                       | 0,00                          | 0,00                                         | 0,00                  | 0,00      | 0,00                      | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00                                            | 0,00                               | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        |
| Realização de excedentes de revalorização               |                   | 0,00                                                                                       | 0,00                          | 0,00                                         | 0,00                  | 0,00      | 0,00                      | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00                                            | 0,00                               | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações      |                   | 0,00                                                                                       | 0,00                          | 0,00                                         | 0,00                  | 0,00      | 0,00                      | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00                                            | 0,00                               | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        |
| Transferências e subsídios de capital                   |                   | 0,00                                                                                       | 0,00                          | 0,00                                         | 0,00                  | 0,00      | 0,00                      | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00                                            | 0,00                               | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido    |                   | 0,00                                                                                       | 0,00                          | 0,00                                         | 0,00                  | 0,00      | 0,00                      | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00                                            | 0,00                               | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        |
| (2)                                                     |                   | 0,00                                                                                       | 0,00                          | 0,00                                         | 0,00                  | 0,00      | 0,00                      | -1.709.887,43                         | 0,00                           | 0,00                                            | 0,00                               | -1.709.887,43  | 0,00                         | -1.709.887,43               |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)                        | 15.6              |                                                                                            |                               |                                              |                       |           |                           |                                       |                                |                                                 | -3.940.858,49                      | -3.940.858,49  | 0,00                         | -3.940.858,49               |
| RESULTADO INTEGRAL (4)=(2) + (3)                        |                   |                                                                                            |                               |                                              |                       |           |                           |                                       |                                |                                                 | -3.940.858,49                      | -3.940.858,49  | 0,00                         | -3.940.858,49               |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO          |                   |                                                                                            |                               |                                              |                       |           |                           |                                       |                                |                                                 |                                    |                |                              |                             |
| Subscrições de capital/património                       |                   | 0,00                                                                                       | 0,00                          | 0,00                                         | 0,00                  | 0,00      | 0,00                      | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00                                            | 0,00                               | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        |
| Subscrições de prémios de emissão                       |                   | 0,00                                                                                       | 0,00                          | 0,00                                         | 0,00                  | 0,00      | 0,00                      | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00                                            | 0,00                               | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        |
| Entradas para cobertura de perdas                       |                   | 0,00                                                                                       | 0,00                          | 0,00                                         | 0,00                  | 0,00      | 0,00                      | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00                                            | 0,00                               | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        |
| Outras operações                                        |                   | 0,00                                                                                       | 0,00                          | 0,00                                         | 0,00                  | 0,00      | 1.280.548,74              | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00                                            | -1.280.548,74                      | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        |
| (5)                                                     |                   | 0,00                                                                                       | 0,00                          | 0,00                                         | 0,00                  | 0,00      | 1.280.548,74              | 0,00                                  | 0,00                           | 0,00                                            | -1.280.548,74                      | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)         | 15.1, 15.2 e 15.3 | 104.500.000,00                                                                             | 0,00                          | 1.991.000,00                                 | 0,00                  | 15.304,03 | -29.415.491,41            | 43.440.886,09                         | 0,00                           | 0,00                                            | -3.940.858,49                      | 116.590.840,22 | 0,00                         | 116.590.840,22              |

As Notas do Anexo 1 a 36 constituem parte integrante das demonstrações financeiras supra.

## O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **NELSON RICARDO CUNHA CORREIA DA SILVA**  
Num. de Identificação: 09778824  
Data: 2025.10.01 19:00:53+01'00'  
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**  
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 65948**

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por: **Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves**  
Num. de Identificação: 07671466  
Data: 2025.10.02 09:02:49+01'00'

Assinado por: **LUÍS MIGUEL SILVA RIBEIRO**  
Num. de Identificação: 09521541  
Data: 2025.10.01 23:19:58+01'00'

Entidade: IDD - Portugal Defence,S.A.  
Demonstração individual das alterações no património líquido, em 31 de dezembro de 2023

Unidade monetária: Euro

| DESCRIÇÃO                                               | NOTAS                 | Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla |                         |                                        |                    |          |                        |                                    |                             |                                        |                              |                | Interesses que não controlam | Total do Património Líquido |                |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|--------------------|----------|------------------------|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|------------------------------|----------------|------------------------------|-----------------------------|----------------|
|                                                         |                       | Capital/<br>Património Subscrito                                                           | Ações (quotas) próprias | Outros instrumentos de capital próprio | Prémios de emissão | Reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras variações no património líquido | Resultado líquido do período | TOTAL          |                              |                             |                |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO                            | (1)                   | 15.1, 15.2 e 15.3                                                                          | 104.500.000,00          | 0,00                                   | 1.991.000,00       | 0,00     | 15.304,03              | -20.028.458,98                     | 46.453.979,53               | 0,00                                   | 0,00                         | -10.931.894,82 | 121.999.929,76               | 0,00                        | 121.999.929,76 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO                                   |                       |                                                                                            |                         |                                        |                    |          |                        |                                    |                             |                                        |                              |                |                              |                             |                |
| Ajustamentos de transição de referencial contabilístico |                       | 15.5                                                                                       | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00     | 0,00                   | 264.313,65                         | -1.303.206,01               | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00           | -1.038.892,36                | 0,00                        | -1.038.892,36  |
| Alterações de políticas contabilísticas                 |                       |                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00     | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        | 0,00           |
| Correção de erros materiais                             |                       |                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00     | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        | 0,00           |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras    |                       |                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00     | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        | 0,00           |
| Realização de excedentes de revalorização               |                       |                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00     | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        | 0,00           |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações      |                       |                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00     | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        | 0,00           |
| Transferências e subsídios de capital                   |                       |                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00     | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        | 0,00           |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido    |                       |                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00     | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        | 0,00           |
|                                                         | (2)                   |                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00     | 0,00                   | 264.313,65                         | -1.303.206,01               | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00           | -1.038.892,36                | 0,00                        | -1.038.892,36  |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO                            | (3)                   | 15.6                                                                                       |                         |                                        |                    |          |                        |                                    |                             |                                        | 1.280.548,74                 | 1.280.548,74   |                              | -                           | 1.280.548,74   |
| RESULTADO INTEGRAL                                      | (4)=(2) + (3)         |                                                                                            |                         |                                        |                    |          |                        |                                    |                             |                                        | 1.280.548,74                 | 1.280.548,74   |                              | -                           | 1.280.548,74   |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO          |                       |                                                                                            |                         |                                        |                    |          |                        |                                    |                             |                                        |                              |                |                              |                             |                |
| Subscrições de capital/património                       |                       |                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00     | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        | 0,00           |
| Subscrições de prémios de emissão                       |                       |                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00     | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        | 0,00           |
| Entradas para cobertura de perdas                       |                       |                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00     | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                        | 0,00                                   | 0,00                         | 0,00           | 0,00                         | 0,00                        | 0,00           |
| Outras operações                                        |                       |                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00     | 0,00                   | -10.931.894,82                     | 0,00                        | 0,00                                   | 0,00                         | 10.931.894,82  | 0,00                         | 0,00                        | 0,00           |
|                                                         | (5)                   |                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00     | 0,00                   | -10.931.894,82                     | 0,00                        | 0,00                                   | 0,00                         | 10.931.894,82  | 0,00                         | 0,00                        | 0,00           |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO                               | (6) = (1)+(2)+(3)+(5) | 15.1, 15.2 e 15.3                                                                          | 104.500.000,00          | 0,00                                   | 1.991.000,00       | 0,00     | 15.304,03              | -30.696.040,15                     | 45.150.773,52               | 0,00                                   | 0,00                         | 1.280.548,74   | 122.241.586,14               | 0,00                        | 122.241.586,14 |
|                                                         |                       |                                                                                            |                         |                                        |                    |          |                        |                                    |                             |                                        |                              |                |                              |                             |                |

As Notas do Anexo 1 a 36 constituem parte integrante das demonstrações financeiras supra.

## O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **NELSON RICARDO CUNHA CORREIA DA SILVA**  
Num. de Identificação: 09778824  
Data: 2025.10.01 19:01:34+01'00'  
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**  
**Certificados**  
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 65948**

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por: **Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves**  
Num. de Identificação: 07671466  
Data: 2025.10.02 09:03:51+01'00'

Assinado por: **LUÍS MIGUEL SILVA RIBEIRO**  
Num. de Identificação: 09521541  
Data: 2025.10.01 23:20:36+01'00'

## 2.2 – Anexo às Demonstrações Financeiras

### Nota Introdutória

A idD – Portugal Defence, S.A. (idD) teve origem na IDD – Indústria de Desmilitarização e Defesa, S.A., constituída a 1 de agosto de 1997 como sociedade comercial e tendo por objeto social inicial a conceção, a indústria, o comércio e a manutenção de material de defesa e de desmilitarização de munições e outros acessórios, a conversão de materiais e ainda todas as atividades e produtos que com eles se relacionem, visando essencialmente a desmilitarização de munições e explosivos convencionais desnecessários e sem valor comercial dos vários ramos das Forças Armadas, bem como aquelas que tivessem atingido o fim de vida útil e ainda, as munições que deviam ser destruídas por força de convenções internacionais a que Portugal aderiu, como é o caso das minas anti-pessoal.

Com a alteração dos seus Estatutos em agosto de 2014, a idD passou a designar-se idD - Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A. tendo-lhe sido atribuída a nova missão de desenvolver a atividade de promoção das indústrias de Defesa nacionais, nomeadamente na definição da estratégia de desenvolvimento da Base Tecnológica das Indústrias de Defesa (BTID).

A partir de 2020, o Governo entendeu pelo Despacho Conjunto nº 786/2020, publicado em Diário da República, II Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2020, que a gestão coerente e integrada destas participações poderia ser melhor assegurada cometendo as mesmas a uma sociedade que se constitua em instrumento de concretização das políticas públicas sectoriais no cumprimento da missão que o Governo lhe atribui no âmbito da Economia da Defesa Nacional.

Assim esta sociedade passou a ter diversas competências no seu objeto social, entre as quais: assegurar a interface I&D entre a Economia da Defesa e os Centros de Investigação e Desenvolvimento das Universidades Portuguesas, gerir as participações sociais que lhe sejam cometidas, assegurar a interface público/privado na Economia de Defesa, apoiar as operações de rentabilização de património na área da Defesa Nacional, nomeadamente no âmbito da execução da respetiva Lei de Infraestruturas e gerir o património da Defesa Nacional que lhe seja cometido, em articulação com a DGRDN – Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e a Estamo, Participações Imobiliárias, S.A., assessorar as transações de equipamentos militares, nomeadamente no âmbito da execução da Lei de Programação Militar, em articulação com a DGRDN, assegurar a conceção, a indústria, o comércio e a manutenção de material de Defesa e de desmilitarização de munições e outros acessórios, a conversão de materiais e ainda todas as atividades e produtos que com eles se relacionem.

A idD pode adquirir livremente participações em sociedades com objeto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Em 29 de junho de 2020, a sua acionista única DGTF – Direção Geral de Tesouro e Finanças, deliberou proceder a um aumento de capital realizado em espécie, através da entrega de participações sociais (ações) em empresas do sector da Defesa, e em numerário.

Assim o capital social da idD – Portugal Defence passou a ser 104.500.000,00 euros e a sociedade alterou a sua firma de IdD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A. para idD – Portugal Defence, S.A.

## **1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**

### **1.1 – Identificação da entidade e período de relato**

**a) Designação da entidade:** IdD – Portugal Defence, S.A., NIF: 503.939.668

**b) Endereço:** Estrada da Luz n.º 153- 1600-153 Lisboa.

**c) Código da classificação Orgânica:** 5888

**d) Tutelas:**

**Setorial:** Ministério da Defesa Nacional;

**Financeira:** Ministério das Finanças;

**e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:**

Conforme indicado na Nota Prévia a idD Portugal Defence, S.A., teve origem na IDD- Indústria de Desmilitarização e Defesa, S.A., foi constituída como sociedade comercial anónima em 1 de agosto de 1997, sendo o seu capital subscrito e realizado a 100% pela holding estatal da Defesa à data (a sociedade EMPORDEF – Empresa Portuguesa de Defesa SGPS, S.A., tendo sofrido ao longo da sua história diversas alterações na sua firma e objeto social inicial.

O seu capital social é atualmente representado por 20.900.000 ações (cada ação tem o valor nominal de 5 €), sendo a sua única acionista a DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças em representação do Estado Português.

O funcionamento da sociedade é regulado pelos seus Estatutos, pelo Código das Sociedades Comerciais e complementarmente pelo Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (DL n.º 133/2013, de 03 de outubro).

A idD é uma entidade que, na sua génese jurídica, se constituiu como uma entidade do Sector Público Empresarial mas que, por força do disposto no artigo 2º da Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação e dos critérios definidos no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, foi no ano de 2013 objeto de reclassificação no sector das Administrações Públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas, passando assim a classificar-se como Empresa Pública Reclassificada (EPR). Inicialmente, e de acordo com a listagem divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) no contexto do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais/Procedimento dos Défices Excessivos, a idD foi reclassificada como EPR em regime simplificado, passando a adotar o regime geral já durante o ano de 2019 como resultado de uma nova reclassificação.

**f) Designação e sede da entidade que detêm o controlo final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:**

A entidade beneficiária última da sociedade e que detêm o controlo final da sociedade idD Portugal Defence, S.A. é a DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças, sita à Rua da Alfândega 5, 1100-585 Lisboa.

As contas consolidadas idD Portugal Defence (grupo Portugal Defence), podendo estas ser obtidas na sua sede social na Estrada da Luz, 153 – 1600-153 Lisboa, no seu site institucional [www.iddportugal.pt](http://www.iddportugal.pt) ou no Portal SIRIEF- Sistema de Informação de Recolha de Informação Económica e Financeira da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, nas Demonstrações Orçamentais e nas Notas dos seus Anexos encontram-se expressos em euros (EUR).

## **1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras**

### **1.2.1 – Referencial Contabilístico**

Com a entrada em vigor do SNC-AP, a idD – Portugal Defence, S.A., por ser entidade pública reclassificada, ficou obrigada a apresentar as Demonstrações Financeiras e Orçamentais de acordo com este normativo, ou seja, aplicando o SNC-AP e procedendo aos ajustamentos de transição necessários.

Estas demonstrações financeiras e orçamentais foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) em vigor à data de 31 de dezembro de 2024 e de 2023, de acordo com o princípio do custo histórico, sendo subsidiariamente adotadas as disposições das Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS), do SNC, das Normas Internacionais de Contabilidade Relato Financeiro (IAS/IFRS) e respetivas interpretações (SIC/IFRIC).

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de tais estimativas se basearem na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas às demonstrações financeiras, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Empresa em 19 de setembro de 2025, são expressas em euros e

foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para os períodos findos a 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

A informação financeira apresentada para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foi elaborada de acordo com o SNC-AP, que se apresenta em tudo igual à informação financeira de 2023.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis à idD – Portugal Defence, S.A. As notas do anexo foram renumeradas para que ficassem sequenciais.

#### 1.2.1 – Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC- AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes

#### 1.2.2 – Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

#### 1.2.3 – Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e de dezembro de 2023, os saldos de caixa e depósitos, incluem numerário denominado em moeda estrangeira e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, cujos saldos se detalham da seguinte forma:

| Natureza                      | 31/12/2024          | 31/12/2023          |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| Numerário                     | 2.008,15            | 1.332,17            |
| Numerário - moeda estrangeira | 1.579,17            | 1.531,73            |
| Depósitos bancários - IGCP    | 8.654.678,28        | 8.485.846,96        |
| Depósitos bancários - BCP     | 2.644,06            | 5.928,68            |
| Depósitos bancários - BPI     | 256,46              | 133,46              |
| <b>Total</b>                  | <b>8.661.166,12</b> | <b>8.494.773,00</b> |

A 31 de dezembro de 2024 o valor de depósitos bancários acima referido encontrava-se, apesar da autorização da exceção ao princípio da unidade de tesouraria, 99% no IGCP (Instituto de Gestão Crédito Público), refletindo o seu saldo, em larga medida, o impacto da tranche do aumento de capital realizada em numerário. O numerário denominado em moeda estrangeira é constituído essencialmente por 1.109,84 euros em libras esterlinas.

## **2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

### **2.1 – Bases de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que o Órgão de Gestão, no caso vertente o Conselho de Administração, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos.

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. Representam de forma fiel os efeitos das transações, e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

A Informação comparativa é divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

De acordo com o Princípio da Continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os exigíveis por uma NCP.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

Salienta-se que os resultados reais podem diferir das estimativas pela incerteza que lhes está associada.

### **2.2 – Ativos Fixos Tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis são mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, os ativos fixos tangíveis são mensurados pelo modelo do custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, após a dedução do seu valor residual, de acordo com o seguinte período de vida útil esperada dos bens:

- Equipamento básico (8 a 20 anos)
- Equipamento transporte (4 a 6 anos)
- Equipamento administrativo (3 a 10 anos)
- Outros ativos fixos tangíveis (4 a 20 anos)

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser mensurado com fiabilidade.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, a partir da data em que o ativo se encontra em condições de funcionamento, utilizando-se as taxas que melhor refletem as suas vidas úteis estimadas.

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário, em cada data de relato.

Se a quantia escriturada de um ativo fixo tangível for superior ao seu valor recuperável procede-se ao ajustamento do seu valor contabilístico para o seu valor recuperável estimado, mediante o reconhecimento de perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

## **2.3 – Participações Financeiras**

### **2.3.1- Participações Financeiras – Subsidiárias**

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais a idD – Portugal Defence, S.A. tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto.

Na avaliação de controlo foi considerado para além dos poderes de voto, o poder de definir as políticas financeiras e operacionais, e o poder de nomear a administração das subsidiárias.

As entidades consideradas subsidiárias encontram-se listadas na Nota 5 – Ativos ou Investimentos Financeiros (Participações Financeiras).

### 2.3.2- Participações Financeiras – Associadas

Conforme dispõe § 11 da NCP 23 – “Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento numa associada ou num empreendimento conjunto é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição.

*A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada resultante de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados. Tais alterações incluem as provenientes de revalorização de ativos fixos tangíveis e de diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte da investidora nessas alterações é reconhecida diretamente no património líquido”.*

### 2.4- Ativos Financeiros

A idD – Portugal Defence, S.A. determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o estabelecido na NCP 18 – Instrumentos Financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/mensurados:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na Demonstração dos Resultados.

A idD – Portugal Defence, S.A. classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros:

- i) cujo prazo seja à vista ou tenha maturidade definida;
- ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e
- iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado, como sejam os empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio, bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Os réditos relativos a juros a reconhecer em cada período relativos a ativos registados ao custo amortizado, são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os ativos financeiros que não cumprem com as condições para serem mensurados ao custo amortizado ou os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação são classificados e mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, casos em que são registadas em capital próprio.

A idD – Portugal Defence, S.A. avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a Sociedade reconhece uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

## **2.5 - Inventários**

Os inventários, quando existentes, são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a venda.

## **2.6 - Créditos a Receber**

Os créditos a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou de prestações de serviços no decurso normal do negócio e são inicialmente reconhecidas ao custo (valor nominal), sendo subsequentemente deduzidas de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

## 2.7 - Caixa e Equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

## 2.8 - Património Líquido

As ações são classificadas no capital próprio ou património líquido. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

## 2.9 - Passivos Financeiros

A idD – Portugal Defence, S.A. determina a classificação dos passivos financeiros, quando existentes, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/mensurados:

- (a) Ao custo ou custo amortizado; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

A idD – Portugal Defence, S.A. classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros:

- i) cujo prazo seja à vista ou tenham maturidade definida;
- ii) cujo reembolso seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e
- iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar, como sejam os financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

O gasto de juros a reconhecer em cada período é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os passivos financeiros remanescentes são classificados e mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são registadas nos resultados do exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, casos em que são registadas em capital próprio.

Os passivos financeiros (ou parte de um passivo financeiro) são desreconhecidos quando se extinguem, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato é liquidada, cancelada ou expira.

## **2.10 - Provisões, Ativos e Passivos Contingentes**

São reconhecidas provisões sempre que a idD – Portugal Defence, S.A. tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação, utilizando uma taxa de atualização ou desconto, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros não seja provável, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas anexas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados no anexo quando seja provável a existência de um benefício económico futuro.

## **2.11 - Fornecedores e Outras Dívidas a Pagar**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços e são inicialmente registadas pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

## **2.12 – Financiamentos Obtidos**

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a idD – Portugal Defence, S.A. possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

## 2.13 – Imposto sobre o Rendimento

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. São calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com:

- i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou
- ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que:

- i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e
- ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

## 2.14 – Rendimentos, Gastos e Especialização dos Períodos

A Empresa regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização dos períodos, pelo qual os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e rendimentos são registadas nas rubricas de Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar.

## **2.15 – Rendimentos, Gastos e Especialização dos Períodos**

Os juros e outros encargos financeiros pagos ou a pagar como comissões bancárias relacionadas com empréstimos obtidos, ou encargos financeiros associados a garantias bancárias prestadas são reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos períodos e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

## **2.16 – Rendimentos de Empréstimos Concedidos**

Os juros recebidos ou a receber relacionados com empréstimos concedidos são reconhecidos como rendimentos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos períodos e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

## **2.17 – Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados**

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras individuais da idD – Portugal Defence, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no futuro são as seguintes:

### **2.17.1 – Estimativas Contabilísticas Relevantes**

#### **2.17.1.1 – Provisões**

A idD – Portugal Defence, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos financeiros necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

#### **2.17.1.2 – Imparidades**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da idD – Portugal Defence, S.A. tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à

Sociedade. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

### 2.17.1.3 – Especialização dos exercícios

A idD – Portugal Defence, S.A. regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios ou acréscimo, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

### 2.18 – Eventos Subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a essa data são refletidos nas demonstrações financeiras se materialmente relevantes (eventos ajustáveis).

### 2.19 - Alterações de Políticas, Estimativas e Erros

**2.19.1** - As políticas contabilísticas são consistentes entre os vários períodos apresentados.

**2.19.2** - Não se verificaram alterações em estimativas contabilísticas nos vários períodos apresentados.

**2.19.3** - Não foram detetados erros materiais de períodos anteriores nas demonstrações financeiras, que exigissem a reexpressão das mesmas.

### 2.20 - Partes Relacionadas

#### Divulgação de partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da idD – Portugal Defence, S.A., era integralmente detido pela DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os saldos de rubricas de Balanço e as transações realizadas com partes relacionadas, foram os seguintes:

| Partes Relacionadas 2024                                             | Contas a Receber<br>Correntes | Contas a Pagar<br>Correntes | Financiamentos<br>Concedidos | Financiamentos<br>Obtidos | Rendas           | Serviços<br>Prestados | Serviços<br>Obtidos | Juros Obtidos    | Juros<br>Suportados |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| DGTF - Direção Geral do Tesouro e Finanças                           | 61.755,60                     | 4.495.390,35                | 0,00                         | 5.000.000,00              | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 39.543,12           |
| Arsenal do Alfeite, S.A.                                             | 418,20                        | 0,00                        | 5.000.000,00                 | 0,00                      | 0,00             | 625,00                | 59,65               | 25.774,25        | 0,00                |
| ETI - Empordef Tecnologias de Informação, S.A.                       | 0,00                          | 0,00                        | 0,00                         | 0,00                      | 0,00             | 625,00                | 6.983,12            | 1.208,00         | 0,00                |
| Extra - Explosivos da Trafaria, S.A.                                 | 21.023,68                     | 0,00                        | 272.743,08                   | 0,00                      | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 21.023,68        | 0,00                |
| OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal S.A.                        | 0,00                          | 0,00                        | 0,00                         | 0,00                      | 16.406,76        | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                |
| Edisoft - Empresa Serviços e Desenvolvimento de Software, S.A.       | 0,00                          | 0,00                        | 0,00                         | 0,00                      | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                |
| EID - Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Electrónica, S.A. | 0,00                          | 0,00                        | 0,00                         | 0,00                      | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                |
| Naval Rocha - Sociedade de Construção e Reparação Navais, S.A.       | 0,00                          | 0,00                        | 0,00                         | 0,00                      | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                |
| Magellan Orbital S.A.                                                | 2.963,97                      | 0,00                        | 0,00                         | 0,00                      | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                |
| <b>Total</b>                                                         | <b>86.161,45</b>              | <b>4.495.390,35</b>         | <b>5.272.743,08</b>          | <b>5.000.000,00</b>       | <b>16.406,76</b> | <b>1.250,00</b>       | <b>7.052,77</b>     | <b>48.005,93</b> | <b>39.543,12</b>    |

| Partes Relacionadas 2023                                             | Contas a Receber<br>Correntes | Contas a Pagar<br>Correntes | Financiamentos<br>Concedidos | Financiamentos<br>Obtidos | Rendas           | Serviços<br>Prestados | Serviços<br>Obtidos | Juros Obtidos    | Juros<br>Suportados |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| DGTF - Direção Geral do Tesouro e Finanças                           | 61.755,60                     | 4.088.296,68                | 0,00                         | 0,00                      | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 30.530,83           |
| Arsenal do Alfeite, S.A.                                             | 418,20                        | 355,65                      | 0,00                         | 0,00                      | 0,00             | 1.647,90              | 19.522,05           | 0,00             | 0,00                |
| ETI - Empordef Tecnologias de Informação, S.A.                       | 0,00                          | 0,00                        | 0,00                         | 0,00                      | 0,00             | 875,60                | 0,00                | 0,00             | 0,00                |
| Extra - Explosivos da Trafaria, S.A.                                 | 19.920,75                     | 0,00                        | 296.382,99                   | 0,00                      | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 19.920,75        | 0,00                |
| OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal S.A.                        | 137,13                        | 1.880,16                    | 0,00                         | 0,00                      | 15.342,00        | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                |
| Edisoft - Empresa Serviços e Desenvolvimento de Software, S.A.       | 0,00                          | 0,00                        | 0,00                         | 0,00                      | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                |
| EID - Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Electrónica, S.A. | 0,00                          | 888.386,73                  | 0,00                         | 0,00                      | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                |
| Naval Rocha - Sociedade de Construção e Reparação Navais, S.A.       | 0,00                          | 0,00                        | 0,00                         | 0,00                      | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                |
| Magellan Orbital S.A.                                                | 2.678,97                      | 0,00                        | 0,00                         | 0,00                      | 0,00             | 0,00                  | 0,00                | 0,00             | 0,00                |
| <b>Total</b>                                                         | <b>84.910,65</b>              | <b>4.958.919,22</b>         | <b>296.382,99</b>            | <b>0,00</b>               | <b>15.342,00</b> | <b>2.523,50</b>       | <b>19.522,05</b>    | <b>19.920,75</b> | <b>30.530,83</b>    |

No que se refere às rubricas de saldos de balanço:

1- Nos créditos a receber da acionista DGTF no montante de 61.755,60 euros estão incluídos:

- os encargos suportados pela idD Portugal Defence, S.A. previamente à reestruturação suportados por esta sociedade em nome da EMPORDEF SGPS S.A. – em Liquidação entre o momento do pedido de encerramento da liquidação e cancelamento de atividade na Autoridade Tributária e Aduaneiro e o momento de averbamento do registo de encerramento da liquidação e correspondem essencialmente ao arrendamento dos escritórios na Rua Braamcamp n.º 90, 7.º, Lisboa
- Despesas inerentes ao funcionamento da anterior sede social onde funcionaram os serviços até à reestruturação da idD, nomeadamente a eletricidade, água, condomínio, comunicações, serviços de informática e limpeza de instalações, e outras despesas pós-liquidação.
- Este valor inclui ainda o custo do relatório independente do Revisor Oficial de Contas, emitido pela Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda em 4 de maio de 2020 no montante de 19.990,00 euros (acrescido de IVA à taxa legal).

2 - Na rubrica dívidas a pagar (passivo), o montante de 4.088.296,68 euros relativo à DGTF, respeita a:

- Diretos de créditos sobre participadas no montante de 3.599.997,96 euros;
- Dívidas à anterior acionista EMPORDEF SGPS S.A. – em Liquidação, correspondentes a rendas das instalações da unidade industrial de Alcochete até dezembro de 2019, às quais acresceram as rendas do ano de 2020, assim como os juros especializados das PACs remuneradas, no montante de 480.581.49 €;
- Rendas das instalações de Alcochete e ainda não foram faturados pela DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças à IdD - Portugal Defence, no valor de 169.830,90 €.

- Rendas das instalações de Bensaúde a serem faturadas, após confirmação do valor por parte das tutelas, pela DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças à IdD - Portugal Defence, no valor de 244.980 €.

3 – Na rubrica Financiamentos Concedidos o saldo com a participada (ver também a Nota 6), EXTRA, S.A. no montante de 296.382,99 euros corresponde ao saldo residual de um suprimento remunerado efetuado pela anterior acionista EMPORDEF SGPS S.A. – Em liquidação, em 2018 em duas tranches.

## Pessoal Chave da Gestão

Como pessoal chave da gestão e de controlo da atividade identificam-se os seus órgãos sociais, nomeadamente o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, cujos encargos são detalhados na tabela seguinte para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

| Pessoal Chave de Gestão           | Conselho de Administração |                   | Conselho Fiscal  |                  | Revisor Oficial de Contas |                 |
|-----------------------------------|---------------------------|-------------------|------------------|------------------|---------------------------|-----------------|
|                                   | 2024                      | 2023              | 2024             | 2023             | 2024                      | 2023            |
| Remuneração anual líquida         | 275.744,18                | 363.219,64        | 48.662,18        | 36.312,37        | 8.950,00                  | 8.900,00        |
| Gastos na utilização de telefones | 3.040,00                  | 4.299,25          | 0,00             | 0,00             | 0,00                      | 0,00            |
| Despesas com viaturas de serviço  | 5.773,68                  | 11.615,10         | 0,00             | 0,00             | 0,00                      | 0,00            |
| <b>Total</b>                      | <b>284.557,86</b>         | <b>379.133,99</b> | <b>48.662,18</b> | <b>36.312,37</b> | <b>8.950,00</b>           | <b>8.900,00</b> |

## 3 – Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis bem como nas respetivas amortizações e depreciações anuais e acumuladas, está detalhado nas tabelas seguintes:

### AFT - ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS - 31/12/2024

| RUBRICAS                                                                          | Quantia<br>escriturada<br>inicial | Variações  |                                          |                |                                          |                          |                            |                        | Quantia<br>escriturada<br>final |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|------------------------------------------|----------------|------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|------------------------|---------------------------------|-------------|
|                                                                                   |                                   | Adições    | Transferências<br>internas à<br>entidade | Revalorizações | Reversões de<br>Perdas por<br>imparidade | Perdas por<br>imparidade | Amortizações<br>do período | Diferenças<br>cambiais |                                 | diminuições |
| ATIVOS INTANGÍVEIS                                                                |                                   |            |                                          |                |                                          |                          |                            |                        |                                 |             |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 0,00                              | 0,00       |                                          |                |                                          |                          |                            |                        |                                 | 0,00        |
| Goodwill                                                                          | 0,00                              | 0,00       |                                          |                |                                          |                          |                            |                        |                                 | 0,00        |
| Projetos de desenvolvimento                                                       | 0,00                              | 0,00       |                                          |                |                                          |                          |                            |                        |                                 | 0,00        |
| Programas de computador e sistemas de informação                                  | 3.152,36                          | 0,00       |                                          |                |                                          |                          | -1.719,12                  |                        |                                 | 1.433,24    |
| Propriedade industrial e intelectual                                              | 4.498,42                          | 0,00       |                                          |                |                                          |                          | -990,48                    |                        |                                 | 3.507,94    |
| Outros                                                                            | 113.287,13                        | 0,00       |                                          |                |                                          |                          | -71.272,52                 |                        |                                 | 42.014,61   |
| Ativos intangíveis em curso                                                       | 0,00                              | 0,00       |                                          |                |                                          |                          |                            |                        |                                 | 0,00        |
|                                                                                   | total                             | 120.937,91 | 0,00                                     | 0,00           | 0,00                                     | 0,00                     | -73.982,12                 | 0,00                   | 0,00                            | 46.955,79   |

### AI-A - Ativos Intangíveis desagregação das Adições - 31/12/2024

| RUBRICAS                                                                          | Adições  |        |        |                        |                                                      |                    |                    |                              |        | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|--------|------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|--------|-------|
|                                                                                   | Internas | Compra | Cessão | Transferência ou troca | Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado | Dação em pagamento | Locação financeira | Fusão, cisão, reestruturação | Outras |       |
| ATIVOS INTANGÍVEIS                                                                |          |        |        |                        |                                                      |                    |                    |                              |        |       |
| Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | 0,00     |        |        |                        |                                                      |                    |                    |                              |        | 0,00  |
| Goodwill                                                                          | 0,00     |        |        |                        |                                                      |                    |                    |                              |        | 0,00  |
| Projetos de desenvolvimento                                                       | 0,00     |        |        |                        |                                                      |                    |                    |                              |        | 0,00  |
| Programas de computador e sistemas de informação                                  | 0,00     |        |        |                        |                                                      |                    |                    |                              |        | 0,00  |
| Propriedade industrial e intelectual                                              | 0,00     |        |        |                        |                                                      |                    |                    |                              |        | 0,00  |
| Outros                                                                            | 0,00     |        |        |                        |                                                      |                    |                    |                              |        | 0,00  |
| Ativos intangíveis em curso                                                       | 0,00     |        |        |                        |                                                      |                    |                    |                              |        | 0,00  |
|                                                                                   | 0,00     | 0,00   | 0,00   | 0,00                   | 0,00                                                 | 0,00               | 0,00               | 0,00                         | 0,00   | 0,00  |

### AFT - ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS - 31/12/2023

| RUBRICAS                                                                          | Quantia escriturada inicial | Variações |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |             | Quantia escriturada final |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|-------------|---------------------------|
|                                                                                   |                             | Adições   | Transferências internas à entidade | Revalorizações | Reversões de Perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Amortizações do período | Diferenças cambiais | diminuições |                           |
| ATIVOS INTANGÍVEIS                                                                |                             |           |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |             |                           |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | 0,00                        | 0,00      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |             | 0,00                      |
| Goodwill                                                                          | 0,00                        | 0,00      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |             | 0,00                      |
| Projetos de desenvolvimento                                                       | 0,00                        | 0,00      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |             | 0,00                      |
| Programas de computador e sistemas de informação                                  | 4.871,48                    | 0,00      |                                    |                |                                    |                       | -1.719,12               |                     |             | 3.152,36                  |
| Propriedade industrial e intelectual                                              | 5.488,99                    | 0,00      |                                    |                |                                    |                       | -990,48                 |                     |             | 4.498,42                  |
| Outros                                                                            | 202.095,99                  | 0,00      |                                    |                |                                    |                       | -87.807,96              |                     |             | 113.287,13                |
| Ativos intangíveis em curso                                                       | 0,00                        | 0,00      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |             | 0,00                      |
|                                                                                   | 211.455,47                  | 0,00      | 0,00                               | 0,00           | 0,00                               | 0,00                  | -90.517,56              | 0,00                | 0,00        | 120.937,91                |

### AI-A - Ativos Intangíveis desagregação das Adições - 31/12/2023

| RUBRICAS                                                                          | Adições  |        |        |                        |                                                      |                    |                    |                              |        |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|--------|------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|--------|-------|
|                                                                                   | Internas | Compra | Cessão | Transferência ou troca | Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado | Dação em pagamento | Locação financeira | Fusão, cisão, reestruturação | Outras | Total |
| ATIVOS INTANGÍVEIS                                                                |          |        |        |                        |                                                      |                    |                    |                              |        |       |
| Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | 0,00     |        |        |                        |                                                      |                    |                    |                              |        | 0,00  |
| Goodwill                                                                          | 0,00     |        |        |                        |                                                      |                    |                    |                              |        | 0,00  |
| Projetos de desenvolvimento                                                       | 0,00     |        |        |                        |                                                      |                    |                    |                              |        | 0,00  |
| Programas de computador e sistemas de informação                                  | 0,00     |        |        |                        |                                                      |                    |                    |                              |        | 0,00  |
| Propriedade industrial e intelectual                                              | 0,00     |        |        |                        |                                                      |                    |                    |                              |        | 0,00  |
| Outros                                                                            | 0,00     |        |        |                        |                                                      |                    |                    |                              |        | 0,00  |
| Ativos intangíveis em curso                                                       | 0,00     |        |        |                        |                                                      |                    |                    |                              |        | 0,00  |
|                                                                                   | 0,00     | 0,00   | 0,00   | 0,00                   | 0,00                                                 | 0,00               | 0,00               | 0,00                         | 0,00   | 0,00  |

## 4 – Ativos Tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nas diferentes rubricas dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações anuais e acumuladas, foi sumarizado nas tabelas seguintes:

**AFT - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - 31/12/2024**

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS                                              | Quantia escriturada inicial | Variações no período |                                    |                |                         |                       |                         |                     |                  | Quantia escriturada final |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|------------------|---------------------------|
|                                                                     |                             | Adições              | Transferências internas à entidade | Revalorizações | Reversões de perdas por | Perdas por imparidade | Depreciações do período | Diferenças cambiais | Diminuições      |                           |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural |                             |                      |                                    |                |                         |                       |                         |                     |                  |                           |
| Ativos fixos em concessão                                           |                             |                      |                                    |                |                         |                       |                         |                     |                  |                           |
| Outros ativos fixos tangíveis                                       |                             |                      |                                    |                |                         |                       |                         |                     |                  |                           |
| Terrenos e recursos naturais                                        | 9.899.170,00                |                      |                                    |                |                         |                       | 0,00                    |                     |                  | 9.899.170,00              |
| Edifícios e outras construções                                      | 20.788.256,82               |                      |                                    |                |                         |                       | -1.484.875,56           |                     |                  | 19.303.381,26             |
| Equipamento básico                                                  | 58.775,06                   | 36.220,71            |                                    |                |                         |                       | -16.430,47              |                     | -4.664,84        | 73.900,46                 |
| Equipamento de transporte                                           | 1.490,20                    |                      |                                    |                |                         |                       | -496,68                 |                     |                  | 993,52                    |
| Equipamento administrativo                                          | 44.044,43                   | 42.637,63            |                                    |                |                         |                       | -18.643,98              |                     |                  | 68.038,08                 |
| Equipamentos biológicos                                             | 0,00                        | 0,00                 |                                    |                |                         |                       | 0,00                    |                     |                  | 0,00                      |
| Outros                                                              | 305.461,19                  | 7.639,69             |                                    |                |                         |                       | -37.611,63              |                     |                  | 275.489,25                |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                     | 0,00                        | 890,00               |                                    |                |                         |                       | 0,00                    |                     |                  | 890,00                    |
|                                                                     | <b>31.097.197,70</b>        | <b>87.388,03</b>     | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>-1.558.058,32</b>    | <b>0,00</b>         | <b>-4.664,84</b> | <b>29.621.862,57</b>      |
| Total                                                               | <b>31.097.197,70</b>        | <b>87.388,03</b>     | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>           | <b>-1.558.058,32</b>    | <b>0,00</b>         | <b>-4.664,84</b> | <b>29.621.862,57</b>      |

**AFT - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - desagregação das adições - 31/12/2024**

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS                                              | Adições  |                  |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             |                  |
|---------------------------------------------------------------------|----------|------------------|-------------|------------------------|--------------|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|-------------|------------------|
|                                                                     | Internas | Compra           | Cessão      | Transferência ou troca | Expropriação | Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado | Dação em pagamento | Locação financeira | Fusão, cisão, reestruturação | Outras      | Total            |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural |          |                  |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 0,00             |
| Ativos fixos em concessão                                           |          |                  |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 0,00             |
| Outros ativos fixos tangíveis                                       |          |                  |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             |                  |
| Terrenos e recursos naturais                                        |          | 0,00             |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 0,00             |
| Edifícios e outras construções                                      |          | 0,00             |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 0,00             |
| Equipamento básico                                                  |          | 36.220,71        |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 36.220,71        |
| Equipamento de transporte                                           |          | 0,00             |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 0,00             |
| Equipamento administrativo                                          |          | 42.637,63        |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 42.637,63        |
| Equipamentos biológicos                                             |          | 0,00             |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 0,00             |
| Outros                                                              |          | 7.639,69         |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 7.639,69         |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                     |          | 890,00           |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 890,00           |
|                                                                     |          | <b>87.388,03</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>87.388,03</b> |
| Total                                                               |          | <b>87.388,03</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>87.388,03</b> |

**AFT-D - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS desagregação das Diminuições - 31/12/2024**

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS                                              | Diminuições                |                        |                       |                              |             |                 |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------|-----------------|
|                                                                     | Alienação a título oneroso | Transferência ou troca | Devolução ou reversão | Fusão, cisão, reestruturação | Outras      | Total           |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural |                            |                        |                       |                              |             |                 |
| Ativos fixos em concessão                                           |                            |                        |                       |                              |             |                 |
| Outros ativos fixos tangíveis                                       |                            |                        |                       |                              |             |                 |
| Equipamento básico                                                  | 4.664,84                   |                        |                       |                              |             | 4.664,84        |
|                                                                     | <b>4.664,84</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>4.664,84</b> |
| Total                                                               | <b>4.664,84</b>            | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>4.664,84</b> |

**AFT - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - 31/12/2023**

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS                                              | Quantia escriturada inicial | Variações no período |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |                  | Quantia escriturada final |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|------------------|---------------------------|
|                                                                     |                             | Adições              | Transferências internas à entidade | Revalorizações | Reversões de perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Depreciações do período | Diferenças cambiais | Diminuições      |                           |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural |                             |                      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |                  |                           |
| Ativos fixos em concessão                                           |                             |                      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |                  |                           |
| Outros ativos fixos tangíveis                                       |                             |                      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |                  |                           |
| Terrenos e recursos naturais                                        | 9.899.170,00                |                      |                                    |                |                                    |                       | 0,00                    |                     |                  | 9.899.170,00              |
| Edifícios e outras construções                                      | 22.273.132,38               |                      |                                    |                |                                    |                       | -1.484.875,56           |                     |                  | 20.788.256,82             |
| Equipamento básico                                                  | 61.696,59                   | 10.797,99            |                                    |                |                                    |                       | -13.719,52              |                     |                  | 58.775,06                 |
| Equipamento de transporte                                           | 323,06                      | 1.986,93             | 2.598,14                           |                |                                    |                       | -819,79                 |                     | -2.598,14        | 1.490,20                  |
| Equipamento administrativo                                          | 48.704,64                   | 13.965,76            |                                    |                |                                    |                       | -18.625,97              |                     |                  | 44.044,43                 |
| Equipamentos biológicos                                             | 0,00                        | 0,00                 |                                    |                |                                    |                       | 0,00                    |                     |                  | 0,00                      |
| Outros                                                              | 341.341,21                  | 7.178,20             |                                    |                |                                    |                       | -43.058,22              |                     |                  | 305.461,19                |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                     | 0,00                        |                      |                                    |                |                                    |                       |                         |                     |                  | 0,00                      |
|                                                                     | <b>32.624.367,88</b>        | <b>33.928,88</b>     | <b>2.598,14</b>                    | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>           | <b>-1.561.099,06</b>    | <b>0,00</b>         | <b>-2.598,14</b> | <b>31.097.197,70</b>      |
| Total                                                               | <b>32.624.367,88</b>        | <b>33.928,88</b>     | <b>2.598,14</b>                    | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>           | <b>-1.561.099,06</b>    | <b>0,00</b>         | <b>-2.598,14</b> | <b>31.097.197,70</b>      |

**AFT - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - desagregação das adições - 31/12/2023**

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS                                              | Adições  |                  |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             |                  |
|---------------------------------------------------------------------|----------|------------------|-------------|------------------------|--------------|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|-------------|------------------|
|                                                                     | Internas | Compra           | Cessão      | Transferência ou troca | Expropriação | Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado | Dação em pagamento | Locação financeira | Fusão, cisão, reestruturação | Outras      | Total            |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural |          |                  |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 0,00             |
| Ativos fixos em concessão                                           |          |                  |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 0,00             |
| Outros ativos fixos tangíveis                                       |          |                  |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             |                  |
| Terrenos e recursos naturais                                        |          | 0,00             |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 0,00             |
| Edifícios e outras construções                                      |          | 0,00             |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 0,00             |
| Equipamento básico                                                  |          | 10.797,99        |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 10.797,99        |
| Equipamento de transporte                                           |          | 1.986,93         |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 1.986,93         |
| Equipamento administrativo                                          |          | 13.965,76        |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 13.965,76        |
| Equipamentos biológicos                                             |          | 0,00             |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 0,00             |
| Outros                                                              |          | 7.178,20         |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 7.178,20         |
| Ativos fixos tangíveis em curso                                     |          | 0,00             |             |                        |              |                                                      |                    |                    |                              |             | 0,00             |
|                                                                     |          | <b>33.928,88</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>33.928,88</b> |
| Total                                                               |          | <b>33.928,88</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>33.928,88</b> |

**AFT-D - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS desagregação das Diminuições - 31/12/2023**

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS                                              | Diminuições                |                        |                       |                              |             |                 |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------|-----------------|
|                                                                     | Alienação a título oneroso | Transferência ou troca | Devolução ou reversão | Fusão, cisão, reestruturação | Outras      | Total           |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural |                            |                        |                       |                              |             |                 |
| Ativos fixos em concessão                                           |                            |                        |                       |                              |             |                 |
| Outros ativos fixos tangíveis                                       |                            |                        |                       |                              |             |                 |
| Equipamento de transporte                                           |                            | 2.598,14               |                       |                              |             | 2.598,14        |
|                                                                     |                            | <b>2.598,14</b>        | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>2.598,14</b> |
| Total                                                               |                            | <b>2.598,14</b>        | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>2.598,14</b> |

## 5 – Ativos ou Investimentos Financeiros (Participações Financeiras)

Em 21 de janeiro de 2020, foi publicado o Despacho Conjunto n.º 786/2020, do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Tesouro, que procedeu à reestruturação do setor empresarial da Defesa, determinando a transmissão do Estado para a idD – Plataforma das Indústrias da Defesa Nacionais, S.A., das participações por este detidas no setor da Defesa, designadamente as seguintes participações sociais:

### Maioritárias:

- 100% da Arsenal do Alfeite, S.A.;
- 100% da ETI - Empordef Tecnologias de Informação, S.A.;
- 59,8 % da Extra - Explosivos da Trataria, S.A.

## Minoritárias:

- 45% da Naval Rocha- Sociedade de Construção e Reparações Navais, S.A.;
- 35% da OGMA- Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A.;
- 20,0 % da Magellan Orbital, S.A. (Subscrito e não totalmente realizado);
- 18% da EID- Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Eletrónica, S.A.;
- 17,5 % da EDISOFT- Empresa de Serviços e Desenvolvimento de Software, S.A.

| Participações Financeiras 2024                                       | %       | Custo de Aquisição ou "valor de realização do capital social em espécie" | Ajustamentos de transição ao Relatório do ROC Independente | Outros ajustamentos iniciais decorrentes da incorporação participadas | Total Ajustamentos iniciais | Investimentos Financeiros iniciais | Capital Social devido na Participada | Valor Contabilístico MEP 31/12/2024 | Outros ativos financeiros sobre a Participada | Outros ajustamentos no Capital Próprio no Exercício por Participada | Ganho/Perda imputado no Exercício por Participada | Capitais Próprios das Participadas | Resultado Líquido do Exercício das Participadas |
|----------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Empresas Participadas</b>                                         |         |                                                                          |                                                            |                                                                       |                             |                                    |                                      |                                     |                                               |                                                                     |                                                   |                                    |                                                 |
| Arsenal do Alfeite, S.A.                                             | 100,00% | 14.752.237,00                                                            | 51.212.317,00                                              | -7.733.993,30                                                         | <b>43.478.323,70</b>        | 58.230.560,70                      | 32.400.000,00                        | 36.858.714,68                       | 5.000.000,00                                  | -1.698.611,59                                                       | -3.361.780,06                                     | 36.858.714,68                      | -3.361.780,06                                   |
| ETI - Empordel Tecnologias de Informação, S.A.                       | 100,00% | 371.879,00                                                               | 688.534,40                                                 | 0,00                                                                  | <b>688.534,40</b>           | 1.070.413,40                       | 900.000,00                           | 146.672,68                          | 0,00                                          | 0,00                                                                | 107.412,80                                        | 146.672,68                         | 107.412,80                                      |
| Extra - Explosivos da Trafaria, S.A.                                 | 59,80%  | 838.967,00                                                               | 472.496,69                                                 | 1.627.982,35                                                          | <b>2.100.479,04</b>         | 2.939.446,04                       | 926.900,00                           | 2.644.447,39                        | 296.382,99                                    | 0,00                                                                | 37.237,20                                         | 6.246.841,46                       | 62.269,56                                       |
| <b>Sub Total</b>                                                     |         | <b>15.963.083,00</b>                                                     | <b>52.383.348,09</b>                                       | <b>-6.106.010,95</b>                                                  | <b>46.277.337,14</b>        | <b>62.240.420,14</b>               | <b>34.226.900,00</b>                 | <b>39.649.834,74</b>                | <b>5.296.382,99</b>                           | <b>-1.698.611,59</b>                                                | <b>-3.217.130,06</b>                              | <b>43.252.228,82</b>               | <b>-3.192.087,70</b>                            |
| <b>Empresas Associadas</b>                                           |         |                                                                          |                                                            |                                                                       |                             |                                    |                                      |                                     |                                               |                                                                     |                                                   |                                    |                                                 |
| OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal S.A.                        | 35,00%  | 48.004.744,00                                                            | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | <b>0,00</b>                 | 48.004.744,00                      | 11.900.000,00                        | 42.726.114,91                       | 0,00                                          | 0,00                                                                | 817.587,05                                        | 122.074.618,00                     | 2.335.963,00                                    |
| Edisoft - Empresa Serviços e Desenvolvimento de Software, S.A.       | 17,50%  | 503.218,00                                                               | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | <b>0,00</b>                 | 503.218,00                         | 175.000,00                           | 968.701,45                          | 0,00                                          | 0,00                                                                | 67.689,28                                         | 5.478.294,00                       | 386.853,00                                      |
| EID - Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Eletrónica, S.A.  | 18,00%  | 1.641.507,00                                                             | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | <b>0,00</b>                 | 1.641.507,00                       | 198.000,00                           | 1.216.938,84                        | 0,00                                          | 0,00                                                                | -7.616,91                                         | 6.760.771,94                       | -42.316,18                                      |
| Naval Rocha - Sociedade de Construção e Reparação Navais, S.A.       | 45,00%  | 129.241,00                                                               | 1.012.500,00                                               | 0,00                                                                  | <b>1.012.500,00</b>         | 1.141.741,00                       | 225.000,00                           | 1.348.650,35                        | 0,00                                          | 0,00                                                                | 678.656,04                                        | 2.997.000,78                       | 1.508.124,54                                    |
| Magellan Orbital S.A.                                                | 20,00%  | 10.000,00                                                                | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | <b>0,00</b>                 | 10.000,00                          | 0,00                                 | 486,83                              | 0,00                                          | 0,00                                                                | -6.631,98                                         | 52.434,17                          | -33.159,88                                      |
| <b>Sub Total</b>                                                     |         | <b>50.288.710,00</b>                                                     | <b>1.012.500,00</b>                                        | <b>0,00</b>                                                           | <b>1.012.500,00</b>         | <b>51.291.210,00</b>               | <b>12.508.000,00</b>                 | <b>46.250.892,38</b>                | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>                                                         | <b>1.549.693,48</b>                               | <b>137.363.118,89</b>              | <b>4.155.464,48</b>                             |
| <b>Total das Participações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024</b> |         | <b>66.251.793,00</b>                                                     | <b>53.395.848,09</b>                                       | <b>-6.106.010,95</b>                                                  | <b>47.289.837,14</b>        | <b>113.531.630,14</b>              | <b>46.734.900,00</b>                 | <b>85.900.727,12</b>                | <b>5.296.382,99</b>                           | <b>-1.698.611,59</b>                                                | <b>-1.667.436,58</b>                              | <b>180.615.347,71</b>              | <b>963.366,78</b>                               |

| Participações Financeiras 2023                                       | %       | Custo de Aquisição ou "valor de realização do capital social em espécie" | Ajustamentos de transição ao Relatório do ROC Independente | Outros ajustamentos iniciais decorrentes da incorporação participadas | Total Ajustamentos iniciais | Investimentos Financeiros iniciais | Capital Social devido na Participada | Valor Contabilístico MEP 31/12/2023 | Outros ativos financeiros sobre a Participada | Outros ajustamentos no Capital Próprio no Exercício por Participada | Ganho/Perda imputado no Exercício por Participada | Capitais Próprios das Participadas | Resultado Líquido do Exercício das Participadas |
|----------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Empresas Participadas</b>                                         |         |                                                                          |                                                            |                                                                       |                             |                                    |                                      |                                     |                                               |                                                                     |                                                   |                                    |                                                 |
| Arsenal do Alfeite, S.A.                                             | 100,00% | 14.752.237,00                                                            | 51.212.317,00                                              | -7.733.993,30                                                         | <b>43.478.323,70</b>        | 58.230.560,70                      | 32.400.000,00                        | 41.919.106,33                       | 0,00                                          | -1.838.153,25                                                       | -1.823.393,74                                     | 41.919.106,33                      | -1.823.393,74                                   |
| ETI - Empordel Tecnologias de Informação, S.A.                       | 100,00% | 371.879,00                                                               | 688.534,40                                                 | 0,00                                                                  | <b>688.534,40</b>           | 1.070.413,40                       | 900.000,00                           | 39.259,88                           | 0,00                                          | 0,00                                                                | -428.661,83                                       | 39.259,88                          | -428.661,83                                     |
| Extra - Explosivos da Trafaria, S.A.                                 | 59,80%  | 838.967,00                                                               | 472.496,69                                                 | 1.627.982,35                                                          | <b>2.100.479,04</b>         | 2.939.446,04                       | 926.900,00                           | 2.607.210,18                        | 296.382,99                                    | 0,00                                                                | 35.105,04                                         | 6.184.571,90                       | 58.704,08                                       |
| <b>Sub Total</b>                                                     |         | <b>15.963.083,00</b>                                                     | <b>52.383.348,09</b>                                       | <b>-6.106.010,95</b>                                                  | <b>46.277.337,14</b>        | <b>62.240.420,14</b>               | <b>34.226.900,00</b>                 | <b>44.565.576,39</b>                | <b>296.382,99</b>                             | <b>-1.838.153,25</b>                                                | <b>-2.216.950,53</b>                              | <b>48.142.938,11</b>               | <b>-2.193.351,49</b>                            |
| <b>Empresas Associadas</b>                                           |         |                                                                          |                                                            |                                                                       |                             |                                    |                                      |                                     |                                               |                                                                     |                                                   |                                    |                                                 |
| OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal S.A.                        | 35,00%  | 48.004.744,00                                                            | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | <b>0,00</b>                 | 48.004.744,00                      | 11.900.000,00                        | 41.908.527,86                       | 0,00                                          | 0,00                                                                | 3.475.720,15                                      | 119.738.655,00                     | 9.930.629,00                                    |
| Edisoft - Empresa Serviços e Desenvolvimento de Software, S.A.       | 17,50%  | 503.218,00                                                               | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | <b>0,00</b>                 | 503.218,00                         | 175.000,00                           | 969.578,11                          | 0,00                                          | 0,00                                                                | 168.250,25                                        | 5.540.385,00                       | 961.430,00                                      |
| EID - Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Eletrónica, S.A.  | 18,00%  | 1.641.507,00                                                             | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | <b>0,00</b>                 | 1.641.507,00                       | 198.000,00                           | 2.082.942,48                        | 0,00                                          | 521.758,33                                                          | -182.040,34                                       | 11.627.458,23                      | -1.011.335,22                                   |
| Naval Rocha - Sociedade de Construção e Reparação Navais, S.A.       | 45,00%  | 129.241,00                                                               | 1.012.500,00                                               | 0,00                                                                  | <b>1.012.500,00</b>         | 1.141.741,00                       | 225.000,00                           | 1.119.994,31                        | 0,00                                          | -0,49                                                               | 558.619,83                                        | 2.488.876,24                       | 1.241.377,41                                    |
| Magellan Orbital S.A.                                                | 20,00%  | 10.000,00                                                                | 0,00                                                       | 0,00                                                                  | <b>0,00</b>                 | 10.000,00                          | 0,00                                 | 7.118,81                            | 0,00                                          | 0,00                                                                | -2.881,19                                         | 50.000,00                          | -14.405,95                                      |
| <b>Sub Total</b>                                                     |         | <b>50.288.710,00</b>                                                     | <b>1.012.500,00</b>                                        | <b>0,00</b>                                                           | <b>1.012.500,00</b>         | <b>51.291.210,00</b>               | <b>12.508.000,00</b>                 | <b>46.098.161,57</b>                | <b>0,00</b>                                   | <b>521.757,84</b>                                                   | <b>4.017.688,70</b>                               | <b>139.445.374,47</b>              | <b>11.107.695,24</b>                            |
| <b>Total das Participações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023</b> |         | <b>66.251.793,00</b>                                                     | <b>53.395.848,09</b>                                       | <b>-6.106.010,95</b>                                                  | <b>47.289.837,14</b>        | <b>113.531.630,14</b>              | <b>46.734.900,00</b>                 | <b>90.663.737,96</b>                | <b>296.382,99</b>                             | <b>-1.316.395,41</b>                                                | <b>1.800.718,17</b>                               | <b>187.588.312,58</b>              | <b>8.914.343,75</b>                             |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o valor das participações financeiras em empresas do grupo e associadas detidas pela idD Portugal Defence, S.A., tendo por base a informação financeira extraída das respetivas Demonstrações Financeiras, auditadas e reportadas a esta data, e após aplicação do MEP (ajustado em função dos outros ativos financeiros detidos sobre a participada) ascendia a 85.900.727,12 € tendo a flutuação do MEP associada aos resultados líquidos ponderada pela participação social detida em cada uma das sociedades sido de -1.667.436,58 € euros.

Relativamente à participada EID, a idD Portugal Defence S.A., regista na respetiva conta de investimentos financeiros, a variação do valor resultante da aplicação do MEP à sua participada, na parte correspondente à quota parte da flutuação do resultado líquido da participada, por contrapartida da conta de rendimentos ou gastos correspondentes do exercício, na parte correspondente à flutuação de outras rubricas do capital próprio da participada por contrapartida da rubrica de ajustamentos em participações financeiras no capital próprio da idD Portugal Defence S.A..

No entanto, em virtude da cessão do direito aos dividendos clausulada no Acordo Parassocial celebrado com o acionista maioritário desta participada, para anular o impacto no valor da participada resultante da aplicação do MEP (quando os resultados são positivos existindo condições para a distribuição de dividendos) há que registar em paralelo a flutuação simétrica do valor da obrigação associada à cessão de dividendos (restaurando o equilíbrio patrimonial e do impacto no resultado do exercício).

Este Acordo Parassocial foi celebrado em 24 novembro de 2017 com a Thunderwaves, acionista maioritária da participada EID, S.A., no âmbito da operação de privatização parcial, através do qual à data acionista EMPORDEF SGPS S.A. – Em Liquidação (cuja posição contratual foi posteriormente assumida pela idD Portugal Defence, S.A.) e o outro acionista público (IAPMEI) cederam os seus direitos de crédito sobre a sua quota parte nos dividendos desta participada, cuja distribuição aos acionistas seja deliberada em AG, durante um período de 6 anos e no caso da idD Portugal Defence S.A. até ao montante máximo de 2.700.000,00 euros. Este acordo terminou em 2023.

## 6 – Outros Ativos Financeiros

| Rubrica                              |    | 31/12/2024          | 31/12/2023        |
|--------------------------------------|----|---------------------|-------------------|
| Extra - Explosivos da Trafaria, S.A. | a) | 44.663,59           | 44.663,59         |
| Extra - Explosivos da Trafaria, S.A. | b) | 241.000,00          | 241.000,00        |
| Extra - Explosivos da Trafaria, S.A. | c) | 10.719,40           | 10.719,40         |
| Arsenal do Alfeite, S.A.             | d) | 5.000.000,00        | 0,00              |
| <b>Total</b>                         |    | <b>5.296.382,99</b> | <b>296.382,99</b> |

a) Este valor da participada Extra – Explosivos da Trafaria, S.A. é relativo a prestações acessórias de capital efetuadas em 2014 pela EMPORDEF SGPS S.A. e transmitidas para a idD – Portugal Defence S.A. a 29 de junho, no contexto da liquidação da sociedade Ribeira da Atalaia – Sociedade Imobiliária, S.A. no valor de 44.663,59 €.

b) Este valor da participada Extra é relativo a um financiamento efetuado pela acionista maioritária à data (EMPORDEF S.G.P.S. S.A. – Em Liquidação), em 2 tranches, a primeira no montante de 655.846,18 € em 29 de junho de 2018 e a segunda no montante de 60.000,00 euros em 28 de setembro de 2018 e destinaram-se a dotar a sociedade de tesouraria para liquidar o IRC referente ao exercício de 2017 e o pagamento adicional por conta do IRC do exercício de 2018. Em 20 de dezembro de 2019 foi efetuado pela Extra, S.A. um reembolso parcial deste financiamento no montante de 308.575,84 €, em 22 de dezembro de 2021, foi efetuado um segundo reembolso parcial no montante de 166.270,34 euros, bem como a liquidação dos juros no montante de 19.196,06 €, sendo o seu saldo atual de 241.000,00 €.

c) Em 2023, mantem-se o saldo de pagamentos por conta por regularizar no montante de 10.719,40 €.

d) Em 2024, foi concedido um contrato de apoio à tesouraria sob a forma de mútuo ao Arsenal do Alfeite, S.A, no valor de 5.000.000 €.

## 7 – Ajustamentos em Participações Financeiras

A valorização das participações financeiras (ações) relativa às entradas em espécie do aumento de capital, teve como base um relatório independente de um Revisor Oficial de Contas, emitido pela Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda em 4 de maio de 2020.

Em 2020, procedeu-se, nesta rubrica, à sistematização dos ajustamentos efetuados à valorização das participações financeiras registadas, integrando o impacto da sua compatibilização com a aplicação do Método da Equivalência Patrimonial por contrapartida de rubrica de capital próprio.

| <b>Ajustamentos em Participações Financeiras</b>            | <b>31/12/2024</b>    | <b>31/12/2023</b>    |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Ajustamento Inicial aos Cap. Próprios Arsenal Alfeite       | 51.212.317,00        | 51.212.317,00        |
| Ajustamento Cap. Próprios Arsenal Alfeite, S.A. - Concessão | -9.162.788,96        | -7.464.177,37        |
| Ajustamento Arsenal do Alfeite, S.A.                        | <b>42.049.528,04</b> | <b>43.748.139,63</b> |
| Ajustamento EEN, S.A.                                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Ajustamento Extra, S.A.                                     | 1.627.982,35         | 1.627.982,35         |
|                                                             | <b>43.677.510,39</b> | <b>45.376.121,98</b> |
|                                                             |                      |                      |
| Ajustamento Cessão Dividendos EID, S.A. (2018)              | 0,00                 | 0,00                 |
|                                                             |                      |                      |
| Ajustamento MEP Cap. Próprios ETI, S.A.                     | 0,17                 | 0,17                 |
| Ajustamento MEP Cap. Próprios EDISOFT, S.A.                 | -3.548,80            | 7.727,04             |
| Ajustamento MEP Cap. Próprios EXTRA, S.A.                   | 1.835,73             | 1.835,73             |
| Ajustamento MEP Cap. Próprios EID, S.A.                     | -234.910,91          | -234.910,91          |
| Ajustamento MEP Cap. Próprios NAVAL ROCHA, S.A              | -0,49                | -0,49                |
|                                                             | <b>-236.624,30</b>   | <b>-225.348,46</b>   |
|                                                             |                      |                      |
| <b>Saldo Final</b>                                          | <b>43.440.886,09</b> | <b>45.150.773,52</b> |

a) No relatório independente produzido pelo Revisor Oficial de Contas, emitido pela Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda, foi ainda considerado que os bens cedidos a título de concessão de uso do Arsenal do Alfeite, no âmbito da aplicação do método de equivalência patrimonial poderiam produzir um efeito adicional nos capitais próprios da sua acionista no montante de 51.212.317 €, sendo efetuado no registo inicial desta participação financeira um ajustamento positivo dessa magnitude por contrapartida da rubrica de ajustamentos de ativos financeiros em capitais próprios da idD Portugal Defence, S.A.

b) Impacto da amortização relativa a 2020 do valor teórico da concessão das instalações e equipamentos da Arsenal do Alfeite, S.A., no montante de 1.891.678,83 € cujo impacto não é refletido através dos resultados líquidos da participada;  
No exercício de 2024, o impacto da amortização foi de 1.698.611,59 €, com um valor acumulado de 9.162.788,96 €.

c) Relativamente à participada EID, a idD Portugal Defence S.A., regista na respetiva conta de investimentos financeiros, a variação do valor resultante da aplicação do MEP à sua participada, na parte correspondente à quota parte da flutuação do resultado líquido da participada, que em 2023 foi negativo 234.910,91 € por contrapartida da conta de gastos correspondentes do exercício, na parte correspondente à flutuação de outras rubricas do capital próprio da participada por contrapartida da rubrica de ajustamentos em participações financeiras no capital próprio da idD Portugal Defence S.A.

No exercício de 2023, a EID procedeu ao pagamento de dividendos referentes aos exercícios de 2019 e 2020 no valor de 264.313,65 € e 521.238,06 €, respetivamente.

No exercício de 2024, a EID deliberou proceder à distribuição de dividendos referentes aos exercícios de 2021 e 2022 no valor de 717.600,74 € e 150.785,98 €, respetivamente.

Com base no acordo de cessação de dividendos, a IDD tinha registado 1.653.938,44 € nesta rubrica por contrapartida de outras contas a pagar, respeitavam aos dividendos cedidos referentes aos exercícios de 2019,2020,2021 e 2022, com base no pagamento referente a 2019 e 2020 e na deliberação para 2021 e 2022, foi realizado o respetivo movimento em sentido contrário.

d) No que se refere à EXTRA, S.A. o valor do ajustamento inicial no montante de 1.627.982,35 €, reflete o impacto correspondente à reposição no capital próprio da participada do efeito do desreconhecimento dos créditos na valorização deste ativo (valor contabilístico).

## 8 – Inventários

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os inventários da empresa apresentavam os seguintes saldos e composição:

| Descrição                     | 31/12/2024      | 31/12/2023      |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|
| Mercadorias                   | 0,00            | 0,00            |
| Mat. Primas, subs, e consumo  | 9.657,27        | 5.384,40        |
| Perdas por imparidade         | 0,00            | 0,00            |
| Produtos e trabalhos em curso | 0,00            | 0,00            |
| <b>Total</b>                  | <b>9.657,27</b> | <b>5.384,40</b> |

## 9 – Clientes, Contribuintes e Utentes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de clientes apresentava os saldos e composição apresentados na tabela seguinte.

| Clientes                                         | Não Vencida      | < 30 dias   | 30 a 60 dias | > 60 dias   | Total            |
|--------------------------------------------------|------------------|-------------|--------------|-------------|------------------|
| Polícia Segurança Pública                        | 24.999,82        | -           | -            | -           | 24.999,82        |
| Direção Geral Recursos Defesa Nacional           | 0,00             | -           | -            | -           | 0,00             |
| BGR                                              | 2.225,00         | -           | -            | -           | 2.225,00         |
| TRIUI                                            | 9.723,95         | -           | -            | -           | 9.723,95         |
| BMW Portugal                                     | 8.939,08         | -           | -            | -           | 8.939,08         |
| Resicorreia - Gestão e Serviços de Ambiente, Lda | 720,71           | -           | -            | -           | 720,71           |
| Centrum                                          | 1.160,61         | -           | -            | -           | 1.160,61         |
| OGMA                                             | 196,19           | -           | -            | -           | 196,19           |
| Afonso H. O'Neill                                | 1.770,32         | -           | -            | -           | 1.770,32         |
| Safe Life                                        | 24.575,05        | -           | -            | -           | 24.575,05        |
| Ecopartner                                       | 0,00             | -           | -            | -           | 0,00             |
| <b>Total a 31/12/2024</b>                        | <b>74.310,73</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>74.310,73</b> |

| Clientes                                         | Não Vencida       | < 30 dias   | 30 a 60 dias | > 60 dias   | Total             |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------|--------------|-------------|-------------------|
| Polícia Segurança Pública                        | 35.136,67         | -           | -            | -           | 35.136,67         |
| Direção Geral Recursos Defesa Nacional           | 169.576,77        | -           | -            | -           | 169.576,77        |
| BGR                                              | 2.340,00          | -           | -            | -           | 2.340,00          |
| TRIU                                             | 5.748,75          | -           | -            | -           | 5.748,75          |
| Resicorreia - Gestão e Serviços de Ambiente, Lda | 1.855,49          | -           | -            | -           | 1.855,49          |
| Egeo Pressão SA                                  | 1.964,48          | -           | -            | -           | 1.964,48          |
| OGMA                                             | 137,13            | -           | -            | -           | 137,13            |
| Safe Life                                        | 11.139,75         | -           | -            | -           | 11.139,75         |
| Ecopartner                                       | 5.987,73          | -           | -            | -           | 5.987,73          |
| <b>Total a 31/12/2023</b>                        | <b>233.886,77</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>233.886,77</b> |

O Conselho de Administração entende que, nas datas indicadas, o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor, não existindo a necessidade de qualquer ajustamento por reconhecimento imparidade.

## 10 – Estado e outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica Estado e outros entes públicos apresentava os saldos e composição apresentados na tabela seguinte.

| Rubrica                                                 | 31/12/2024       |                   | 31/12/2023      |                   |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
|                                                         | Devedor          | Credor            | Devedor         | Credor            |
| IVA                                                     | 771,48           | 42.919,22         | 771,48          | 176.316,25        |
| IRC (Pagamento por conta)                               | 0,00             | 0,00              | 0,00            | 0,00              |
| IRC (estimado)                                          | 0,00             | 8.515,01          | 0,00            | 12.580,88         |
| Segurança Social (contribuições da empresa)             | 0,00             | 26.907,99         | 0,00            | 27.447,08         |
| Segurança Social (contribuições do trabalhador)         | 0,00             | 11.369,81         | 0,00            | 12.298,23         |
| Caixa Geral Aposentações (contribuições da empresa)     | 0,00             | 2.315,88          | 0,00            | 2.594,72          |
| Caixa Geral Aposentações (contribuições do trabalhador) | 0,00             | 641,76            | 0,00            | 770,91            |
| IASFA                                                   | 0,00             | 0,00              | 0,00            | 0,00              |
| IRS (Retenção na fonte) - trabalho dependente           | 0,00             | 15.941,41         | 0,00            | 19.673,70         |
| IRS (Retenção na fonte) - trabalho independente         | 0,00             | 0,00              | 0,00            | 499,68            |
| IRS (Retenção na fonte) - capitais                      | 7.096,80         | 0,00              | 152,08          | 0,00              |
| IRS (Retenção na fonte) - prediais                      | 4.101,72         | 0,00              | 3.879,92        | 0,00              |
| IRS (Retenção na fonte) - outros rendimentos            | 0,00             | 4,19              | 0,00            | 4,19              |
| ADSE                                                    | 0,00             | 261,56            | 0,00            | 158,71            |
| Fundo Garantia Compensação Trabalho                     | 0,00             | 0,00              | 0,00            | 0,00              |
| <b>Total</b>                                            | <b>11.970,00</b> | <b>108.876,83</b> | <b>4.803,48</b> | <b>252.344,35</b> |

## 11 – Outras Contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “outras contas a receber” apresentava os seguintes saldos e composição:

| Rubrica                                               | Conta Corrente    | pagamentos por conta | redébito encargos | operações financiamento curto prazo | Total 2024        |
|-------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
| DGTF - Direção Geral Tesouro e Finanças (faturado)    | 61.755,60         |                      |                   |                                     | 61.755,60         |
| DGTF - Direção Geral Tesouro e Finanças (por faturar) | 10.345,57         |                      |                   |                                     | 10.345,57         |
| Extra - conta corrente                                | 0,00              | 21.023,68            |                   |                                     | 21.023,68         |
| Arsenal do Alfeite - conta corrente                   | 13.712,36         |                      |                   |                                     | 13.712,36         |
| Dividendos                                            | 0,00              |                      |                   |                                     | 0,00              |
| FCT                                                   | 12.237,53         |                      |                   |                                     | 12.237,53         |
| Seguros                                               | 8.709,07          |                      |                   |                                     | 8.709,07          |
| Magellan Orbital                                      | 2.963,97          |                      |                   |                                     | 2.963,97          |
| Outros devedores                                      | 5.416,53          |                      |                   |                                     | 5.416,53          |
| <b>Total</b>                                          | <b>115.140,63</b> | <b>21.023,68</b>     | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                         | <b>136.164,31</b> |

| Rubrica                                               | Conta Corrente    | pagamentos por conta | redébito encargos | operações financiamento curto prazo | Total 2023        |
|-------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
| DGTF - Direção Geral Tesouro e Finanças (faturado)    | 61.755,60         | -                    | -                 | -                                   | 61.755,60         |
| DGTF - Direção Geral Tesouro e Finanças (por faturar) | 10.345,57         | -                    | -                 | -                                   | 10.345,57         |
| Extra - conta corrente                                | 0,00              | 19.920,75            | -                 | -                                   | 19.920,75         |
| Arsenal do Alfeite - conta corrente                   | 62,54             | -                    | -                 | -                                   | 62,54             |
| Dividendos                                            | 43.911,55         | -                    | -                 | -                                   | 43.911,55         |
| FCT                                                   | 12.237,53         | -                    | -                 | -                                   | 12.237,53         |
| Seguros                                               | 0,00              | -                    | -                 | -                                   | 0,00              |
| Magellan Orbital                                      | 2.678,97          | -                    | -                 | -                                   | 2.678,97          |
| Outros devedores                                      | 3.819,13          | -                    | -                 | -                                   | 3.819,13          |
| <b>Total</b>                                          | <b>134.810,89</b> | <b>19.920,75</b>     | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                         | <b>154.731,64</b> |

Os valores em dívida pela DGTF resultam dos encargos suportados pela idD relativos à renda e manutenção das instalações no 7.º piso do edifício da Braamcamp, no período pós liquidação da EMPORDEF SGPS SA – Em Liquidação e com o relatório emitido pelo ROC independente Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda. Nas tabelas seguintes são detalhados os encargos que foram objeto de débito e aqueles que estão latentes:

| DGTF (Despesas redebitadas)                                              | 2024             | 2023             |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Rendas Braancamp (1º Semestre 2020)                                      | 31.887,60        | 31.887,60        |
| Avaliação participações sociais SROC (Carlos Teixeira, Noé Gomes e Assoc | 24.587,70        | 24.587,70        |
| Encargos redebitados DGTF - Limpeza                                      | 1.614,70         | 1.614,70         |
| Encargos redebitados DGTF - Eletricidade                                 | 1.224,86         | 1.224,86         |
| Encargos redebitados DGTF - Vigilância                                   | 946,62           | 946,62           |
| Encargos redebitados DGTF - Água                                         | 197,39           | 197,39           |
| Encargos redebitados DGTF - Comunicações                                 | 1.296,73         | 1.296,73         |
| <b>Total</b>                                                             | <b>61.755,60</b> | <b>61.755,60</b> |

| DGTF (Despesas não redebitadas) | 2024             | 2023             |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Claranet - Serviços IT          | 6.788,06         | 6.788,06         |
| Altice Portugal                 | 1.397,75         | 1.397,75         |
| Neolimpe - Limpeza              | 1.221,75         | 1.221,75         |
| Outros encargos                 | 938,01           | 938,01           |
| <b>Total</b>                    | <b>10.345,57</b> | <b>10.345,57</b> |

## 12 – Outras Contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “outras contas a pagar” apresentava os seguintes saldos e composição:

| Outras contas a pagar                   |    | 2024                | 2023                |
|-----------------------------------------|----|---------------------|---------------------|
| EID Cessão de dividendos                | a) | 0,00                | 868.386,73          |
| DGTF - Direção Geral Tesouro e Finanças | b) | 480.581,49          | 454.332,54          |
| Rendas DGFT - Alcochete                 | c) | 169.830,90          | 33.966,18           |
| Rendas DGFT - Bensaúde                  | d) | 244.980,00          | 191.472,00          |
| PRR New Space Portugal                  | e) | 2.870.366,35        | 2.870.366,35        |
| Outros acréscimos de gastos             | f) | 25.712,44           | 6.353,05            |
| Outros acréscimos remunerações          | g) | 47.520,44           | 47.493,72           |
| Palácio Bensaúde - Encargos             | h) | 74.160,00           | 49.440,00           |
| Outras contas a pagar ao pessoal        | i) | 194.201,09          | 194.201,09          |
| Outras contas a pagar                   |    | 15.174,33           | 0,00                |
| Arsenal do Alfeite                      |    | 0,00                | 0,00                |
| ROC                                     |    | 4.500,00            | 2.225,00            |
| Sucatas                                 |    | 0,00                | 0,00                |
| Bombeiros Alcochete                     |    | 0,00                | 7.890,00            |
| Outros credores                         |    | 1.738,28            | 6.045,18            |
| <b>Total</b>                            |    | <b>4.128.765,32</b> | <b>4.732.171,84</b> |

a) Conforme referido nas Notas 5- Ativos ou Investimentos financeiros (Participações Financeiras); 7- Ajustamentos em ativos financeiros e 26- Ganhos e perdas resultantes da aplicação do MEP às participadas, foi celebrado em 24 novembro de 2017 com a Thunderwaves, acionista maioritária da participada EID, S.A., no âmbito da operação de privatização parcial um Acordo Parassocial, através do qual à data acionista EMPORDEF SGPS S.A. – Em Liquidação (cuja posição foi posteriormente assumida pela idD Portugal Defence, S.A.) e o outro acionista público IAPMEI, cederam os seus direitos de crédito sobre a sua quota parte nos dividendos desta participada, cuja distribuição aos acionistas seja deliberada em AG, durante um período de 6 anos e no caso da idD Portugal Defence S.A. até ao montante máximo de 2.700.000,00 €, o qual terminou em 2023.

Uma vez que a EMPORDEF SGPS – Em Liquidação e subsequentemente a idD Portugal Defence, S.A. votaram contra as contas relativas aos exercícios findos em 30 abril de 2019 (2018) e 30 de abril de 2020 (2019), e apesar das primeiras terem sido judicialmente impugnadas, em 2023 foram distribuídos dividendos aos acionistas relativos a esses exercícios, no montante de 785.551,71 €, dos quais 264.313,65 € referentes ao exercício de 2019 e 521.238,06 € referentes ao exercício de 2020.

Em 2024, foi aprovada a distribuição de dividendos referente aos exercícios de 2021 e 2022, no montante de 868.386,73 €, dos quais 717.600,74 € referentes ao exercício de 2021 e 150.785,98 € referentes ao exercício de 2022.

b) O saldo devedor à DGTF- Direção Geral Tesouro e Finanças, no montante de 480.581,49 € corresponde a uma dívida que a idD Portugal Defence, S.A. (à data idD-Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A.) tinha com a EMPORDEF SGPS S.A. – Em Liquidação,

cujo saldo é maioritariamente composto por rendas vencidas e não liquidadas (referente às instalações industriais de Alcochete onde se procede à atividade de Desmilitarização) desde julho de 2016 até 31 de dezembro de 2019 no montante de 377.301,30 €, bem como aos juros vencidos e faturados até 2019 (no montante de 6.422,84 €), e os especializados em 2020 (no montante de 4.813,91 €), em 2021 (no montante de 4.801,09 €), em 2022 (no montante de 29.107,81 €), em 2023 (no montante de 30.530,83 €), e em 2024 (no montante de 26.248,95 €) das prestações acessórias remuneradas que a EMPORDEF SGPS S.A. – Em liquidação debitava à idD Portugal Defence, S.A., cujos saldos, com a liquidação daquela, transitaram para a esfera patrimonial da DGTF – Direção Geral Tesouro e Finanças.

c) O saldo credor no montante de 169.830,90 € respeita às rendas da instalação fabril de Alcochete referente ao 4º trimestre de 2023 (33.966,18 €) e ao ano de 2024 (135.864,72 €).

d) O saldo credor no montante de 244.980,00 € respeita à especialização dos gastos com rendas.

e) O valor de 2.870.366,35 €, é referente ao PRR New Space Portugal.

f) O valor de 25.712,44 €, refere-se às especializações de custos de natureza diversa.

g) O acréscimo de remunerações no valor de 47.520,44 € refere-se respeita ao valor de uma indemnização do foro laboral.

h) O valor de 74.160 € refere-se à especialização dos gastos com eletricidade e água no palácio Bensaúde.

i) O acréscimo de remunerações no valor de 194.201,09 € refere-se aos custos com férias, subsídios de férias e respetivos encargos sociais.

### 13 – Acionistas

Face à decisão do Conselho de Administração, em atender à determinação do acionista em reconhecer como passivo financeiro, os direitos de crédito sobre empresas participadas, foi revertida a provisão constituída em 2021, e reconhecido como dívida ao acionista o montante de 3.599.997,96 €, que se decompõe da seguinte forma:

| Acionista                                      | 2024                | 2023                |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Direitos de credito DGTF - EEN Capital         | 1.402.434,88        | 1.402.434,88        |
| Direitos de credito DGTF - EEN juros           | 14.031,93           | 14.031,93           |
| Direitos de credito DGTF - Extra Capital       | 407.270,34          | 407.270,34          |
| Direitos de credito DGTF - Extra juros         | 9.843,36            | 9.843,36            |
| Direitos de credito DGTF - Extra CC            | 10.719,40           | 10.719,40           |
| Direitos de credito DGTF - EXTRA PAC           | 44.663,59           | 44.663,59           |
| Direitos de credito DGTF - Naval Rocha Capital | 261.000,00          | 261.000,00          |
| Direitos de credito DGTF - Naval Rocha PAC     | 751.500,00          | 751.500,00          |
| Direitos de credito DGTF - ETI PAC             | 698.534,40          | 698.534,40          |
| Direitos de credito DGTF - AA C/C              | 0,06                | 0,06                |
| <b>Total</b>                                   | <b>3.599.997,96</b> | <b>3.599.997,96</b> |

## 14 – Diferimentos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica do ativo corrente “Diferimentos” apresentava os seguintes saldos e composição:

| <b>Diferimentos Ativos</b> | <b>2024</b>      | <b>2023</b>      |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Seguros                    | 6.674,30         | 6.425,19         |
| Software                   | 5.721,74         | 5.909,71         |
| Outros gastos diferidos    | 0,00             | 65,62            |
| <b>Total</b>               | <b>12.396,04</b> | <b>12.400,52</b> |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica do passivo corrente “Diferimentos” apresentava os seguintes saldos e composição:

| <b>Diferimentos Passivos</b>                  | <b>2024</b>     | <b>2023</b>      |
|-----------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Outros rendimentos a reconhecer (Rendas OGMA) | 2.793,52        | 2.734,46         |
| Seguro Responsabilidade Civil                 | 0,00            | 8.451,85         |
| <b>Total</b>                                  | <b>2.793,52</b> | <b>11.186,31</b> |

## 15 – Património

Neste apartado serão detalhadas as evoluções das distintas rubricas que compõem o Património Líquido ou Capital Próprio da sociedade.

### 15.1 – Património Realizado

| <b>Património Líquido</b> | <b>2024</b>           | <b>2023</b>           |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Património Líquido        | 104.500.000,00        | 104.500.000,00        |
| <b>Total</b>              | <b>104.500.000,00</b> | <b>104.500.000,00</b> |

O capital social no montante de 104.500.000,00 € está representado por 20.900.000 ações (com o valor nominal de 5 € cada), sendo a sua única acionista a DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Em 29 de junho de 2020, o acionista único Estado, representado pela DGTF – Direção Geral de Tesouro e Finanças, deliberou proceder a um aumento de capital da sociedade no montante de 104.450.000,00 € através de uma componente em espécie (constituída pela transferência das participações sociais detidas pelo Estado em empresas da indústria de Defesa) e de outra em numerário, passando assim o capital social da idD – Portugal Defence para 104.500.000,00 €, repartido da seguinte forma:

i) Participações financeiras das empresas relacionadas com a indústria da defesa, no valor total de 101.469.571 €;

ii) Dotação em numerário no valor de 2.980.429 €, realizada em duas tranches;

A valorização das participações financeiras relativa às entradas em espécie teve como base um relatório independente de um Revisor Oficial de Contas, emitido pela Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda em 4 de maio de 2020.

## 15.2 – Outros instrumentos de capital próprio

Esta rubrica no montante total de 1.991.000,00 € corresponde a prestações acessórias de capital, com origem em empréstimos realizados pela anterior acionista (a extinta EMPORDEF SGPS, S.A.) à idD, durante os anos de 1998 a 2001 e que em março de 2002 foram convertidos em prestações acessórias e que se destinaram a financiar a aquisição e construção da UDME – Unidade de Destruição de Munições e Explosivos. Deste total, 641.000,00 euros vencem juros à taxa Euribor a 12 meses + spread de 1,25%, sendo que os restantes 1.350.000,00 € não são remunerados nem têm prazo reembolso definido.

| <b>Outros Instrumentos de capital próprio</b> | <b>2024</b>         | <b>2023</b>         |
|-----------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Outros Instrumentos de capital próprio        | 1.991.000,00        | 1.991.000,00        |
| <b>Total</b>                                  | <b>1.991.000,00</b> | <b>1.991.000,00</b> |

## 15.3 – Reservas

Nesta rubrica são agregadas as reservas legais e as reservas livres, discriminando-se abaixo os seus valores, visto que umas apenas poderão ser incorporadas em aumentos de capital ou na cobertura de prejuízos (reservas legais) e outras serão passíveis de distribuição pelos acionistas (reservas livres).

### 15.3.1 – Reservas Legais

O Código das Sociedades Comerciais estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido positivo anual é destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que represente, no mínimo, 20% do capital social. A reserva legal só pode ser utilizada para cobertura da parte dos prejuízos acumulados que não o possam ser através do resultado positivo do período ou de outras reservas, por um lado, ou para incorporação no capital, pelo outro. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o saldo desta rubrica ascendia a 15.304,03 €.

| <b>Reservas legais</b> | <b>2024</b>      | <b>2023</b>      |
|------------------------|------------------|------------------|
| Reservas legais        | 15.304,03        | 15.304,03        |
| <b>Total</b>           | <b>15.304,03</b> | <b>15.304,03</b> |

### 15.3.2 – Reservas Livres

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não estavam constituídas quaisquer reservas livres.

## 15.4 – Resultados Transitados

| Resultados Transitados              | 2024                  | 2023                  |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Resultados de exercicios anteriores | -21.569.794,87        | -22.850.343,61        |
| Reforço provisão tribunal           | -124.007,24           | -124.007,24           |
| EEN Ajuste Transicao                | 12.304,00             | 12.304,00             |
| Arsenal Alfeite                     | -7.733.993,30         | -7.733.993,30         |
| EID Cessão de dividendos            | 0,00                  | 0,00                  |
|                                     | <b>-29.415.491,41</b> | <b>-30.696.040,15</b> |

No exercício de 2021, na sequência da Assembleia Geral de Acionistas para aprovação das contas referentes ao exercício de 2020, o resultado líquido negativo de 6.676.992,98 € foi mantido na conta de resultados transitados.

Adicionalmente, foram ainda transferidos para resultados transitados o prejuízo adicional às contas de 2019 da Arsenal do Alfeite no montante de 7.733.993,30 euros (i.e. um erro material nas contas apresentadas), cujo reconhecimento nas contas da idD do exercício de 2020 se traduziu por uma diminuição da mesma magnitude em resultados transitados (e não na flutuação do MEP, aliás em linha com o tratamento dado nas contas da própria Arsenal do Alfeite, S.A. de 2020).

Este ajustamento na participada Arsenal do Alfeite, S.A. está suportado num relatório de revisão limitada às demonstrações financeiras da participada, com referência a 30 junho de 2020.

Com base no acordo de cessação de dividendos com a EID, esta tinha registado por contrapartida de outras contas a pagar, 264.313,65 €, respeitantes aos dividendos cedidos do exercício de 2019, com o seu pagamento, foi realizado o respetivo movimento em sentido contrário.

Salienta-se que as Contas referentes ao exercício de 2023, ainda não foram aprovadas em Assembleia Geral.

## 15.5 – Ajustamentos em Ativos Financeiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, esta rubrica apresentava os saldos e movimentos observados na tabela seguinte:

| Ajustamentos em Participações Financeiras                   | 2024                 | 2023                 |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Ajustamento Inicial aos Cap. Próprios Arsenal Alfeite       | 51.212.317,00        | 51.212.317,00        |
| Ajustamento Cap. Próprios Arsenal Alfeite, S.A. - Concessão | -9.162.788,96        | -7.464.177,37        |
| Ajustamento Arsenal do Alfeite, S.A.                        | <b>42.049.528,04</b> | <b>43.748.139,63</b> |
| Ajustamento EEN, S.A.                                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Ajustamento Extra, S.A.                                     | 1.627.982,35         | 1.627.982,35         |
|                                                             | <b>43.677.510,39</b> | <b>45.376.121,98</b> |
| Ajustamento Cessão Dividendos EID, S.A. (2018)              | 0,00                 | 0,00                 |
| Ajustamento MEP Cap. Próprios ETI, S.A.                     | 0,17                 | 0,17                 |
| Ajustamento MEP Cap. Próprios EDISOFT, S.A.                 | -3.548,80            | 7.727,04             |
| Ajustamento MEP Cap. Próprios EXTRA, S.A.                   | 1.835,73             | 1.835,73             |
| Ajustamento MEP Cap. Próprios EID, S.A.                     | -234.910,91          | -234.910,91          |
| Ajustamento MEP Cap. Próprios NAVAL ROCHA, S.A              | -0,49                | -0,49                |
|                                                             | <b>-236.624,30</b>   | <b>-225.348,46</b>   |
| <b>Saldo Final</b>                                          | <b>43.440.886,09</b> | <b>45.150.773,52</b> |

No que se refere aos ajustamentos relativos à valorização da participada Arsenal do Alfeite, S.A., que em 2024 ascendem ao montante de 42.049.528,04 € (face a 43.748.139,63 €), resultam do efeito agregado das seguintes componentes:

1. No relatório independente produzido pelo Revisor Oficial de Contas, emitido pela Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda, foi ainda considerado que os bens cedidos a título de concessão de uso do Arsenal do Alfeite, no âmbito da aplicação do método de equivalência patrimonial poderiam produzir um efeito adicional nos capitais próprios da sua acionista no montante de 51.212.317 €, sendo efetuado no registo inicial desta participação financeira um ajustamento positivo dessa magnitude por contrapartida da rubrica de ajustamentos de ativos financeiros em capitais próprios da idD Portugal Defence, S.A.;
2. Impacto da amortização do valor teórico da concessão das instalações e equipamentos da Arsenal do Alfeite, S.A., cujo impacto não é refletido através dos resultados líquidos da participada, no exercício de 2023, o impacto da amortização foi de 1.698.611,59 €, com um valor acumulado de 9.162.788,96 €.

No que se refere à EXTRA, S.A. o valor do ajustamento no montante de 1.627.982,35 €, reflete o impacto correspondente à reposição no capital próprio da participada do efeito do desconhecimento dos créditos na valorização deste ativo (valor contabilístico), tendo-se mantido o ajustamento negativo da quota-parte (i.e. 1.046.500,00 euros) correspondente à contingência ambiental quantificada pelo auditor independente no montante de 1.750.000,00 €.

Com base no acordo de cessação de dividendos, a IDD tinha registado 756.669,24 € nesta rubrica por contrapartida de outras contas a pagar, dos quais 521.238,06 € respeitavam aos dividendos cedidos referente ao exercício de 2020, com o seu pagamento, foi realizado o respetivo movimento em sentido contrário.

## 15.6 – Apuramento do Resultado Líquido por Ação

O resultado por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi determinado da seguinte forma:

|                                  | 2024           | 2023         |
|----------------------------------|----------------|--------------|
| Resultado líquido do período     | -3 940 858,49  | 1 280 548,74 |
| Número de ações                  | 20 900 000     | 20 900 000   |
| <b>Resultado básico por ação</b> | <b>(0,189)</b> | <b>0,061</b> |

## 16 – Provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, esta rubrica apresentava os seguintes saldos e movimentos:

| Rubrica                              | 2023              | Aumentos          | Diminuições     | 2024              |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| Direitos de Regresso                 | 288,41            | 0,00              | 288,41          | 0,00              |
| Processos Judiciais em curso         | 115 455,31        | 134 671,02        | 714,00          | 249 412,33        |
| Segurança Social                     | 26 810,75         | 0,00              | 0,00            | 26 810,75         |
| Formação Profissional não ministrada | 22 724,21         | 0,00              | 4 627,65        | 18 096,56         |
| <b>Total</b>                         | <b>165 278,68</b> | <b>134 671,02</b> | <b>5 630,06</b> | <b>294 319,64</b> |

| Rubrica                              | 2022              | Aumentos          | Diminuições      | 2023              |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Direitos de Regresso                 | 50 867,93         | 0,00              | 50 579,52        | 288,41            |
| Processos Judiciais em curso         | 0,00              | 115 455,31        | 0,00             | 115 455,31        |
| Segurança Social                     | 26 810,75         | 0,00              | 0,00             | 26 810,75         |
| Formação Profissional não ministrada | 23 674,56         | 7 282,62          | 8 232,97         | 22 724,21         |
| <b>Total</b>                         | <b>101 353,24</b> | <b>122 737,93</b> | <b>58 812,49</b> | <b>165 278,68</b> |

### 16.1 – Direitos de regresso

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica incluía a estimativa de encargos subjacentes a um acidente de trabalho (ocorrido em 30 de agosto de 2017), resultantes de um processo movido pelo trabalhador contra a sociedade (Processo 1915/18.5T8BRR), que foi objeto de sentença condenatória desta em primeira instância (decisão proferida em 2 de outubro de 2020). O trabalhador em causa não se conformou com a sentença obtida em Tribunal, nomeadamente na componente relativa à indemnização fixada para danos não patrimoniais, tendo interposto recurso para a Relação a 26 de outubro de 2020.

A provisão integra o valor reclamado na globalidade da ação, nomeadamente os valores objeto de sentença de 1.ª instância acrescidos pelo montante reclamado de danos não patrimoniais, bem como a estimativa de custas de processo e uma estimativa dos direitos de regresso dos gastos suportados pela companhia de seguros envolvida neste acidente de trabalho (com base na experiência de processos anteriores).

Em 28 de abril de 2021, a sociedade chegou a acordo com este trabalhador tendo o processo sido retirado/resolvido. Assim, em 2021 foi liquidado à Fidelidade o montante de 3.145,24 € referentes ao direito de regresso referente ao 1º acidente.

Em relação ao 2º acidente e dando cumprimento à sentença proferida (Processo nº 1915/18.5 T8TBRR), foi pago ao colaborador o valor de 24.492,62 €, respeitante à remição do capital da pensão vitalícia (7.672,21 €), juros de mora (884,51 €), acerto de incapacidades temporárias (3.435,90 €) e uma indemnização por danos não patrimoniais (12.500,00 €). Foi provisionado em 2021, o valor a liquidar à fidelidade (3ª tranche), referente ao direito de regresso no montante de 4.123,73 €, bem como os juros de mora respeitantes ao direito de Regresso da Liberty (2.560,67 €).

Em 2023, este processo foi regularizado, ficando pendente o pagamento de despesas de tratamento no valor de 288,41 €, entretanto liquidadas em 2024.

## **16.2 – Processos Judiciais em curso**

Em 2023, foi interposta uma ação especial de impugnação da regularidade e licitude do despedimento, intentada por um trabalhador, que corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa. O processo deu entrada em tribunal no dia 10.10.2023 e foi constituída uma provisão pelo valor peticionado de 115.455,31. Em 2024, entendeu o Conselho de Administração reforçar a provisão em 124.671,02 €, perante a possibilidade de ser considerada a improcedência da oposição à reintegração.

Foi constituída em 2024, uma provisão de 10.000 € referente a um processo interposto por um trabalhador, por assédio moral a ex-administradores pela qual a empresa poderá responder solidariamente.

## **16.3 – Segurança Social**

Existe ainda uma provisão associada a uma possível contingência de dotações/contribuições para os fundos de compensação de trabalho e garantia de compensação de trabalho (cuja análise está em curso pela Segurança Social), a qual foi reforçada no exercício de 2022, sendo o seu saldo atual de 26.810,75 euros.

## **16.4 – Formação Profissional**

A lei 7/2009 de 12 de fevereiro, aprovou a revisão do Código de trabalho, prevê que o empregador deve assegurar a cada trabalhador o direito individual à formação, através de um número mínimo anual de horas de formação, mediante ações desenvolvidas na empresa ou a concessão de tempo para frequência de formação por iniciativa do trabalhador;

O trabalhador tem direito, em cada ano, a um número mínimo de trinta e cinco horas de formação contínua ou, sendo contratado a termo por período igual ou superior a três meses, um número mínimo de horas proporcional à duração do contrato nesse ano.

As horas de formação que não sejam asseguradas pelo empregador até ao termo dos dois anos posteriores ao seu vencimento, transformam-se em crédito de horas em igual número para formação por iniciativa do trabalhador. Cessando o contrato de trabalho, o trabalhador tem direito a receber a retribuição correspondente ao número mínimo anual de horas de formação que não lhe tenha sido proporcionado, ou ao crédito de horas para formação de que seja titular à data da cessação. Decidiu assim o Conselho de Administração atualizar a provisão já constituída para as horas de formação não ministradas em 2024, cujo valor ascende a 18.096,56 €.

Esta nota deverá ser lida em conjunto com a Nota 24 – Provisões (Aumentos/Reduções).

## 17 – Financiamentos Obtidos

| Financiamentos Obtidos              | 31/12/2024          | 31/12/2023  |
|-------------------------------------|---------------------|-------------|
| Direção Geral do Tesouro e Finanças | 5.000.000,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                        | <b>5.000.000,00</b> | <b>0,00</b> |

O financiamento obtido teve como objetivo a satisfação das necessidades de financiamento inadiáveis da sua participada Arsenal do Alfeite, S.A. no 4º trimestre de 2024.

O financiamento será reembolsado em doze prestações de capital, semestrais, iguais e sucessivas, com início em 31 de maio de 2026 e termo em 30 de novembro de 2031, vencendo juros à taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República Portuguesa.

## 18 – Fornecedores

Esta rubrica refere-se a valores a pagar resultantes de aquisições de bens ou serviços decorrentes do curso normal das atividades da Empresa, excluindo os fornecedores de imobilizado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de fornecedores apresentava os seguintes saldos e composição apresentados nas tabelas seguintes:

| Fornecedor                                        | Não Vencida      | < 30 dias   | 30 a 60 dias | > 60 dias       | Total            |
|---------------------------------------------------|------------------|-------------|--------------|-----------------|------------------|
| Acciona                                           | 1.709,81         | -           | -            | -               | 1.709,81         |
| Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor | 3.690,00         | -           | -            | -               | 3.690,00         |
| EDP Energia, SA                                   | 6.666,04         | -           | -            | -               | 6.666,04         |
| Ecodeal                                           | 658,30           | -           | -            | -               | 658,30           |
| Egor                                              | 4.319,51         | -           | -            | -               | 4.319,51         |
| Elis                                              | 358,23           | -           | -            | -               | 358,23           |
| Expresso Fogo                                     | 121,16           | -           | -            | -               | 121,16           |
| Galp Energia                                      | 443,54           | -           | -            | -               | 443,54           |
| Incentea                                          | 1.800,77         | -           | -            | -               | 1.800,77         |
| João Cipriano e Associados                        | 2.736,75         | -           | -            | -               | 2.736,75         |
| Lidl                                              | 95,95            | -           | -            | -               | 95,95            |
| Leroy Merlin                                      | 51,97            | -           | -            | -               | 51,97            |
| Mailchimp                                         | 52,46            | -           | -            | -               | 52,46            |
| MaxamPor, S.A.                                    | 1.813,38         | -           | -            | -               | 1.813,38         |
| Mestre Brás                                       | 91,70            | -           | -            | -               | 91,70            |
| Microsoft                                         | 1.277,03         | -           | -            | -               | 1.277,03         |
| Papiro                                            | 93,48            | -           | -            | -               | 93,48            |
| Pares Advogados                                   | 12.697,18        | -           | -            | -               | 12.697,18        |
| Quantisis                                         | 1.476,00         | -           | -            | -               | 1.476,00         |
| Qucaan                                            | 49,38            | -           | -            | -               | 49,38            |
| Redecor                                           | 1.518,18         | -           | -            | -               | 1.518,18         |
| Siemens                                           | 1.273,73         | -           | -            | -               | 1.273,73         |
| Staples                                           | 42,05            | -           | -            | -               | 42,05            |
| Vodafone                                          | 1.527,27         | -           | -            | -               | 1.527,27         |
| Worten                                            | 81,39            | -           | -            | -               | 81,39            |
| Taberna Lusitana                                  | 17,20            | -           | -            | -               | 17,20            |
| Churrasqueira S. jorge                            | 35,20            | -           | -            | -               | 35,20            |
| Altice (Empordef)                                 | -                | -           | -            | 99,15           | 99,15            |
| Neolimpe (Empordef)                               | -                | -           | -            | 1.001,84        | 1.001,84         |
| Via Verde                                         | 186,97           | -           | -            | -               | 186,97           |
| Vodafone (EEN)                                    | -                | -           | -            | 13,83           | 13,83            |
| <b>Total a 31/12/2024</b>                         | <b>44.884,63</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>1.114,82</b> | <b>45.999,45</b> |

| Fornecedor                                  | Não Vencida      | < 30 dias   | 30 a 60 dias | > 60 dias       | Total            |
|---------------------------------------------|------------------|-------------|--------------|-----------------|------------------|
| Farnborough                                 | 24.276,17        | -           | -            | -               | 24.276,17        |
| David Carvalho Martins                      | 18.520,11        | -           | -            | -               | 18.520,11        |
| Dynasafe                                    | -                | -           | -            | 8.400,00        | 8.400,00         |
| João Cipriano e Associados                  | 8.210,25         | -           | -            | -               | 8.210,25         |
| EDP Energia, SA                             | 3.162,68         | -           | -            | -               | 3.162,68         |
| Bitwoci                                     | 2.552,25         | -           | -            | -               | 2.552,25         |
| F2SERVICE                                   | 1.961,85         | -           | -            | -               | 1.961,85         |
| ESPAP                                       | 1.758,14         | -           | -            | -               | 1.758,14         |
| MaxamPor, S.A.                              | 1.738,62         | -           | -            | -               | 1.738,62         |
| Incentea                                    | 1.731,43         | -           | -            | -               | 1.731,43         |
| Galp Energia                                | 1.482,09         | -           | -            | -               | 1.482,09         |
| Vodafone                                    | 1.207,50         | -           | -            | -               | 1.207,50         |
| Neolimpe (Empordef)                         | -                | -           | -            | 1.001,84        | 1.001,84         |
| Siemens                                     | 891,75           | -           | -            | -               | 891,75           |
| Expresso Fogo                               | 976,23           | -           | -            | -               | 976,23           |
| Microsoft                                   | 603,20           | -           | -            | -               | 603,20           |
| Elis                                        | 544,07           | -           | -            | -               | 544,07           |
| Associação Formação Profissional do Montijo | 480,00           | -           | -            | -               | 480,00           |
| Desentop                                    | 461,25           | -           | -            | -               | 461,25           |
| Sulvending                                  | 350,45           | -           | -            | -               | 350,45           |
| PT Comunicações                             | 305,44           | -           | -            | -               | 305,44           |
| Qucaan                                      | 237,27           | -           | -            | -               | 237,27           |
| MONTIRROL                                   | 210,42           | -           | -            | -               | 210,42           |
| MBA Markting                                | 153,75           | -           | -            | -               | 153,75           |
| Auto Bayern                                 | 108,86           | -           | -            | -               | 108,86           |
| Altice (Empordef)                           | -                | -           | -            | 99,15           | 99,15            |
| BGR                                         | 63,60            | -           | -            | -               | 63,60            |
| CP                                          | 57,50            | -           | -            | -               | 57,50            |
| Mailchimp                                   | 49,84            | -           | -            | -               | 49,84            |
| Camara Municipal Alcochete                  | 40,52            | -           | -            | -               | 40,52            |
| Adobe                                       | 19,99            | -           | -            | -               | 19,99            |
| Vodafone (EEN)                              | -                | -           | -            | 13,83           | 13,83            |
| Unibanco                                    | 1,03             | -           | -            | -               | 1,03             |
| Nos (Empordef)                              | -                | -           | -            | 0,01            | 0,01             |
| <b>Total a 31/12/2023</b>                   | <b>72.156,26</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>9.514,83</b> | <b>81.671,09</b> |

O Conselho de Administração entende que, nas datas indicadas, o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

## 19 – Imposto sobre o rendimento (IRC)

A empresa encontra-se sujeita a imposto sobre o rendimento em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – IRC à taxa normal 21%, sendo a Derrama Municipal fixada para o concelho de Lisboa em 2024 a taxa máxima de 1,5% do lucro tributável.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenham existido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Deste modo, as declarações fiscais da empresa dos exercícios de 2021 a 2024 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais gerados em 2014 a 2016 podem ser reportados por um período de 12 anos. Os prejuízos fiscais gerados de 2017 a 2020 podem ser reportados por um período de 5 anos.

Conforme já referido em pontos anteriores, nomeadamente na Nota 14.1, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a IdD Portugal Defence S.A., realizou um aumento de capital, sendo uma tranche, no montante de 2.980.429 de euros, realizada em numerário.

De acordo com o preconizado no n.º 1 do Art.º 41-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na determinação do lucro tributável de uma sociedade, poderá ser deduzida uma importância correspondente à remuneração convencional do capital social, calculada mediante a aplicação, limitada a cada exercício, da taxa de 7 % do montante das entradas realizadas em dinheiro até ao limite de 2.000.000 euros, sujeito às restrições das alíneas c.) e d.) do mesmo artigo.

O cálculo do imposto sobre o rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é detalhado na tabela seguinte.

| Rubrica                                    | 2024            | 2023             |
|--------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Resultado antes de imposto                 | -3 932 343,48   | 1 280 548,74     |
| Taxa nominal de imposto                    | 21%             | 21%              |
| Diferença permanentes                      | 1 671 283,01    | -1 800 708,81    |
| Resultado tributável                       | -2 401 060,47   | -647 579,19      |
| Impostos diferidos ativos não reconhecidos |                 |                  |
| Utilização prejuízos anos anteriores (a)   | 0,00            | 0,00             |
| Imposto à taxa normal                      | 0,00            | 0,00             |
| Tributação autónoma                        | 8 515,01        | 12 580,88        |
| Derrama                                    | 0,00            | 0,00             |
| Imposto corrente                           | <b>8 515,01</b> | <b>12 580,88</b> |
| <b>Taxa efetiva de imposto</b>             | <b>-0,22%</b>   | <b>0,98%</b>     |

Assim sendo, na estimativa de imposto para exercício de 2024 acima demonstrada, a empresa deduziu à matéria coletável o montante de 140.000,00 €. Este benefício fiscal pode ser utilizado durante seis anos (no exercício da realização da entrada e nos cinco anos seguintes), sempre pelo valor de  $7\% \times 2.000.000$  €, em cada um dos anos (até ao exercício fiscal de 2025), conforme estabelecido nas alíneas a.) e b.) do n.º 2 do Artº 41-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

No que respeita à utilização de prejuízos fiscais de anos anteriores, considerando que:

i.) No exercício fiscal de 2020, na sequência de determinação do governo, através das tutelas setorial e financeira, e conforme o n.º 5 do Despacho conjunto do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Tesouro nº 786/2020, datado de 30 de dezembro de 2019 e publicado em Diário da República a 21 de janeiro de 2020, realizada a dissolução e liquidação imediatas da sociedade EEN – Empordef Engenharia Naval, S.A. (empresa pública detida indiretamente a 100% pelo Estado Português);

ii.) A dissolução imediata, e subsequente liquidação imediata, foram realizadas através de transmissão global de património, i.e de todos os ativos e passivos patrimoniais e contingenciais, e operada através de escritura pública celebrada a 30 de dezembro de 2020, não se apurando um resultado fiscal da liquidação.

iii.) A sociedade EEN – Empordef Engenharia Naval, S.A. era, à data da liquidação, e conforme o n.º 3 do referido Despacho (relembremos emitido no contexto da Reestruturação das Participações Públicas na Economia de Defesa), detida a 100% pela

idD Portugal Defence, S.A. (empresa pública detida a 100% pelo Estado Português via DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças).

iv.) A transmissão global de património, i.e de todos os ativos e passivos patrimoniais e contingenciais para o sócio/acionista único, bem como de todos os ramos de atividade prosseguidos pela sociedade EEN, S.A., para a esfera da sociedade idD Portugal Defence S.A., no referido quadro da reestruturação das participações do Sector Empresarial do Estado na indústria da Defesa, determinada pelo acionista ou beneficiário último (que é o Estado Português, via Ministério das Finanças através da Direção Geral do Tesouro e Finanças) constitui, na sua substância económica, financeira e fiscal, uma fusão, em que a EEN, S.A. (sociedade dissolvida e liquidada é, em termos fiscais, equiparável a uma sociedade fundida) e a idD Portugal Defence S.A. (é, no caso vertente, em termos fiscais, equiparada a sociedade beneficiária), aplicando-se, no que se refere:

- à aplicabilidade, a aplicação conjunta das alíneas c.) e d.) do n.º 1 do Art.º 73 do Código do IRC, que em seguida se enunciam:

“1 – Considera-se fusão a operação pela qual se realiza:

c) A transferência global do património de uma sociedade (sociedade fundida) para a sociedade detentora da totalidade das partes representativas do seu capital social (sociedade beneficiária);

d) A transferência global do património de uma sociedade (sociedade fundida) para outra sociedade já existente (sociedade beneficiária), quando a totalidade das partes representativas do capital social de ambas seja detida pelo mesmo sócio;”

“10 – O regime especial estabelecido na presente subsecção não se aplica, total ou parcialmente, quando se conclua que as operações abrangidas pelo mesmo tiveram como principal objetivo ou como um dos principais objetivos a evasão fiscal, o que pode considerar-se verificado, nomeadamente, nos casos em que as sociedades intervenientes não tenham a totalidade dos seus rendimentos sujeitos ao mesmo regime de tributação em IRC ou quando as operações não tenham sido realizadas por razões económicas válidas, tais como a reestruturação ou a racionalização das atividades das sociedades que nelas participam, procedendo-se então, se for caso disso, às correspondentes liquidações adicionais de imposto.”

A possibilidade de não aplicação prevista no número 10, supracitado, é afastada, na medida em que esta operação se enquadra no contexto da reestruturação das participações do Estado Português na indústria de Defesa, o que permite inequivocamente afastar a evasão fiscal como o determinante ou racional único desta operação.

- à transmissibilidade dos prejuízos fiscais, o n.º 1 do Art.º 75 do Código do IRC, que em seguida se enuncia:

“1 – Os prejuízos fiscais das sociedades fundidas podem ser deduzidos dos lucros tributáveis da nova sociedade ou da sociedade incorporante, nos termos e condições estabelecidos no artigo 52.º e até ao fim do período referido no n.º 1 do mesmo artigo, contado do período de tributação a que os mesmos se reportam.”

v.) Na linguagem e aplicação prática do Código das Sociedades Comerciais, uma dissolução imediata de uma sociedade e a subsequente liquidação imediata, através da transmissão global de patrimónios para o sócio ou acionista única (que constitui uma sociedade comercial já existente) corresponde, nos seus efeitos jurídicos, a uma fusão por incorporação, em que a sociedade EEN, S.A. é a sociedade incorporada e a idD Portugal Defence, S.A., a sociedade incorporante.

vi.) Na transmissão global de patrimónios, que acomoda a transmissão de ativos e passivos patrimoniais e/ou ativos ou passivos contingenciais, a dedutibilidade dos prejuízos fiscais, configura na sua essência um ativo contingencial (créditos fiscais) independentemente do seu reconhecimento patrimonial (ou não) no ativo da sociedade beneficiária como imposto diferido ativo.

vii.) No caso vertente não houve partilha (visto existir um sócio/acionista único), nem a redução a dinheiro/numerário do valor dos ativos (após a liquidação prévia de passivos), nem resultado da partilha, que são as disposições no Código do IRC que são aplicáveis às liquidações (Art.º 79.º a 81.º).

Assim, a empresa utilizou no cálculo do imposto a pagar em 2020, um crédito fiscal de 58.193,03 € (70% do lucro tributável), com origem nos prejuízos fiscais da EEN, S.A. (ativo contingencial). Na tabela seguinte são detalhados os reportes fiscais latentes no montante de 1.492.067,29 € com origem na EEN, S.A. (sociedade dissolvida e liquidada por transmissão global de património para a acionista única idD Portugal Defence S.A. e já extinta), passíveis de utilização futura e/ou de reconhecimento como impostos diferidos ativos.

| Período Reporte | Valor Inicial       | Utilização       | Valor Final         |
|-----------------|---------------------|------------------|---------------------|
| 2014            | 81.387,55           | 0,00             | 81.387,55           |
| 2015            | 324.718,49          | 0,00             | 324.718,49          |
| 2016            | 407.465,26          | 0,00             | 407.465,26          |
| 2017            | 83.227,73           | 0,00             | 83.227,73           |
| 2018            | 191.484,07          | 0,00             | 191.484,07          |
| 2019            | 214.045,54          | 0,00             | 214.045,54          |
| 2020            | 189.738,65          | 46.369,53        | 143.369,12          |
| 2021            | 2.124.821,46        | 0,00             | 2.124.821,46        |
| 2022            | 2.739.505,69        | 0,00             | 2.739.505,69        |
| 2023            | 647.579,19          | 0,00             | 647.579,19          |
| 2024            | 2.401.060,47        | 0,00             | 2.401.060,47        |
| <b>Total</b>    | <b>9.405.034,10</b> | <b>46.369,53</b> | <b>9.358.664,57</b> |

## 20 – Rendimento de transações com contraprestação e transferências correntes e subsídios à exploração obtidos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as rubricas de vendas, prestações de serviços e transferências correntes e subsídios à exploração obtidos foram totalmente realizadas no mercado interno e apresentavam os seguintes saldos:

| Rubrica                                                   | 2024                | 2023                |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Vendas                                                    | 21.457,50           | 72.918,55           |
| Prestações de Serviços                                    | 723.956,83          | 2.611.725,66        |
| Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos | 1.142.444,44        | 1.250.381,24        |
| <b>Total</b>                                              | <b>1.887.858,77</b> | <b>3.935.025,45</b> |

Em vendas, o valor de 21.457,50 €, respeita à alienação de sucatas e resíduos resultantes dos processos de desmilitarização e desativação.

O montante de 723.956,83 € reconhecido na rubrica “prestações de serviços”, reparte-se da seguinte forma:

- Contrato de desmilitarização celebrado com a DGRDN\MDN, 624.250 €;
- Desativação de explosivos e outros materiais energéticos do mercado civil, 99.882,63 €

A rubrica “transferências correntes e subsídios à exploração obtidos” respeita ao:

- Protocolo celebrado em 13 de fevereiro de 2015 entre o Ministério da Defesa Nacional e a idD – Portugal Defence, S.A. para desenvolvimento da BTID e subsequente aditamento celebrado em 15 de maio de 2020, 1.000.000,00 €;
- Projeto MEAP MZ – 108.485,39 €;
- PRR Aeronext – 33.959,05 €.

## 21 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

A rubrica de custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas compreendia em 31 de dezembro de 2024 e 2023, matérias-subsidiárias adquiridas para o funcionamento da U.D.M.E. (Unidade de Destruição Materiais e Explosivos).

| Rubrica               | 2024             | 2023             |
|-----------------------|------------------|------------------|
| Mercadorias           | 0,00             | 0,00             |
| Matérias primas       | 10.195,97        | 1.945,74         |
| Matérias subsidiárias | 10.241,13        | 34.288,03        |
| Embalagens de consumo | 1.703,64         | 4.158,86         |
| <b>Total</b>          | <b>22.140,74</b> | <b>40.392,63</b> |

## 22 – Fornecimentos e Serviços Externos

A composição da rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é detalhada na tabela seguinte.

| Rubrica                           | 2024              | 2023              |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Trabalhos especializados          | 115.068,43        | 87.124,66         |
| Rendas e alugueres                | 209.181,75        | 350.053,42        |
| Pessoal em trabalho temporário    | 0,00              | 13.810,89         |
| Honorários                        | 162.032,60        | 79.525,07         |
| Electricidade                     | 46.120,20         | 42.644,13         |
| Combustíveis                      | 7.187,93          | 11.432,05         |
| Conservação e reparação           | 26.585,73         | 26.528,76         |
| Limpeza, higiene e conforto       | 25.387,44         | 23.210,26         |
| Deslocações e estadas             | 65.643,90         | 90.648,85         |
| Comunicação                       | 30.041,73         | 31.550,79         |
| Seguros                           | 11.816,52         | 20.228,64         |
| Outros                            | 29.828,46         | 15.381,41         |
| Portagens                         | 2.150,46          | 4.888,62          |
| Contencioso e notariado           | 652,00            | 1.906,25          |
| Material escritório               | 1.989,43          | 1.492,52          |
| Ferramentas e utensílios desgaste | 948,86            | 699,77            |
| Água                              | 3.625,21          | 3.245,44          |
| Publicidade e propaganda          | 1.719,00          | 1.812,18          |
| Artigos para oferta               | 2.076,71          | 0,00              |
| Feiras internacionais             | 0,00              | 93.878,34         |
| <b>Total</b>                      | <b>742.056,36</b> | <b>900.062,05</b> |

## 23 – Gastos com Pessoal

A repartição das linhas dos “Gastos com o Pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é apresentada na tabela seguinte:

| Rubrica                                  | 2024                | 2023                |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Remun. Órgãos Sociais                    | 320.301,60          | 403.264,16          |
| Remun. Pessoal                           | 928.587,76          | 970.294,46          |
| Indemnizações - Órgãos Sociais           | 0,00                | 0,00                |
| Indemnizações - Pessoal                  | 0,00                | 57.186,33           |
| Encargos sobre Remun.                    | 281.278,86          | 275.323,93          |
| Seguros de Acidentes no Trabalho e Saúde | 97.714,36           | 107.282,74          |
| Outros gastos com Pessoal                | 16.393,69           | 15.910,55           |
| <b>Total</b>                             | <b>1.644.276,27</b> | <b>1.829.262,17</b> |

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a empresa tinha 36 e 37 colaboradores respetivamente (neles se incluindo os 6 membros de órgãos sociais face aos 8 anteriores).

Os gastos com pessoal apresentam uma redução de 10,11% (184.985,90 €), onde se incluem, eventos não recorrentes, tais como:

- Redução dos Órgãos Sociais de 7 para 5 membros.
- Inexistência de indemnizações por rescisão de contrato.
- Redução dos encargos sociais e seguros por via da redução do quadro de pessoal.

## 24 – Provisões (Aumentos / Diminuições)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o movimento de provisões foi o seguinte:

| Rubrica                              | 2024               | 2023              |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Gastos de Reestruturação             | 0,00               | 0,00              |
| Processos Judiciais em curso         | -134 671,02        | -115 455,31       |
| Acidente trabalho Alcochete          | 0,00               | 48 058,85         |
| Segurança Social                     | 0,00               | 0,00              |
| Formação Profissional não ministrada | 4 627,65           | -7 282,62         |
| <b>Total</b>                         | <b>-130 043,37</b> | <b>-74 679,08</b> |

A provisão está relacionada com a constituição e reforço de processos judiciais em curso 134.671,02 € e com horas de formação não ministradas, tendo sido revertido o montante de 4.627,65 €. Esta nota deverá ser lida em conjunto com a Nota 16 – Provisões.

## 25 – Outros rendimentos e ganhos

Na tabela infra são apresentadas em detalhe as componentes que contribuíram para o saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

| Rubrica                             | 2024              | 2023              |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| IMI - Parque Aeronáutico Alverca    | 120.609,81        | 119.077,60        |
| Rendas - Parque Aeronáutico Alverca | 16.406,76         | 15.542,00         |
| NATO                                | 0,00              | 6.720,00          |
| Correções Exercícios Anteriores     | 0,00              | 11.534,59         |
| Outros                              | 338,01            | 67.246,22         |
| <b>Total</b>                        | <b>137.354,58</b> | <b>220.120,41</b> |

Nesta rubrica, destaca-se o rendimento recorrente, corresponde ao montante do IMI – Imposto Municipal de Imóveis, especializado pela idD para o exercício fiscal de 2024, referente ao Parque Aeronáutico de Alverca, que será redebitado/faturado à participada

OGMA, S.A. no ano de 2025. Paralelamente, este montante de IMI a pagar é reconhecido/especializado em outros gastos e perdas no exercício correspondente de tributação, embora só seja liquidado no ano seguinte (Ver Nota 26. Outros gastos e perdas). O saldo especializado nesta rubrica de outros rendimentos e ganhos será anulado por emissão da refaturação à participada OGMA, S.A., e o saldo da especialização do gasto associado ao IMI – Parque Aeronáutico Alverca – será anulado por liquidação do IMI.

## 26 – Outros gastos e perdas

Na tabela infra são apresentadas em detalhe as componentes que contribuíram para o saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

| Rubrica                                   | 2024              | 2023              |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| IMI - Parque Aeronáutico Alverca          | 118.795,54        | 118.795,54        |
| Protocolo BVA                             | 5.000,00          | 7.000,00          |
| Gastos financiamento \ Serviços bancários | 3.658,12          | 2.262,73          |
| IUC                                       | 1.788,96          | 1.834,69          |
| Multas e penalidades                      | 4.064,89          | 146,99            |
| Gastos AOV                                | 9.233,77          | 6.298,20          |
| Rédito MEAP                               | 0,00              | 18.950,82         |
| Outros gastos e perdas                    | 494,92            | 1.301,83          |
| <b>Total</b>                              | <b>143.036,20</b> | <b>156.590,80</b> |

a) IMI – Parque Aeronáutico de Alverca registou um movimento de carácter recorrente, correspondente à especialização do gasto associado ao IMI – Parque Aeronáutico Alverca (ver Nota 25- Outros rendimentos e ganhos).

b) Protocolo BVA - Esta rubrica registou um movimento de carácter recorrente, correspondente à especialização do gasto associado ao Protocolo celebrado entre a idD Portugal Defence S.A. e a Associação Humanitária aos Bombeiros Voluntários de Alcochete, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, correspondendo este gasto à contrapartida das ações de formação periódica de colaboradores da idD Portugal Defence S.A., no combate de 1.ª linha a fogos nas instalações fabris e no perímetro florestal do terreno/herdade onde estão implantadas as suas instalações produtivas.

c) Em 2022, foi reconhecido como rédito o valor de 18.950,82 euros referente á coordenação técnica do projeto MEAP, por se entender que seria uma prestação de serviço associada ao projeto. Em 2023, ficou esclarecido que a referida coordenação técnica do projeto revestia a natureza de subsídio, pelo que o rédito foi anulado.

## 27 – Ganhos e perdas resultantes da aplicação do MEP às participadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o valor das participações financeiras detidas pela idD Portugal Defence, S.A., após aplicação do MEP é de 85.900.727,12 €, tendo a flutuação do MEP associada aos resultados líquidos ponderada pela participação social detida em cada uma das sociedades ascendido a -1.667.436,58 €, sendo este o valor indicado na Demonstração de Resultados por naturezas.

Na tabela seguinte sumariza-se a contribuição dos resultados líquidos de cada uma das participadas para o resultado do exercício da idD Portugal Defence, S.A. por aplicação do MEP – Método de Equivalência Patrimonial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, salientando-se o impacto do resultado negativo obtido na participada Arsenal do Alfeite, S.A, amortecido pelos resultados positivos de outras empresas participadas.

| Empresa                                                              | Ganho/Perda imputado no Exercício por Participada 2024 | Ganho/Perda imputado no Exercício por Participada 2023 |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Empresas Participadas</b>                                         |                                                        |                                                        |
| Arsenal do Alfeite, S.A.                                             | -3.361.780,06                                          | -1.823.393,74                                          |
| ETI - Empordef Tecnologias de Informação, S.A.                       | 107.412,80                                             | -428.661,83                                            |
| Extra - Explosivos da Trafaria, S.A.                                 | 37.237,20                                              | 35.105,04                                              |
| <b>Sub Total</b>                                                     | <b>-3.217.130,06</b>                                   | <b>-2.216.950,53</b>                                   |
| <b>Empresas Associadas</b>                                           |                                                        |                                                        |
| OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal S.A.                        | 817.587,05                                             | 3.475.720,15                                           |
| Edisoft - Empresa Serviços e Desenvolvimento de Software, S.A.       | 67.699,28                                              | 168.250,25                                             |
| EID - Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Electrónica, S.A. | -7.616,91                                              | -182.040,34                                            |
| Naval Rocha - Sociedade de Construção e Reparação Navais, S.A.       | 678.656,04                                             | 558.619,83                                             |
| Magellan Orbital S.A.                                                | -6.631,98                                              | -2.881,19                                              |
| <b>Sub Total</b>                                                     | <b>1.549.693,48</b>                                    | <b>4.017.668,70</b>                                    |
|                                                                      | <b>-1.667.436,58</b>                                   | <b>1.800.718,17</b>                                    |
| EID, S.A. - Acordo Cessação de Dividendos                            | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>                                            |
| <b>Resultado MEP do Exercício</b>                                    | <b>-1.667.436,58</b>                                   | <b>1.800.718,17</b>                                    |

Salienta-se ainda que estes resultados consistem em flutuações de valores das participadas, mas não configuram resultados realizados (e tributados) com participadas, uma vez que no exercício em apreço não foram alienadas total ou parcialmente quaisquer participações sociais em participadas.

## 28 – Juros e rendimentos similares obtidos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica era o seguinte:

| Rubrica            | 2024             | 2023             |
|--------------------|------------------|------------------|
| Extra, S.A.        | 21.023,68        | 19.920,75        |
| Arsenal do Alfeite | 39.068,42        | 0,00             |
| ETI                | 1.208,00         | 0,00             |
| IGCP               | 2.612,94         | 608,33           |
| <b>Total</b>       | <b>63.913,04</b> | <b>20.529,08</b> |

Os valores indicados nesta rubrica correspondem aos juros faturados e/ou especializados no exercício, relativos à remuneração das operações de suporte ou apoio à tesouraria efetuadas pela idD Portugal Defence, S.A. às participadas identificadas, bem como os resultados das aplicações em CEDIC's.

## 29 – Juros e gastos similares suportados

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica era o seguinte:

| Rubrica           | 2024             | 2023             |
|-------------------|------------------|------------------|
| DGTF - EMPORDEF   | 26.248,95        | 30.530,83        |
| DGTF - Suprimento | 13.294,17        | 0,00             |
| Outros            | 896,79           | 129,31           |
| <b>Total</b>      | <b>40.439,91</b> | <b>30.660,14</b> |

Os juros suportados nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, compreendem a especialização dos juros referentes ao mutuo contraído junto da DGTF para apoio ao Arsenal do Alfeite, S.A., bem como de uma tranche remunerada das prestações acessórias de capital originalmente efetuadas pela anterior acionista EMPORDEF SGPS, S.A., em 18 de março de 2002, e que no processo de liquidação desta entidade ascenderam à DGTF entidade que exerce a função acionista da idD Portugal Defence S. A. e cujo detalhe a seguir se apresenta:

| Entidade     | Data Contrato | Data Visto TC | Prazo Contrato | Capital           |                   | Taxa de Juro |        | Encargos vencidos não | Saldo em 01/01/2024 | Saldo em 31/12/2024 |
|--------------|---------------|---------------|----------------|-------------------|-------------------|--------------|--------|-----------------------|---------------------|---------------------|
|              |               |               |                | Contratado        | Utilizado         | Inicial      | Atual  |                       |                     |                     |
| DGTF         | 18/03/2002    | n.a.          | 360 dias       | 641.000,00        | 641.000,00        | 4,280%       | 0,751% | 26.248,95             | 641.000,00          | 641.000,00          |
| <b>Total</b> |               |               |                | <b>641.000,00</b> | <b>641.000,00</b> |              |        | <b>26.248,95</b>      | <b>641.000,00</b>   | <b>641.000,00</b>   |

| Entidade     | Data Contrato | Data Visto TC | Prazo Contrato | Capital           |                   | Taxa de Juro |        | Encargos vencidos não | Saldo em 01/01/2023 | Saldo em 31/12/2023 |
|--------------|---------------|---------------|----------------|-------------------|-------------------|--------------|--------|-----------------------|---------------------|---------------------|
|              |               |               |                | Contratado        | Utilizado         | Inicial      | Atual  |                       |                     |                     |
| DGTF         | 18/03/2002    | n.a.          | 360 dias       | 641.000,00        | 641.000,00        | 4,280%       | 0,751% | 30.530,83             | 641.000,00          | 641.000,00          |
| <b>Total</b> |               |               |                | <b>641.000,00</b> | <b>641.000,00</b> |              |        | <b>30.530,83</b>      | <b>641.000,00</b>   | <b>641.000,00</b>   |

Os juros especializados foram reconhecidos como gastos do ano por contrapartida da rubrica outras contas a pagar- DGTF.

## 30 – Locações

A empresa possui equipamento de transporte em regime de locação operacional (AOV ou renting) correspondente às viaturas em utilização pelos membros do Conselho de Administração, ascendendo a sua responsabilidade futura aos seguintes valores:

| Rubrica                | Até 1 ano        | de 2 a 5 Anos | Mais de 5 anos |
|------------------------|------------------|---------------|----------------|
| Equipamento Transporte | 11.740,43        | 0,00          | 0,00           |
| <b>Total</b>           | <b>11.740,43</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>    |

No exercício de 2024, foi entregue uma viatura e em 2025 já foi entregue outra viatura.

### 31 – Responsabilidades da empresa por garantias prestadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a empresa tinha a seguinte responsabilidade relativa a garantias bancárias emitidas:

| Rubrica                          | 2024              | 2023              |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Millennium BCP - DGRDN 2023/4 a) | 127.641,80        | 127.641,80        |
| Millennium BCP - DGRDN 2025/6 a) | 146.340,48        | 0,00              |
| Millennium BCP - IGFSS b)        | 26.810,75         | 26.810,75         |
| <b>Total</b>                     | <b>300.793,03</b> | <b>154.452,55</b> |

a) Estas garantias bancárias prestadas constituem uma garantia de boa execução (garantia técnica) relativa aos Contratos de Aquisição de Serviços de Desmilitarização de Munições e Explosivos Provenientes dos Ramos das Forças Armadas, celebrado com a DGRDN – Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, correspondente a cerca de 5% do valor nominal do contrato. Em ambos os casos a entidade emitente foi o Millennium BCP e entidade beneficiária a DGRDN.

b) Esta garantia destina-se a caucionar o integral cumprimento das obrigações que venham a resultar da decisão do processo de execução fiscal em que é exequente o IGFSS.

### 32 – Dívidas em mora ao Estado

A empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não tinha dívidas em mora ao Estado, conforme se pode comprovar pelas certidões de ausência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social e CGA (nas datas indicadas).

### 33 – Proposta de aplicação de resultados

O exercício findo em 31 de dezembro de 2024 encerrou com um resultado líquido negativo de 3.940.858,49 €, pelo que o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Acionistas que o resultado líquido seja transferido para resultados transitados.

### 34 – Notas à Demonstração de Fluxos de Caixa

Nesta nota são dados visibilidade e detalhe aos fluxos de caixa verificados consoante o tipo de atividade, sendo uma aproximação à execução orçamental e à evolução do saldo de gerência durante o exercício ou período de 2024.

#### Fluxos de Caixa da Atividade Operacional

#### 34.1 – Recebimento de clientes

Esta rubrica agrega essencialmente recebimentos de clientes (que incluem o IVA à taxa em vigor) no montante de 1.195.158,93 €, neste exercício agregam, 937.404,27 € do contrato de desmilitarização, da atividade desenvolvida no mercado civil, 105.995 €, da

alienação de sucatas e escórias, 21.684,50 € e do recebimento de 130.075,16 euros associados à atividade de exploração do Parque Aeronáutico de Alverca (rendas e IMI).

### 34.2 – Recebimentos de transferências e subsídios correntes

A rubrica de recebimentos de transferências e subsídios correntes compreende os montantes/transferências recebidas ao abrigo do Protocolo celebrado com o Ministério da Defesa Nacional no montante de 1.000.000 euros, do Projeto MEAP montante de 108.485,39 € e do PRR Aeronext no montante de 33.959,05 euros, verificando-se uma diminuição de 8,6% face a 2023.

### 34.3 – Pagamentos a fornecedores

Na rubrica dos pagamentos a fornecedores (que incluem o IVA à taxa em vigor) no montante de 1.012.707,56 €, quando comparada com o exercício anterior, observou-se uma diminuição de 32,1% correspondente a 478.668,55 € face ao valor de 1.491.376,11 € observados no ano anterior e que se explica pela diminuição da atividade.

### 34.4 – Pagamentos ao pessoal

Na rubrica dos pagamentos ao pessoal no montante de 1.527.852,97 € (que também incorpora os pagamentos realizados aos membros dos órgãos sociais – Conselho de Administração e Conselho Fiscal), quando comparada com o exercício anterior, observou-se uma diminuição de 113.497,33 € (i.e. 6,9 %), não contemplando aqui o efeito da entrega das retenções e contribuições do mês de dezembro (apenas efetuado em janeiro de 2025).

### 34.5 - Outros recebimentos/pagamentos (imposto sobre o rendimento)

Na rubrica de outros pagamentos e recebimentos onde estão incluídos, para além do imposto sobre o rendimento (IRC- neste exercício associado a tributações autónomas, entregas de retenções efetuadas a pessoas coletivas), o pagamento do IMI associado ao Parque Aeronáutico de Alverca relativo ao ano fiscal de 2023 (liquidado em 2024).

O montante líquido global destes pagamentos e recebimentos (no caso vertente os pagamentos foram superiores a recebimentos) ascendeu ao montante de 128.093,29 € observando-se um acréscimo de 11.680,49 € face ao valor de 116.412,80 € do ano anterior.

| Rubrica                        | 2024              | 2023              |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Pagamento de IMI               | 118.795,54        | 118.795,54        |
| Recebimento \ Pagamento de IRC | 9.239,54          | -2.515,20         |
| Pagamento de IUC               | 58,21             | 132,46            |
| <b>Total</b>                   | <b>128.093,29</b> | <b>116.412,80</b> |

## **Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento**

### **34.6 - Juros e Rendimentos Similares**

Os juros recebidos respeitam essencialmente a financiamentos concedidos a empresas participadas (20.538,69 €) e de aplicação de CEDICS (2.612,94 €)

### **34.7- Dividendos**

Os dividendos recebidos ascenderam a 561.211,65 €, face aos 391.963,43 € do exercício anterior.

### **34.8 - Recebimentos de financiamentos concedidos**

Nesta categoria de fluxos estão incluído os pagamentos realizados por conta da Extra, no montante global de 36.006,57 €, motivados pelo facto da sociedade não contar com um Conselho de Administração em funções e com capacidade para realizar pagamentos durante parte do exercício de 2024, tendo a acionista maioritária que assumir a responsabilidade. No decurso do ano de 2024, e uma vez dotada de Conselho de Administração, a Extra procedeu ao reembolso de pagamentos efetuados pela IDD.

Foram também reembolsados financiamentos concedidos a empresas participadas no valor de 1.086.206 €.

### **34.9 - Pagamentos associados a ativos fixos**

O valor referente á aquisição de ativos fixos tangíveis foram de 107.455,15 €.

### **34.10- Pagamentos de financiamentos concedidos**

No exercício de 2024, foram concedidos financiamentos a empresas participadas no montante total de 6.101.113,07 €.

## **Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento**

### **34.11- Recebimentos de financiamentos obtidos**

No exercício de 2024, de forma a garantir o necessário apoio à participada Arsenal do Alfeite, a IDD contraiu junto do seu Acionista um financiamento de 5.000.000 €.

## **35 - Relato por segmentos**

A NCP 25 exige a informação por segmentos. De acordo com aquela norma “Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e

tomar decisões acerca da futura alocação de recursos”. Os segmentos podem ser segmentos de serviços, ou segmentos geográficos.

De referir que a NCP 25 refere que:

“(a) Um segmento de serviço refere-se a um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares consistentes com a missão global de cada entidade. Um segmento de serviço também se refere a atividades de entidades com leis orgânicas próprias e que tenham sido agregadas numa única entidade para efeitos de orçamento, contabilidade e relato. Muitas vezes estas entidades assumem a designação de entidade “Gestão Administrativa e Financeira”; e

(b) Um segmento geográfico é um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares dentro de uma área geográfica em particular.”

No caso da IDD Portugal Defence, S.A., não foram definidos segmentos de serviços, por não se considerar que existam segmentos de tal forma distintos que exijam que a informação seja autonomizada. De acordo com o seu objeto social exerce a sua atividade a nível nacional. Por outro lado, para efeitos de grupo não existe qualquer definição sobre segmentos específicos a considerar na prestação de informação.

### **36 – Utilização de frações do Palácio Bensaúde**

A rentabilização e preservação do património imobiliário público é uma preocupação de todas as entidades pertencentes ao setor público. A idD Portugal Defence, SA, no âmbito das operações de rentabilização dos imóveis pertencentes à esfera do Ministério da Defesa Nacional, procedeu a obras de requalificação e adaptação nas frações por si ocupadas no edifício Palácio Bensaúde, que serão as instalações de escritório e futura sede social da idD Portugal Defence, S.A.

Esta mudança de instalações, motivada também pelo facto das anteriores não comportarem o efetivo da sociedade localizado em Lisboa, permitiu, não só a requalificação de parte de um imóvel pertencente à esfera da Defesa Nacional, evitando a sua contínua degradação, como do ponto de vista do Estado permitiu uma poupança efetiva, considerando que a despesa com a renda nas anteriores instalações do Restelo deixou de ser paga pela idD Portugal Defence, S.A. a uma entidade terceira, fora da esfera pública.

De facto, embora ao abrigo da legislação em vigor, e da aplicação do princípio da onerosidade de uso, a idD Portugal Defence, S.A. venha a pagar uma renda à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN), deixará de o fazer a terceiros, pertencentes à esfera privada.

Embora não esteja ainda acordado o valor da renda que a idD Portugal Defence S.A. passará a pagar à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional pelas instalações do Palácio Bensaúde, foi comunicado a 26 de janeiro de 2024, de que *“foi homologado pela*

“ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.”, o valor da Renda Mensal de 7.978,00 € (sete mil novecentos e setenta e oito euros).”, este valor foi revisto para 4.459,00 € (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros), o qual será sempre receita do Estado, perspetivando-se que numa primeira fase sejam descontados os montantes despendidos nas obras de requalificação realizadas e atualização da infraestrutura técnica de parte do edifício (cablagens, comunicações, segurança, etc.), cujos valores estão reconhecidos em balanço nas rubricas de ativos tangíveis e/ou em curso (nos anos de 2020 e 2021, com reforço marginal em 2022 e 2023)

Pela mesma razão a idD Portugal Defence, S.A. reconheceu já o valor das rendas até 31 de dezembro de 2024 acrescido da especialização da previsão de encargos com eletricidade e água visto que os contadores do edifício não estão segregados, não estando, no presente, esses serviços diretamente contratualizados com a idD Portugal Defence, S.A.

### 37 – Eventos subsequentes à data do relato

Entre o final do exercício e a presente data, foi nomeado um novo Conselho de Administração, que tomou posse a 14 de janeiro de 2025.

Foi realizada pelo Tribunal de Contas uma auditoria à idD, para o período de 2020 a 2022, tendo sido rececionado o relato para contraditório no dia 14 de julho de 2025.

A empresa não identificou quaisquer eventos, desde a data de referência do fecho de contas até à data de emissão deste Relatório de Gestão e Contas de 2024 em Base Individual, que necessitem de ajuste ou divulgação no anexo às demonstrações financeiras.

Lisboa, 19 de setembro de 2025

#### O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **NELSON RICARDO CUNHA CORREIA DA SILVA**

Num. de Identificação: 09778824  
Data: 2025.10.01 19:02:24+01'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

**Certificado Nelson Ricardo Silva**

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 65948**

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por: **Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves**

Num. de Identificação: 07671466  
Data: 2025.10.02 09:04:54+01'00'

**Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves**  
(Presidente do Conselho de Administração)

Assinado por: **LUÍS MIGUEL SILVA RIBEIRO**

Num. de Identificação: 09521541  
Data: 2025.10.01 23:21:31+01'00'

**Luís Miguel Silva Ribeiro**  
(Vogal do Conselho de Administração)

## 2.3 – Demonstrações Orçamentais

### 1 – Demonstração do Desempenho Orçamental

#### 1.1 - Demonstração de desempenho Orçamental da Receita

Valores em EUR

| DEMONSTRAÇÕES DE RELATO INDIVIDUAL                     |                                                                       |                             |                     |                   |             |                |                     |                     |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------|-------------|----------------|---------------------|---------------------|
| 1.1 - DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DA RECEITA |                                                                       |                             |                     |                   |             |                |                     |                     |
| RUBRICA                                                | RECEBIMENTOS                                                          | FONTES DE FINANCIAMENTO (n) |                     |                   |             |                |                     | N-1                 |
|                                                        |                                                                       | RP                          | RG                  | UE                | EMPR        | FUNDOS ALHEIOS | TOTAL               |                     |
|                                                        | <b>Saldo de gerência anterior</b>                                     |                             |                     |                   |             |                |                     |                     |
|                                                        | Operações orçamentais [1]                                             | 2.283.362,11                | 0,00                | 8.1874,99         | 0,00        | 0,00           | 2.365.237,10        | 3.940.53,02         |
|                                                        | Restituição de saldos de operações orçamentais                        | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
|                                                        | Operações de tesouraria [A]                                           |                             |                     |                   |             | 129.535,55     | 129.535,55          | 62.249,60           |
|                                                        | <b>Receita corrente</b>                                               |                             |                     |                   |             |                |                     |                     |
| <b>R 1</b>                                             | <b>Receita Fiscal</b>                                                 | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| R11                                                    | Impostos Diretos                                                      | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
| R12                                                    | Impostos Indiretos                                                    | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
| R2                                                     | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
| R3                                                     | Taxas, multas e outras penalidades                                    | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
| R4                                                     | Rendimentos de propriedade                                            | 604.284,03                  | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 604.284,03          | 394.478,63          |
| <b>R 5</b>                                             | <b>Transferências e subsídios correntes</b>                           | <b>0,00</b>                 | <b>1.000.000,00</b> | <b>28.557,49</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>1.028.557,49</b> | <b>1.027.793,43</b> |
| <b>R 5.1</b>                                           | <b>Transferências correntes</b>                                       | <b>0,00</b>                 | <b>1.000.000,00</b> | <b>28.557,49</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>1.028.557,49</b> | <b>1.027.793,43</b> |
| <b>R 5.1.1</b>                                         | <b>Administrações Públicas</b>                                        | <b>0,00</b>                 | <b>1.000.000,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>1.000.000,00</b> | <b>1.000.000,00</b> |
| R5.111                                                 | Administração Central - Estado Português                              | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 1.000.000,00        | 1.000.000,00        |
| R5.112                                                 | Administração Central - Outras entidades                              | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
| R5.113                                                 | Segurança Social                                                      | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
| R5.114                                                 | Administração Regional                                                | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
| R5.115                                                 | Administração Local                                                   | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
| R5.12                                                  | Exterior - UE                                                         | 0,00                        | 0,00                | 28.557,49         | 0,00        | 0,00           | 28.557,49           | 27.793,43           |
| R5.13                                                  | Outras                                                                | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
| R5.2                                                   | Subsídios correntes                                                   | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
| R6                                                     | Venda de bens e serviços                                              | 1.205.653,30                | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 1.205.653,30        | 3.305.048,71        |
| R7                                                     | Outras Receitas Correntes                                             | 3.560,84                    | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 3.560,84            | 307,76              |
|                                                        | <b>Receita de Capital</b>                                             |                             |                     |                   |             |                |                     |                     |
| R8                                                     | Venda de bens de investimento                                         | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
| <b>R 9</b>                                             | <b>Transferências e subsídios de capital</b>                          | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>157.981,72</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>157.981,72</b>   | <b>202.653,18</b>   |
| <b>R 9.1</b>                                           | <b>Transferências de capital</b>                                      | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>157.981,72</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>157.981,72</b>   | <b>202.653,18</b>   |
| <b>R 9.1.1</b>                                         | <b>Administrações Públicas</b>                                        | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>49.496,33</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>49.496,33</b>    | <b>0,00</b>         |
| R9.111                                                 | Administração Central - Estado Português                              | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
| R9.112                                                 | Administração Central - outras entidades                              | 0,00                        | 0,00                | 49.496,33         | 0,00        | 0,00           | 49.496,33           | 0,00                |
| R9.113                                                 | Segurança social                                                      | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
| R9.114                                                 | Administração Regional                                                | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
| R9.115                                                 | Administração Local                                                   | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
| R9.12                                                  | Exterior - UE                                                         | 0,00                        | 0,00                | 108.485,39        | 0,00        | 0,00           | 108.485,39          | 202.653,18          |
| R9.13                                                  | Outras                                                                | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
| R9.2                                                   | Subsídios de capital                                                  | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
| R10                                                    | Outras receitas de capital                                            | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
|                                                        | <b>Outro</b>                                                          |                             |                     |                   |             |                |                     |                     |
| R11                                                    | Reposições não abatidas aos pagamentos                                | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                | 0,00                |
|                                                        | <b>Receita efetiva [2]</b>                                            | <b>1.813.498,17</b>         | <b>1.000.000,00</b> | <b>186.539,21</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>3.000.037,38</b> | <b>4.930.281,71</b> |
|                                                        | <b>Receita não efetiva [3]</b>                                        | <b>9.215.840,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>4.218.452,94</b> | <b>0,00</b>         |
| R12                                                    | Receita com ativos financeiros                                        | 4.215.840,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 4.218.452,94        | 0,00                |
| R13                                                    | Receita com Passivos financeiros                                      | 5.000.000,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 5.000.000,00        | 0,00                |
|                                                        | <b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>                                           | <b>13.312.700,28</b>        | <b>1.000.000,00</b> | <b>268.414,20</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>1.458.114,48</b> | <b>8.870.434,73</b> |
|                                                        | Recebimentos de operações de tesouraria [B]                           |                             |                     |                   |             | 2.841.856,30   | 2.841.856,30        | 3.047.609,94        |

#### O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **NELSON RICARDO CUNHA CORREIA DA SILVA**

Num. de Identificação: 09778824

Data: 2025.10.01 19:03:36+01'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**  
**Certificados Nelson Ricardo Silva**

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 65948**

#### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por: **Ricardo Manuel de Magalhães**

**Pinheiro Alves**

Num. de Identificação: 07671466

Data: 2025.10.02 09:05:40+01'00'

**Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves**  
(Presidente do Conselho de Administração)

Assinado por: **LUÍS MIGUEL SILVA RIBEIRO**

Num. de Identificação: 09521541

Data: 2025.10.01 23:22:04+01'00'

**Luís Miguel Silva Ribeiro**  
(Vogal do Conselho de Administração)

## 1.2 - Demonstração de desempenho Orçamental da Despesa

Valores em EUR

| 1.2 - DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DA DESPESA |                                             |                             |                     |                   |             |                |                      |                     |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------|-------------|----------------|----------------------|---------------------|
| RUBRICA                                                | PAGAMENTOS                                  | FONTES DE FINANCIAMENTO (n) |                     |                   |             |                |                      | N-1                 |
|                                                        |                                             | RP                          | RG                  | UE                | EMPR        | FUNDOS ALHEIOS | TOTAL                |                     |
| <b>D1</b>                                              | <b>Despesa corrente</b>                     | <b>1.241.795,20</b>         | <b>267.736,29</b>   | <b>137.833,80</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>1.647.365,29</b>  | <b>1.824.055,85</b> |
| D11                                                    | Despesas com o pessoal                      | 864.546,74                  | 184.376,16          | 101.695,48        | 0,00        | 0,00           | 1.150.618,38         | 125.1642,66         |
| D12                                                    | Remunerações certas e permanentes           | 84.830,81                   | 8.532,57            | 10.052,89         | 0,00        | 0,00           | 103.415,27           | 144.471,04          |
| D13                                                    | Abonos variáveis ou eventuais               | 297.417,65                  | 74.827,56           | 26.085,43         | 0,00        | 0,00           | 398.330,64           | 427.942,15          |
| D2                                                     | Segurança social                            | 675.255,27                  | 0,00                | 42.122,19         | 0,00        | 0,00           | 717.377,46           | 1178.939,64         |
| D3                                                     | Aquisição de bens e serviços                | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D3                                                     | Juros e outros encargos                     | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| <b>D4</b>                                              | <b>Transferências e subsídios correntes</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |
| <b>D4.1</b>                                            | <b>Transferências correntes</b>             | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |
| <b>D4.1.1</b>                                          | <b>Administrações Públicas</b>              | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |
| D4.1.11                                                | Administração Central - Estado Português    | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D4.1.12                                                | Administração Central - Outras entidades    | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D4.1.13                                                | Segurança social                            | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D4.1.14                                                | Administração regional                      | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D4.1.15                                                | Administração local                         | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D4.1.2                                                 | Entidades do setor não lucrativo            | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D4.1.3                                                 | Famílias                                    | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D4.1.4                                                 | Outras                                      | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D4.2                                                   | Subsídios correntes                         | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D5                                                     | Outras Despesas Correntes                   | 321467,41                   | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 321467,41            | 323.284,40          |
| <b>D6</b>                                              | <b>Despesa de Capital</b>                   | <b>91929,52</b>             | <b>6.457,25</b>     | <b>5.000,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>103.386,77</b>    | <b>39.283,74</b>    |
| D6                                                     | Aquisição de bens de capital                | 91929,52                    | 6.457,25            | 5.000,00          | 0,00        | 0,00           | 103.386,77           | 39.283,74           |
| <b>D7</b>                                              | <b>Transferência e subsídios de capital</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |
| <b>D7.1</b>                                            | <b>Transferências de capital</b>            | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |
| <b>D7.1.1</b>                                          | <b>Administrações Públicas</b>              | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>         |
| D7.1.11                                                | Administração Central - Estado Português    | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D7.1.12                                                | Administração Central - Outras entidades    | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D7.1.13                                                | Segurança social                            | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D7.1.14                                                | Administração regional                      | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D7.1.15                                                | Administração local                         | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D7.1.2                                                 | Entidades do setor não lucrativo            | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D7.1.3                                                 | Famílias                                    | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D7.1.4                                                 | Outras                                      | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D7.2                                                   | Subsídios de capital                        | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| D8                                                     | Outras despesas de capital                  | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| <b>D9</b>                                              | <b>Despesa efetiva [5]</b>                  | <b>2.330.447,40</b>         | <b>274.193,54</b>   | <b>184.955,99</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>2.789.596,93</b>  | <b>3.365.563,63</b> |
| <b>D10</b>                                             | <b>Despesa não efetiva [6]</b>              | <b>8.286.206,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>8.286.206,00</b>  | <b>3.139.634,00</b> |
| D9                                                     | Despesa com ativos financeiros              | 8.286.206,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 8.286.206,00         | 3.69.634,00         |
| D10                                                    | Despesa com passivos financeiros            | 0,00                        | 0,00                | 0,00              | 0,00        | 0,00           | 0,00                 | 0,00                |
| <b>Soma [7]=[5]+[6]</b>                                |                                             | <b>10.616.653,40</b>        | <b>274.193,54</b>   | <b>184.955,99</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>11.075.802,93</b> | <b>6.505.197,63</b> |
| Pagamentos de operações de tesouraria [C]              |                                             |                             |                     |                   |             | 2.815.537,28   | 2.815.537,28         | 2.980.323,99        |
| <b>Saldos para gerência seguinte</b>                   |                                             |                             |                     |                   |             |                |                      |                     |
| Operações orçamentais [8]=[4]-[7]                      |                                             | 2.696.046,88                | 725.806,46          | 83.458,21         | 0,00        | 0,00           | 3.505.311,55         | 2.365.237,10        |
| Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]                |                                             |                             |                     |                   |             | 155.854,57     | 155.854,57           | 129.535,55          |
| <b>Saldo global [2]-[5]</b>                            |                                             | <b>-516.949,23</b>          | <b>725.806,46</b>   | <b>1.583,22</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>210.440,45</b>    | <b>1.564.718,08</b> |
| Despesa primária                                       |                                             | 2.330.447,40                | 274.193,54          | 184.955,99        | 0,00        | 0,00           | 2.789.596,93         | 3.365.563,63        |
| Saldo corrente                                         |                                             | -425.019,71                 | 732.263,71          | -15.139,50        | 0,00        | 0,00           | 155.845,50           | 140.1348,64         |
| Saldo de capital                                       |                                             | -91929,52                   | -6.457,25           | 152.981,72        | 0,00        | 0,00           | 54.594,95            | 163.369,44          |
| Saldo primário                                         |                                             | -516.949,23                 | 725.806,46          | 1583,22           | 0,00        | 0,00           | 210.440,45           | 1564.718,08         |
| <b>Receita total [1]+[2]+[3]</b>                       |                                             | <b>13.312.700,28</b>        | <b>1.000.000,00</b> | <b>268.414,20</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>14.581.114,48</b> | <b>8.870.434,73</b> |
| <b>Despesa total [5]+[6]</b>                           |                                             | <b>10.616.653,40</b>        | <b>274.193,54</b>   | <b>184.955,99</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>11.075.802,93</b> | <b>6.505.197,63</b> |

### O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **NELSON RICARDO CUNHA CORREIA DA SILVA**

Num. de Identificação: 09778824

Data: 2025.10.01 19:04:15+01'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

**Certificados**

Atributos certificador: **Membro da OCE nº 65948**

**Nelson Ricardo Silva**

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por: **Ricardo Manuel de Magalhães**

**Pinheiro Alves**

Num. de Identificação: 07671466

Data: 2025.10.02 09:06:54+01'00'

**Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves**  
(Presidente do Conselho de Administração)

Assinado por: **Luís MIGUEL SILVA RIBEIRO**

Num. de Identificação: 09521541

Data: 2025.10.01 23:22:37+01'00'

**Luís Miguel Silva Ribeiro**  
(Vogal do Conselho de Administração)

## 2 – Demonstração de Execução Orçamental da Receita

| 2. - Demonstração de execução orçamental da receita |                                                                       |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |       |                         |                  |               |                                |                     | Valores em EUR   |  |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|-------|-------------------------|------------------|---------------|--------------------------------|---------------------|------------------|--|
| Rubrica                                             | Descrição                                                             | Previsões Corrigidas | Por cobrar de períodos anteriores | Receita liquidada | Liquidações Anuladas | Receita cobrada bruta | Reembolsos e restituições |       | Receita cobrada líquida |                  |               | Por cobrar no final do período | Grau exec. orç.     |                  |  |
|                                                     |                                                                       |                      |                                   |                   |                      |                       | Emittidos                 | Pagos | Períodos anteriores     | Período corrente | Total         |                                | Períodos anteriores | Período corrente |  |
| R1                                                  | Receitas Correntes                                                    |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |       |                         |                  |               |                                |                     |                  |  |
| R1                                                  | Receita Fiscal                                                        | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |  |
| R11                                                 | Impostos Diretos                                                      | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |  |
| R12                                                 | Impostos Indretos                                                     | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |  |
| R2                                                  | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |  |
| R3                                                  | Taxas, multas e outras penalidades                                    | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0,00%               | 0,00%            |  |
| R4                                                  | Rendimentos de propriedade                                            | 860.539,02           | 19.920,75                         | 611830,52         | 0,00                 | 604.284,03            | 0,00                      | 0,00  | 19.920,75               | 584.363,28       | 604.284,03    | 27.467,24                      | 2,31%               | 67,91%           |  |
| R5                                                  | Transferências e subsídios correntes                                  |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |       |                         |                  |               |                                |                     |                  |  |
| R5.1                                                | Transferências correntes                                              |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |       |                         |                  |               |                                |                     |                  |  |
| R5.1.1                                              | Administrações Públicas                                               |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |       |                         |                  |               |                                |                     |                  |  |
| R5.1.11                                             | Administração Central - Estado Português                              | 1000.000,00          | 0,00                              | 1000.000,00       | 0,00                 | 1000.000,00           | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 1000.000,00      | 1000.000,00   | 0,00                           | 0%                  | 100,00%          |  |
| R5.1.12                                             | Administração Central - Outras entidades                              | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0%                  | 0,00%            |  |
| R5.1.13                                             | Segurança Social                                                      | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0%                  | 0,00%            |  |
| R5.1.14                                             | Administração Regional                                                | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0%                  | 0,00%            |  |
| R5.1.15                                             | Administração Local                                                   | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0%                  | 0,00%            |  |
| R5.1.2                                              | Exterior - UE                                                         | 28.557,49            | 0,00                              | 28.557,49         | 0,00                 | 28.557,49             | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 28.557,49        | 28.557,49     | 0,00                           | 0%                  | 100,00%          |  |
| R5.1.3                                              | Outras                                                                | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0%                  | 0,00%            |  |
| R5.2                                                | Subsídios correntes                                                   | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0%                  | 0,00%            |  |
| R6                                                  | Venda de bens e serviços                                              | 3.764.655,00         | 234.566,36                        | 1046.760,88       | 0,00                 | 1205.653,30           | 0,00                      | 0,00  | 233.749,64              | 97.1903,66       | 1205.653,30   | 75.673,94                      | 6,21%               | 25,82%           |  |
| R7                                                  | Outras Receitas Correntes                                             | 3.560,84             | 0,00                              | 3.560,84          | 0,00                 | 3.560,84              | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 3.560,84         | 3.560,84      | 0,00                           | 0%                  | 100,00%          |  |
|                                                     | Total das Receitas Correntes                                          | 5.657.312,35         | 254.487,11                        | 2.690.769,73      | 0,00                 | 2.842.055,66          | 0,00                      | 0,00  | 253.670,39              | 2.588.385,27     | 2.842.055,66  | 103.141,18                     | 4,48%               | 45,75%           |  |
|                                                     | Receitas de Capital                                                   |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |       |                         |                  |               |                                |                     |                  |  |
| R8                                                  | Venda de bens de investimento                                         | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0%                  | 0%               |  |
| R9                                                  | Transferências e subsídios de capital                                 |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |       |                         |                  |               |                                |                     |                  |  |
| R9.1                                                | Transferências de capital                                             |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |       |                         |                  |               |                                |                     |                  |  |
| R9.1.1                                              | Administrações Públicas                                               |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |       |                         |                  |               |                                |                     |                  |  |
| R9.1.11                                             | Administração Central - Estado Português                              | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0%                  | 0%               |  |
| R9.1.12                                             | Administração Central - outras entidades                              | 12.788,28            | 0,00                              | 49.496,33         | 0,00                 | 49.496,33             | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 49.496,33        | 49.496,33     | 0,00                           | 0%                  | 34,66%           |  |
| R9.1.13                                             | Segurança social                                                      | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0%                  | 0%               |  |
| R9.1.14                                             | Administração Regional                                                | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0%                  | 0%               |  |
| R9.1.15                                             | Administração Local                                                   | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0%                  | 0%               |  |
| R9.1.2                                              | Exterior - UE                                                         | 501874,99            | 0,00                              | 108.485,39        | 0,00                 | 108.485,39            | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 108.485,39       | 108.485,39    | 0,00                           | 0%                  | 21,62%           |  |
| R9.1.3                                              | Outras                                                                | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0%                  | 0%               |  |
| R9.2                                                | Subsídios de capital                                                  | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0%                  | 0%               |  |
| R10                                                 | Outras receitas de capital                                            | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0%                  | 0%               |  |
|                                                     | Total das Receitas de Capital                                         | 644.663,27           | 0,00                              | 157.981,72        | 0,00                 | 157.981,72            | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 157.981,72       | 157.981,72    | 0,00                           | 0%                  | 24,51%           |  |
|                                                     | Receitas não efetivas                                                 |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |       |                         |                  |               |                                |                     |                  |  |
| R12                                                 | Receita com ativos financeiros                                        | 4.525.840,00         | 0,00                              | 4.215.840,00      | 0,00                 | 4.215.840,00          | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 4.215.840,00     | 4.215.840,00  | 0,00                           | 0%                  | 93,55%           |  |
| R13                                                 | Receita com Passivos financeiros                                      | 5.000.000,00         | 0,00                              | 5.000.000,00      | 0,00                 | 5.000.000,00          | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 5.000.000,00     | 5.000.000,00  | 0,00                           | 0%                  | 100,00%          |  |
|                                                     | Total das Receitas não efetivas                                       | 9.525.840,00         | 0,00                              | 9.215.840,00      | 0,00                 | 9.215.840,00          | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 9.215.840,00     | 9.215.840,00  | 0,00                           | 0%                  | 96,75%           |  |
| R11                                                 | Reposições não abatidas aos pagamentos                                | 0,00                 | 0,00                              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                           | 0%                  | 0%               |  |
| R14                                                 | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais                    | 2.365.237,0          | 0,00                              | 2.365.237,0       | 0,00                 | 2.365.237,0           | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 2.365.237,0      | 2.365.237,0   | 0,00                           | 0%                  | 100,00%          |  |
|                                                     | Total Geral (Receitas Correntes)                                      | 5.657.312,35         | 254.487,11                        | 2.690.769,73      | 0,00                 | 2.842.055,66          | 0,00                      | 0,00  | 253.670,39              | 2.588.385,27     | 2.842.055,66  | 103.141,18                     | 4,48%               | 45,75%           |  |
|                                                     | Total Geral (Rec. de Capital)                                         | 644.663,27           | 0,00                              | 157.981,72        | 0,00                 | 157.981,72            | 0,00                      | 0,00  | 0,00                    | 157.981,72       | 157.981,72    | 0,00                           | 0%                  | 24,51%           |  |
|                                                     |                                                                       |                      |                                   |                   |                      |                       |                           |       |                         |                  |               |                                |                     |                  |  |
|                                                     | Total Geral (Receitas Não Efetivas)                                   | 9.525.840,00         | 0,00                              | 9.215.840,00      | 0,00                 | 9.215.840,00          | 0,00                      | 0,00  | 253.670,39              | 9.215.840,00     | 9.215.840,00  | 0,00                           | 0%                  | 96,75%           |  |
|                                                     | Total Geral                                                           | 18.193.052,72        | 254.487,11                        | 14.429.768,55     | 0,00                 | 14.581.114,48         | 0,00                      | 0,00  | 253.670,39              | 14.327.444,09    | 14.581.114,48 | 103.141,18                     | 1,40%               | 78,75%           |  |

### O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **NELSON RICARDO CUNHA CORREIA DA SILVA**

Num. de Identificação: 09778824

Data: 2025.10.01 19:04:54+01'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**  
**Nelson Ricardo Silva**

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 65948**

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por: **Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves**

Num. de Identificação: 07671466

Data: 2025.10.02 09:07:47+01'00'

**Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves**  
(Presidente do Conselho de Administração)

Assinado por: **LUÍS MIGUEL SILVA RIBEIRO**

Num. de Identificação: 09521541

Data: 2025.10.01 23:23:14+01'00'

**Luís Miguel Silva Ribeiro**  
(Vogal do Conselho de Administração)

### 3 – Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

| 3. - Demonstração de execução orçamental da despesa |                                          |                     |                     |                      |               |               |                                       |                  |               |                          |                      |                     |                  | Valores em EUR |  |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------|---------------------------------------|------------------|---------------|--------------------------|----------------------|---------------------|------------------|----------------|--|
| Rubrica                                             | Descrição                                | Por pagar per. ant. | Dotações Corrigidas | Cativos / descativos | Compromissos  | Obrigações    | Despesas pagas líquidas de reposições |                  |               | Compromissos a transitar | Obrigações por pagar | Grau exec. orç.     |                  |                |  |
|                                                     |                                          |                     |                     |                      |               |               | Períodos anteriores                   | Período corrente | Total         |                          |                      | Períodos anteriores | Período corrente |                |  |
| D1                                                  | Despesas Correntes                       |                     |                     |                      |               |               |                                       |                  |               |                          |                      |                     |                  |                |  |
| D1                                                  | Despesas com o pessoal                   | 56.737,86           | 3.601.799,40        | 0,00                 | 1.734.230,72  | 1.704.321,76  | 49.799,01                             | 1.597.566,28     | 1.647.365,29  | 29.908,96                | 56.956,47            | 138%                | 44,35%           |                |  |
| D11                                                 | Remunerações certas e permanentes        | 34.475,82           | 2.446.973,01        | 0,00                 | 1.203.679,91  | 1.194.947,81  | 27.730,36                             | 1.122.888,02     | 1.150.616,38  | 21.732,10                | 31.329,43            | 116%                | 45,89%           |                |  |
| D12                                                 | Abonos variáveis ou eventuais            | 2.044,21            | 352.363,23          | 0,00                 | 10.789,73     | 10.191,86     | 1.850,82                              | 1.015.654,45     | 1.034.462,27  | 657,87                   | 6.715,59             | 0,53%               | 28,82%           |                |  |
| D13                                                 | Segurança social                         | 20.217,83           | 802.463,16          | 0,00                 | 49.761,08     | 412.242,09    | 20.217,83                             | 373.112,81       | 393.330,64    | 7.518,99                 | 18.911,45            | 2,52%               | 46,50%           |                |  |
| D2                                                  | Aquisição de bens e serviços             | 89.299,51           | 2.322.370,67        | 731.344,00           | 853.064,51    | 762.260,48    | 86.235,31                             | 631.142,16       | 717.377,46    | 90.804,03                | 44.883,02            | 3,71%               | 27,18%           |                |  |
| D3                                                  | Juros e outros encargos                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D4                                                  | Transferências e subsídios correntes     | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D4.1                                                | Transferências correntes                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D4.1.1                                              | Administrações Públicas                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D4.1.1.1                                            | Administração Central - Estado Português | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D4.1.1.2                                            | Administração Central - Outras entidades | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D4.1.1.3                                            | Segurança social                         | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D4.1.1.4                                            | Administração regional                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D4.1.1.5                                            | Administração local                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D4.1.2                                              | Entidades do setor não lucrativo         | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D4.1.3                                              | Famílias                                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D4.1.4                                              | Outras                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D4.2                                                | Subsídios correntes                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D5                                                  | Outras Despesas Correntes                | 0,00                | 476.494,32          | 124.620,00           | 32.1467,41    | 32.1467,41    | 0,00                                  | 32.1467,41       | 32.1467,41    | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| Total das Despesas Correntes                        |                                          | 146.037,37          | 6.400.664,39        | 855.964,00           | 2.908.762,64  | 2.788.049,65  | 136.034,32                            | 2.550.175,84     | 2.686.210,16  | 120.712,99               | 101.839,49           | 2,13%               | 39,84%           |                |  |
| Despesas de Capital                                 |                                          |                     |                     |                      |               |               |                                       |                  |               |                          |                      |                     |                  |                |  |
| D6                                                  | Aquisição de bens de capital             | 0,00                | 1.609.790,00        | 0,00                 | 105.620,87    | 104.205,77    | 0,00                                  | 103.386,77       | 103.386,77    | 1.415,10                 | 819,00               | 0,00%               | 6,42%            |                |  |
| D7                                                  | Transferência e subsídios de capital     | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D7.1                                                | Transferências de capital                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D7.1.1                                              | Administrações Públicas                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D7.1.1.1                                            | Administração Central - Estado Português | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D7.1.1.2                                            | Administração Central - Outras entidades | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D7.1.1.3                                            | Segurança social                         | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D7.1.1.4                                            | Administração regional                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D7.1.1.5                                            | Administração local                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D7.1.2                                              | Entidades do setor não lucrativo         | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D7.1.3                                              | Famílias                                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D7.1.4                                              | Outras                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D7.2                                                | Subsídios de capital                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| D8                                                  | Outras despesas de capital               | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| Total das Despesas de Capital                       |                                          | 0,00                | 1.609.790,00        | 0,00                 | 105.620,87    | 104.205,77    | 0,00                                  | 103.386,77       | 103.386,77    | 1.415,10                 | 819,00               | 0,00%               | 6,42%            |                |  |
| Despesas não efetivas                               |                                          |                     |                     |                      |               |               |                                       |                  |               |                          |                      |                     |                  |                |  |
| D9                                                  | Despesa com ativos financeiros           | 0,00                | 8.796.206,00        | 0,00                 | 8.286.206,00  | 8.286.206,00  | 0,00                                  | 8.286.206,00     | 8.286.206,00  | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 94,20%           |                |  |
| D10                                                 | Despesa com passivos financeiros         | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 0,00          | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 0,00%            |                |  |
| Total das Despesas não efetivas                     |                                          | 0,00                | 8.796.206,00        | 0,00                 | 8.286.206,00  | 8.286.206,00  | 0,00                                  | 8.286.206,00     | 8.286.206,00  | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 94,20%           |                |  |
| Total Geral (Despesas Correntes)                    |                                          | 146.037,37          | 6.400.664,39        | 855.964,00           | 2.908.762,64  | 2.788.049,65  | 136.034,32                            | 2.550.175,84     | 2.686.210,16  | 120.712,99               | 101.839,49           | 2,13%               | 39,84%           |                |  |
| Total Geral (Despesas Capital)                      |                                          | 0,00                | 1.609.790,00        | 0,00                 | 105.620,87    | 104.205,77    | 0,00                                  | 103.386,77       | 103.386,77    | 1.415,10                 | 819,00               | 0,00%               | 6,42%            |                |  |
| Total Geral (Despesas não efetivas)                 |                                          | 0,00                | 8.796.206,00        | 0,00                 | 8.286.206,00  | 8.286.206,00  | 0,00                                  | 8.286.206,00     | 8.286.206,00  | 0,00                     | 0,00                 | 0,00%               | 94,20%           |                |  |
| Total Geral                                         |                                          | 146.037,37          | 16.806.660,39       | 855.964,00           | 11.300.589,51 | 11.178.461,42 | 136.034,32                            | 10.939.768,61    | 11.075.802,93 | 122.128,09               | 102.658,49           | 0,81%               | 65,09%           |                |  |

#### O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **NELSON RICARDO CUNHA CORREIA DA SILVA**

Num. de Identificação: 09778824  
Data: 2025.10.01 19:05:31+01'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**  
**Certificados Nelson Ricardo Silva**

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 65948**

#### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por: **Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves**

Num. de Identificação: 07671466  
Data: 2025.10.02 09:08:32+01'00'

**Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves**  
(Presidente do Conselho de Administração)

Assinado por: **LUÍS MIGUEL SILVA RIBEIRO**

Num. de Identificação: 09521541  
Data: 2025.10.01 23:24:03+01'00'

**Luís Miguel Silva Ribeiro**  
(Vogal do Conselho de Administração)

## 4 – Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Não aplicável

### 2.4- Anexo às Demonstrações Orçamentais

#### 2.4.1 – Alterações Orçamentais da Receita

| 1 — Alterações orçamentais da receita |                                                                       |                    |                        |                       |                    |                      |             | Valores em EUR |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|-------------|----------------|
| Rubrica                               | Descrição                                                             | Receita            |                        |                       |                    |                      | Observações |                |
|                                       |                                                                       | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais |                       |                    | Previsões Corrigidas |             |                |
|                                       |                                                                       |                    | Inscrições/Reforços    | Diminuições/Anulações | Créditos Especiais |                      |             |                |
|                                       | Receitas Correntes                                                    |                    |                        |                       |                    |                      |             |                |
| R1                                    | Receita Fiscal                                                        | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R11                                   | Impostos Diretos                                                      | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R12                                   | Impostos Indiretos                                                    | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R2                                    | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R3                                    | Taxas, multas e outras penalidades                                    | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R4                                    | Rendimentos de propriedade                                            | 790.000,00         | 70.539,02              | 0,00                  | 0,00               | 860.539,02           |             |                |
| R5                                    | Transferências e subsídios correntes                                  |                    |                        |                       |                    |                      |             |                |
| R5.1                                  | Transferências correntes                                              |                    |                        |                       |                    |                      |             |                |
| R5.1.1                                | Administrações Públicas                                               | 1000.000,00        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 1000.000,00          |             |                |
| R5.111                                | Administração Central - Estado Português                              | 1000.000,00        | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 1000.000,00          |             |                |
| R5.112                                | Administração Central - Outras entidades                              | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R5.113                                | Segurança Social                                                      | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R5.114                                | Administração Regional                                                | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R5.115                                | Administração Local                                                   | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R5.12                                 | Exterior - UE                                                         | 127.251,00         | 0,00                   | 127.251,00            | 28.557,49          | 28.557,49            |             |                |
| R5.13                                 | Outras                                                                | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R5.2                                  | Subsídios correntes                                                   | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R6                                    | Venda de bens e serviços                                              | 3.764.655,00       | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 3.764.655,00         |             |                |
| R7                                    | Outras Receitas Correntes                                             | 0,00               | 3.560,84               | 0,00                  | 0,00               | 3.560,84             |             |                |
| Total das Receitas Correntes          |                                                                       | 5.681.906,00       | 74.099,86              | 127.251,00            | 28.557,49          | 5.657.312,35         |             |                |
|                                       | Receitas de Capital                                                   |                    |                        |                       |                    |                      |             |                |
| R8                                    | Venda de bens de investimento                                         | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R9                                    | Transferências e subsídios de capital                                 |                    |                        |                       |                    |                      |             |                |
| R9.1                                  | Transferências de capital                                             |                    |                        |                       |                    |                      |             |                |
| R9.1.1                                | Administrações Públicas                                               | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R9.111                                | Administração Central - Estado Português                              | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R9.112                                | Administração Central - outras entidades                              | 0,00               | 142.788,28             | 0,00                  | 0,00               | 142.788,28           |             |                |
| R9.113                                | Segurança social                                                      | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R9.114                                | Administração Regional                                                | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R9.115                                | Administração Local                                                   | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R9.12                                 | Exterior - UE                                                         | 420.000,00         | 0,00                   | 0,00                  | 81874,99           | 501874,99            |             |                |
| R9.13                                 | Outras                                                                | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R9.2                                  | Subsídios de capital                                                  | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R10                                   | Outras receitas de capital                                            | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| Total das Receitas de Capital         |                                                                       | 420.000,00         | 142.788,28             | 0,00                  | 81874,99           | 644.663,27           |             |                |
|                                       | Receitas não efetiva                                                  |                    |                        |                       |                    |                      |             |                |
| R12                                   | Receita com ativos financeiros                                        | 460.000,00         | 4.065.840,00           | 0,00                  | 0,00               | 4.525.840,00         |             |                |
| R13                                   | Receita com Passivos financeiros                                      | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 5.000.000,00       | 5.000.000,00         |             |                |
| Total das Receitas não efetiva        |                                                                       | 460.000,00         | 4.065.840,00           | 0,00                  | 5.000.000,00       | 9.525.840,00         |             |                |
| R11                                   | Reposições não abatidas aos pagamentos                                | 0,00               | 0,00                   | 0,00                  | 0,00               | 0,00                 |             |                |
| R14                                   | Saldo da gerência anterior - o perações orçamentais                   | 0,00               | 2.365.237,10           | 0,00                  | 0,00               | 2.365.237,10         |             |                |
| Total Geral (Receitas Correntes)      |                                                                       | 5.681.906,00       | 74.099,86              | 127.251,00            | 28.557,49          | 5.657.312,35         |             |                |
| Total Geral (Receitas Capital)        |                                                                       | 420.000,00         | 142.788,28             | 0,00                  | 81.874,99          | 644.663,27           |             |                |
| Total Geral (Receitas Não Efetivas)   |                                                                       | 460.000,00         | 4.065.840,00           | 0,00                  | 5.000.000,00       | 9.525.840,00         |             |                |
| Total Geral                           |                                                                       | 6.561.906,00       | 6.647.965,24           | 127.251,00            | 5.110.432,48       | 18.193.052,72        |             |                |

Relativamente, às alterações orçamentais em receitas de capital e durante o exercício de 2024, salienta-se a alteração orçamental de crédito especial, o montante de 81.874,99 euros que corresponde à inscrição de saldo transitado do projeto MEAP (Mecanismo de apoio à Paz em Moçambique). Ainda nas receitas de capital, as inscrições resultam de correção da rubrica económica e do reforço da rubrica respeitante ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com os projetos Aeronext e NewSpace.

As alterações orçamentais em receitas correntes no montante de 74.099,86 euros correspondem à inscrição dos juros liquidados pelas participadas e pelo IGCP com a constituição de CEDIC no exercício de 2023 e a restituição de imposto no valor de 66.718,08 euros, às diminuições com a correção da rubrica económica no montante de 127.251 euros do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e, com o registo em crédito especial do montante de 28.557,49 euros de parte do saldo transitado do Plano de Recuperação e Resiliência.

No que diz respeito à receita não efetiva, refira-se a inscrição do montante de 4.065. 840 euros, que diz respeito ao recebimento dos apoios concedidos às participadas (936 206 euros) e ao vencimento dos CEDIC constituídos no exercício de 2023. Há ainda o registo do montante de 5 000 000 euros, correspondente ao empréstimo concedido pela DGTF para o apoio à tesouraria da Arsenal do Alfeite, S.A.

Quanto ao saldo de gerência anterior, há a registar a inscrição do saldo no montante de 2.283.362,11 euros.

Por último, importa referir que o grau de execução orçamental da receita em 2024 foi de 78,75 p.p.

## 2.4.2 – Alterações Orçamentais da Despesa

Valores em EUR

| 2 — Alterações orçamentais da despesa |                                          |                   |                         |                           |                       |               |
|---------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------|
| Rubrica                               | Descrição                                | Despesa           |                         |                           |                       | Observações   |
|                                       |                                          | Dotações Iniciais | Alterações Orçamentais  |                           |                       |               |
|                                       |                                          |                   | Inscrições/<br>Reforços | Diminuições/<br>Anulações | Créditos<br>Especiais |               |
| Despesas Correntes                    |                                          |                   |                         |                           |                       |               |
| D1                                    | Despesas com o pessoal                   | 2.468.061,00      | 1238.659,22             | 13129,22                  | 25.868,40             | 3.601259,40   |
| D11                                   | Remunerações certas e permanentes        | 1669.037,00       | 862.441,17              | 106.442,03                | 21636,87              | 2.446.973,01  |
| D12                                   | Abonos variáveis ou eventuais            | 235.472,00        | 129.936,47              | 17.276,77                 | 4.231,53              | 352.363,23    |
| D13                                   | Segurança social                         | 564.092,00        | 246.281,58              | 7.910,42                  | 0,00                  | 802.463,16    |
| D2                                    | Aquisição de bens e serviços             | 1630.136,00       | 837.516,86              | 148.282,19                | 3.000,00              | 2.322.370,67  |
| D3                                    | Juros e outros encargos                  | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D4                                    | Transferências e subsídios correntes     | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D4.1                                  | Transferências correntes                 | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D4.1.1                                | Administrações Públicas                  | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D4.1.1.1                              | Administração Central - Estado Português | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D4.1.1.2                              | Administração Central - Outras entidades | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D4.1.1.3                              | Segurança social                         | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D4.1.1.4                              | Administração regional                   | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D4.1.1.5                              | Administração local                      | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D4.1.2                                | Entidades do setor não lucrativo         | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D4.1.3                                | Famílias                                 | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D4.1.4                                | Outras                                   | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D4.2                                  | Subsídios correntes                      | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D5                                    | Outras Despesas Correntes                | 290.891,00        | 185.603,32              | 0,00                      | 0,00                  | 476.494,32    |
| Total das Despesas Correntes          |                                          | 4.389.628,00      | 2.261.779,40            | 279.611,41                | 28.868,40             | 6.400.664,39  |
| Despesas de Capital                   |                                          |                   |                         |                           |                       |               |
| D6                                    | Aquisição de bens de capital             | 1482.407,00       | 158.555,73              | 31172,73                  | 0,00                  | 1609.790,00   |
| D7                                    | Transferência e subsídios de capital     | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D7.1                                  | Transferências de capital                | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D7.1.1                                | Administrações Públicas                  | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D7.1.1.1                              | Administração Central - Estado Português | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D7.1.1.2                              | Administração Central - Outras entidades | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D7.1.1.3                              | Segurança social                         | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D7.1.1.4                              | Administração regional                   | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D7.1.1.5                              | Administração local                      | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D7.1.2                                | Entidades do setor não lucrativo         | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D7.1.3                                | Famílias                                 | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D7.1.4                                | Outras                                   | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D7.2                                  | Subsídios de capital                     | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| D8                                    | Outras despesas de capital               | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| Total das Despesas de Capital         |                                          | 1.482.407,00      | 158.555,73              | 31.172,73                 | 0,00                  | 1.609.790,00  |
| Despesas não efetivas                 |                                          |                   |                         |                           |                       |               |
| D9                                    | Despesa com ativos financeiros           | 660.000,00        | 3.136.206,00            | 0,00                      | 5.000.000,00          | 8.796.206,00  |
| D10                                   | Despesa com passivos financeiros         | 0,00              | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                  | 0,00          |
| Total das Despesas não efetivas       |                                          | 660.000,00        | 3.136.206,00            | 0,00                      | 5.000.000,00          | 8.796.206,00  |
| Total Geral (Despesas Correntes)      |                                          | 4.389.628,00      | 2.261.779,40            | 279.611,41                | 28.868,40             | 6.400.664,39  |
| Total Geral (Despesas Capital)        |                                          | 1.482.407,00      | 158.555,73              | 31.172,73                 | 0,00                  | 1.609.790,00  |
| Total Geral (Despesas não efetivas)   |                                          | 660.000,00        | 3.136.206,00            | 0,00                      | 5.000.000,00          | 8.796.206,00  |
| Total Geral                           |                                          | 6.532.035,00      | 5.556.541,13            | 310.784,14                | 5.028.868,40          | 16.806.660,39 |

Relativamente às alterações orçamentais na despesa, foi efetuada a inscrição autorizada para a aplicação em despesa corrente e de capital, de parte do montante de saldos transitados, no global de 2 000 000 euros, uma vez que nos primeiros meses do ano a entidade não obteve liquidação de receita.

Relativamente, às alterações orçamentais em despesas de capital e durante o exercício de 2024, salientam-se a alteração orçamental de inscrição e anulação, no montante de 158 555,73 euros e 31 172,73 euros, respetivamente, que resultam da inscrição de despesa autorizada de parte dos saldos transitados de anos anteriores e da gestão flexível entre rubricas económicas.

As alterações orçamentais em despesas correntes resultam, do anteriormente referido, a inscrição autorizada do saldo transitado de anos anteriores, da anulação e inscrição ao abrigo da gestão flexível no montante de 279 611,41 euros, e do crédito especial de inscrição de despesa de parte do saldo transitado da verba do Plano de Recuperação e Resiliência.

No que diz respeito à despesa não efetiva, referira-se a inscrição do montante de 3 136 206 euros, diz respeito aos apoios concedidos às participadas (936 206 euros) e à constituição de CEDIC nos termos n.º 2 do artigo 90.º do Decreto-Lei nº 17/2024, de 29 de janeiro, no exercício de 2024.

Há ainda o registo do montante de 5 000 000 euros, correspondente ao empréstimo concedido pela DGTF para o apoio à tesouraria da Arsenal do Alfeite, S.A.

As alterações orçamentais efetuadas durante o período foram realizadas, na sua grande maioria, através da gestão flexível, prevista no ponto 30 da Circular nº. 1409, Série A – da Direção – Geral do Orçamento (DGO) que traduz as instruções aplicáveis à execução orçamental de 2024.

Por último, importa referir que o grau de execução orçamental da despesa em 2024 foi de 65,09 p.p.

### 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Não aplicável

### 4 - Operações de Tesouraria

| Código Conta                                                                | Euros         |              |              |             |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|-------------|
|                                                                             | Saldo Inicial | Recebimentos | Pagamentos   | Saldo final |
| 07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por intermediação de fundos     | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00        |
| 07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais                                 | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00        |
| 07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado                    | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00        |
| 07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores                            | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00        |
| 07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias                    | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00        |
| 07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal                                    | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00        |
| 07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço / devolução de cauções e garantias | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00        |
| 07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança / Entrega de recursos próprios europeus          | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00        |
| 07.1.5 / 07.2.5 - Receção / receitas de receitas próprias - duplo cabimento | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00        |
| 07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP                       | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00        |
| 07.1.4 / 07.2.4 - Outras receitas/despesas de operações de tesouraria       | 129.535,55    | 2.841.856,30 | 2.815.537,28 | 155.854,57  |
| 07.2.8 - Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental         | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00        |

## 5 - Contratação Administrativa

### 5.1 – Situação dos Contratos

| Entidade                           | Contrato                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |                  |                   | Voto de Tribunal de Contas |                            | Pagamentos no período |                   |                                                 |                                             |                                                  | Pagamentos acumulados |                   |                                                 |                                             |                                                  | Observações |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|
|                                    | Objeto                                                                                                                                                                                                                                   | Data       | Valor      | Preço contratual | Número de Registo | Data                       | Data do primeiro pagamento | Trabalhos normais     | Revisão de preços | Trabalhos / serviços / forneciment. complement. | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos | Trabalhos normais     | Revisão de preços | Trabalhos / serviços / forneciment. complement. | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos |             |
| [1]                                | [2]                                                                                                                                                                                                                                      | [3]        | [4]        | [5]              | [6]               | [7]                        | [8]                        | [9]                   | [10]              | [11]                                            | [12]                                        | [13]                                             | [14]                  | [15]              | [16]                                            | [17]                                        | [18]                                             | [19]        |
| GA Projetos                        | Responsabilidade Técnica PT                                                                                                                                                                                                              | 01-01-2024 | 1 397,12   | 1 472,44         | -                 | -                          | 07-06-2024                 | 1 472,44              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| ayvens (basafian)                  | ACV vistoria Project 5.1-2H-08                                                                                                                                                                                                           | 01-01-2024 | 11 669,56  | 11 669,56        | -                 | -                          | 11-01-2024                 | 6 213,76              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| ayvens (basafian)                  | Serviço                                                                                                                                                                                                                                  | 01-01-2024 | 9 478,58   | 9 478,58         | -                 | -                          | 11-01-2024                 | 9 708,08              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| ayvens (basafian)                  | Serviço                                                                                                                                                                                                                                  | 01-01-2024 | 15 254,08  | 15 254,08        | -                 | -                          | 11-01-2024                 | 6 140,67              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| ayvens (basafian)                  | Serviço                                                                                                                                                                                                                                  | 01-01-2024 | 15 627,64  | 15 627,64        | -                 | -                          | 11-01-2024                 | 7 066,59              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Volafabre                          | Serviço                                                                                                                                                                                                                                  | 16-11-2023 | 23 869,92  | 29 360,00        | -                 | -                          | 28-11-2023                 | 17 349,64             | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Ribavici                           | Serviço                                                                                                                                                                                                                                  | 01-04-2021 | 78 850,00  | 96 985,50        | -                 | -                          | 09-07-2021                 | 10 209,00             | 0,00              | 0,00                                            | 5 104,50                                    | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 5 104,50                                    | 0,00                                             | 0,00        |
| Ribavici                           | Aquisição serviços consultoria e assistência informática                                                                                                                                                                                 | 07-06-2024 | 74 400,00  | 91 512,00        | -                 | -                          | 08-08-2024                 | 26 693,00             | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| DINAP                              | Serviço                                                                                                                                                                                                                                  | 31-01-2024 | 221,40     | 221,40           | -                 | -                          | 11-10-2024                 | 221,40                | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| DINAP                              | Serviço                                                                                                                                                                                                                                  | 01-01-2024 | 275,00     | 338,25           | -                 | -                          | 11-10-2024                 | 338,25                | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Eula Energia                       | Fornecimento de combustíveis                                                                                                                                                                                                             | 01-01-2024 | 6 652,94   | 6 652,94         | -                 | -                          | 01-03-2024                 | 6 309,40              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| EDP                                | Fornecimento de eletricidade                                                                                                                                                                                                             | 01-01-2024 | 27 313,89  | 27 313,89        | -                 | -                          | 30-02-2024                 | 17 550,59             | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Fidelidade                         | Siguro acidente trabalho                                                                                                                                                                                                                 | 01-01-2024 | 83 914,82  | 83 914,82        | -                 | -                          | 19-01-2024                 | 83 914,82             | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Mozambique                         | Serviço de limpeza das instalações fabrico de Alcolchete                                                                                                                                                                                 | 05-01-2023 | 54 300,00  | 66 400,00        | -                 | -                          | 29-05-2023                 | 19 947,18             | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Mudempira Medicina de Empresa SA   | Medicina trabalho                                                                                                                                                                                                                        | 01-01-2024 | 1 332,66   | 1 332,66         | -                 | -                          | 04-03-2024                 | 1 332,66              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Siemens                            | Serviço                                                                                                                                                                                                                                  | 24-06-2022 | 17 400,00  | 21 402,00        | -                 | -                          | 11-08-2022                 | 5 350,50              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Siemens                            | Apliação de serviços de desenvolvimento de upgrade da UDM e Tratamento de gases                                                                                                                                                          | 12-12-2023 | 27 980,00  | 34 415,40        | -                 | -                          | 17-04-2024                 | 34 415,40             | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Securitas                          | Contrato de assistência técnica                                                                                                                                                                                                          | 01-01-2024 | 290,58     | 290,58           | -                 | -                          | 04-03-2024                 | 290,58                | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Securitas                          | Aluguer e assistência técnica alarme                                                                                                                                                                                                     | 01-01-2024 | 763,62     | 763,62           | -                 | -                          | 08-02-2024                 | 763,62                | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Fluence                            | Serviço                                                                                                                                                                                                                                  | 06-06-2022 | 61 639,96  | 75 817,12        | -                 | -                          | 01-07-2022                 | 28 348,17             | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Elis                               | Fonte água em anexo sanitários                                                                                                                                                                                                           | 01-01-2024 | 2 329,79   | 2 865,64         | -                 | -                          | 21-02-2024                 | 2 507,41              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Elis                               | Fornecimento de água                                                                                                                                                                                                                     | 01-01-2024 | 1 339,23   | 1 339,23         | -                 | -                          | 21-02-2024                 | 1 339,23              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Verifique                          | Siguro e seguro substituição civil                                                                                                                                                                                                       | 01-01-2024 | 14 485,00  | 14 485,00        | -                 | -                          | 21-02-2024                 | 14 485,00             | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Verifique                          | Siguro Linhas Financeiras                                                                                                                                                                                                                | 01-01-2024 | 495,95     | 495,95           | -                 | -                          | 26-11-2024                 | 495,95                | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Verifique                          | Siguro viaturas                                                                                                                                                                                                                          | 01-01-2024 | 687,24     | 687,24           | -                 | -                          | 23-01-2024                 | 687,24                | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Verifique                          | Siguro acidentes pessoais                                                                                                                                                                                                                | 01-01-2024 | 1 580,25   | 1 580,25         | -                 | -                          | 21-02-2024                 | 1 580,25              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Verifique                          | Siguro viagem                                                                                                                                                                                                                            | 01-01-2024 | 904,65     | 904,65           | -                 | -                          | 21-02-2024                 | 904,65                | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Dr Carla Fernandes                 | Medicinal                                                                                                                                                                                                                                | 01-01-2024 | 6 000,00   | 6 000,00         | -                 | -                          | 05-02-2024                 | 6 000,00              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Rubis                              | Apliação de gases de petróleo liquefeito                                                                                                                                                                                                 | 19-02-2024 | 18 000,00  | 22 140,00        | -                 | -                          | 13-03-2024                 | 20 214,66             | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Rubis                              | Terminamento de GPS                                                                                                                                                                                                                      | 18-11-2024 | 41 343,00  | 51 589,00        | -                 | -                          | 20-12-2024                 | 7 522,25              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Duval Carvalho Martins             | Serviço                                                                                                                                                                                                                                  | 06-02-2023 | 74 990,00  | 92 237,74        | -                 | -                          | 30-05-2023                 | 54 516,06             | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Pai de Vasconcelos e Associados    | Serviço                                                                                                                                                                                                                                  | 14-07-2022 | 74 500,00  | 91 635,00        | -                 | -                          | 15-11-2022                 | 72 471,60             | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| ES                                 | Realização de processos na área dos Recursos Humanos                                                                                                                                                                                     | 23-02-2024 | 8 401,34   | 8 401,34         | -                 | -                          | 23-05-2024                 | 8 401,34              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| FINAC                              | Fornecimentos                                                                                                                                                                                                                            | 21-10-2024 | 15 609,43  | 19 399,60        | -                 | -                          | 27-11-2024                 | 19 399,60             | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Quartéis                           | Contratação de serviços de consultoria para a Qualidade e Ambiente                                                                                                                                                                       | 19-02-2024 | 14 400,00  | 17 712,00        | -                 | -                          | 05-04-2024                 | 8 364,00              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Dispositivo                        | Serviço                                                                                                                                                                                                                                  | 01-01-2024 | 2 655,33   | 3 366,05         | -                 | -                          | 20-02-2024                 | 3 266,05              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Vitoria                            | Siguro saúde                                                                                                                                                                                                                             | 29-01-2024 | 26 968,26  | 26 968,26        | -                 | -                          | 26-01-2024                 | 26 968,26             | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Antonio Mourao                     | Apliação de serviços de organização administrativa, financeira e patrimonial                                                                                                                                                             | 08-11-2023 | 19 990,00  | 24 587,74        | -                 | -                          | 28-11-2023                 | 20 170,57             | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Cigal (Primavera)                  | Licença CSD                                                                                                                                                                                                                              | 01-01-2024 | 5 072,76   | 6 239,49         | -                 | -                          | 17-12-2024                 | 6 239,49              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| B4H Consultores de Consultoria Lda | Serviço                                                                                                                                                                                                                                  | 21-11-2023 | 7 600,00   | 9 948,00         | -                 | -                          | 04-03-2024                 | 9 948,00              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Muzari & Associados SROC           | Apliação de serviços auxílios a atividade realizada ao abrigo do acordo de colaboração financeira e de prestação de serviços para a execução de medicina de assistência a Mequimbique no âmbito do mecanismo sempre de apoio a paz (MOP) | 24-03-2024 | 14 000,00  | 17 220,00        | -                 | -                          | 19-06-2024                 | 17 220,00             | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| ES Empresa certificações           | Serviço                                                                                                                                                                                                                                  | 05-06-2024 | 3 986,96   | 4 903,96         | -                 | -                          | 08-08-2024                 | 2 136,50              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| P&M, Albergados                    | Serviço                                                                                                                                                                                                                                  | 10-09-2024 | 19 950,00  | 24 538,50        | -                 | -                          | 25-10-2024                 | 9 763,44              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Acciona                            | Fornecimento e instalação de equipamentos                                                                                                                                                                                                | 10-10-2024 | 5 086,66   | 6 256,59         | -                 | -                          | 11-12-2024                 | 2 539,93              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Alcatraz                           | Reparação de cerâmicas                                                                                                                                                                                                                   | 10-10-2024 | 1 694,04   | 2 084,04         | -                 | -                          | 11-12-2024                 | 1 116,10              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Ida Capilano e Associados          | Revisão conta                                                                                                                                                                                                                            | 28-11-2024 | 11 225,00  | 13 806,73        | -                 | -                          | 11-12-2024                 | 5 473,50              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Bombardier Alcolchete              | Serviço                                                                                                                                                                                                                                  | 01-01-2024 | 23 325,00  | 23 325,00        | -                 | -                          | 08-08-2024                 | 5 000,00              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Incentiva Technology for People SA | Serviço                                                                                                                                                                                                                                  | 01-01-2024 | 30 000,00  | 36 900,00        | -                 | -                          | 05-02-2024                 | 20 387,24             | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Incentiva Technology for People SA | MS-Win RM Desk                                                                                                                                                                                                                           | 01-01-2024 | 552,24     | 678,20           | -                 | -                          | 05-02-2024                 | 678,20                | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Incentiva Technology for People SA | Maquina A3ur                                                                                                                                                                                                                             | 01-01-2024 | 2 516,68   | 3 095,52         | -                 | -                          | 04-03-2024                 | 3 095,52              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Incentiva Technology for People SA | Maquinação services Cloud                                                                                                                                                                                                                | 01-01-2024 | 1 200,00   | 1 476,00         | -                 | -                          | 05-02-2024                 | 1 476,00              | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 0,00                                        | 0,00                                             | 0,00        |
| Totais                             |                                                                                                                                                                                                                                          |            | 963 820,92 | 1 126 411,07     |                   |                            |                            | 637 305,71            | 0,00              | 0,00                                            | 5 104,50                                    | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00              | 0,00                                            | 5 104,50                                    | 0,00                                             | 0,00        |

De referir, que durante o exercício de 2024 não existiu contratação administrativa que carecesse de visto do Tribunal de Contas. Durante o período, existiu a contratualização de trabalhos adicionais no valor de 5.104,50 euros. O montante global dos pagamentos efetuados por trabalhos normais foi de 637.305,71 euros.

### 5.2 – Adjudicações por tipo de procedimento

Durante o exercício foram adjudicados 9 procedimentos de contratação, no montante global de 243.673,19 euros, aos quais correspondem: 6 contratos de aquisição de serviços e 3 contrato de aquisição de bens. Dos 9 procedimentos de contratação pública, 4 foram efetuados através do procedimento de consulta prévia e 5 por procedimento de ajuste direto.

| Valores em euros      |                                       |                  |                                       |                  |                             |                  |                       |                  |                     |                  |                     |                  |
|-----------------------|---------------------------------------|------------------|---------------------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|
| Tipo de contrato      | Adjudicações por tipo de procedimento |                  |                                       |                  |                             |                  |                       |                  |                     |                  | Total               |                  |
|                       | Consulta Prévia                       |                  | Consulta Limitada prévia qualificação |                  | Procedimento por negociação |                  | Diálogo Concorrencial |                  | Ajuste Direto       |                  |                     |                  |
|                       | Número de Contratos                   | Preço Contratual | Número de Contratos                   | Preço Contratual | Número de Contratos         | Preço Contratual | Número de Contratos   | Preço Contratual | Número de Contratos | Preço Contratual | Número de Contratos | Preço Contratual |
| Aquisição de bens     | 1                                     | 41 943,00        | 0                                     | 0,00             | 0                           | 0,00             | 0                     | 0,00             | 2                   | 33 609,43        | 3                   | 75 552,43        |
| Aquisição de serviços | 3                                     | 119 770,76       | 0                                     | 0,00             | 0                           | 0,00             | 0                     | 0,00             | 3                   | 48 350,00        | 6                   | 168 120,76       |
| Total                 | 4                                     | 161 713,76       | 0                                     | 0,00             | 0                           | 0,00             | 0                     | 0,00             | 5                   | 81 959,43        | 9                   | 243 673,19       |

## 6 – Transferências e subsídios

### 6.1 - Transferências e subsídios concedidos

Não foram efetuadas quaisquer transferências nem foram concedidos subsídios.

### 6.2 - Transferências e subsídios recebidos

Valores em EUR

| Tipo de Receita                           | Disposições Legais (1)  | Finalidade (2)   | Entidade Financiadora (3) | Receita Prevista (4) | Receita Recebida (5) | Receita prevista e não recebida (6)=(4)-(5) | Devolução de Transferências/subsídios ocorrida no exercício (7) | Observações |
|-------------------------------------------|-------------------------|------------------|---------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|
| Transferências Correntes<br>Protocolo MDN | Despacho - Lei Orgânica | Promoção da BTID | MDN                       | 1.000.000,00         | 1.000.000,00         | 0,00                                        | 0,00                                                            |             |
| <b>Total de Transferências Correntes</b>  |                         |                  |                           | 1.000.000,00         | 1.000.000,00         |                                             |                                                                 |             |

Foram recebidas transferências no montante global de 1.000.000,00 euros, correspondente ao valor anual do Protocolo celebrado com a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional para promoção da BTID.

#### O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **NELSON RICARDO CUNHA CORREIA DA SILVA**

Num. de Identificação: 09778824

Data: 2025.10.01 19:06:18+01'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 65948**

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por: **Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves**

Num. de Identificação: 07671466

Data: 2025.10.02 09:09:29+01'00'

**Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves**  
(Presidente do Conselho de Administração)

Assinado por: **LUÍS MIGUEL SILVA RIBEIRO**

Num. de Identificação: 09521541

Data: 2025.10.01 23:24:41+01'00'

**Luís Miguel Silva Ribeiro**  
(Vogal do Conselho de Administração)

### 3 – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

## 4 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



**PORTUGAL**  
MAKING THE DIFFERENCE